

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.158 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com a garantia da União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com a garantia da União, até o valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) de dólares dos Estados Unidos da América destinados ao financiamento do Programa de Inclusão Produtiva e Cidadania no Semiárido Piauiense – PIAUÍ VIVA O SEMIÁRIDO observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia a garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º O foco do Programa são famílias rurais pobres com ou sem terra, trabalhando na agricultura e/ou em atividades rurais não agrícolas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, §1º, II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 6º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.159 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Movimento Pro-Entes – AME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Movimento Pro-Entes – AME sem fins lucrativos estabelecida na Rua Professor Melo Magalhães, nº 4418, Bairro Recanto das Palmeiras, em Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Movimento Pro-Entes – AME é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos, cujas finalidades principais são as ações de caráter filantrópico e de assistência social em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



## LEI Nº 7.160 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Fundo de Aval do Piauí para Pequenos Empreendimentos e o Conselho do Fundo de Aval do Piauí para Pequenos Empreendimentos e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Aval para Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNAVAL EMPREENDIMENTOS - fundo especial vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de prover recursos para o fomento de atividades econômicas localizadas no Estado do Piauí, por meio da concessão de garantias complementares ao financiamento de pequenos empreendimentos que viabilizem o acesso às linhas de crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB.

Art. 2º Os recursos do FUNAVAL EMPREENDIMENTOS serão destinados a garantir os riscos de crédito, por meio de garantia complementar, de atividades econômicas de natureza industrial, comercial, agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa, artesanal e de prestação de serviços empreendidas por:

I - microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006;

II - cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores;

III - profissionais autônomos e liberais.

Art. 3º A garantia complementar a ser prestada pelo FUNAVAL EMPREENDIMENTOS deve atender às seguintes condições:

I - deve se limitar à cobertura de 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor do mutuário resultante do crédito que lhe tenha sido concedido pela instituição financeira;

II - em relação ao crédito concedido pela instituição financeira, será garantido o valor equivalente a, no máximo, vinte vezes o saldo do FUNAVAL;

III - o prazo de garantia do FUNAVAL não poderá ser superior ao contratado na operação de crédito ou de renegociação de dívida.

Art. 4º As receitas ou recursos do FUNAVAL EMPREENDIMENTOS serão constituídos ou provenientes de:

I - dotação orçamentária do Estado e créditos adicionais;

II - contribuições ou doações dos setores público e privado, ou entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

III - rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - recuperação ou devolução de valores originados de operações honradas com recursos do Fundo;

V - taxas de concessão de garantia cobradas pelo BNB no ato da liberação da primeira parcela do financiamento.

Art. 5º O FUNAVAL EMPREENDIMENTOS manterá escrituração própria, inclusive com apuração de resultados e realização de balancetes semestrais, valendo-se para tanto, do sistema contábil do ente gestor.

§ 1º Caberá à Piauí Fomento promover a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas a serem apresentados ao COFUNVAL, competido a esse o encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes.

§ 2º Será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, até o último dia do mês subsequente ao vencido, relatório semestral circunstanciado, discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do FUNAVAL EMPREENDIMENTOS.

Art. 6º Fica instituído o Conselho do Fundo de Aval para Pequenos Empreendimentos – CONFUNVAL EMPREENDIMENTOS, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e normas para prestação de garantia complementar pelo FUNAVAL EMPREENDIMENTOS, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer os critérios, limites e valores para utilização dos recursos do FUNAVAL, compreendendo:

a) os tipos de empreendimentos e as modalidades de financiamento;  
b) a concessão de garantias às atividades especificadas no art.15 desta Lei;  
c) a renegociação e cobrança da dívida, incluindo prazos, encargos e penalidades;  
II - suspender ou restringir, temporária ou indefinidamente, parcialmente ou na sua totalidade, a concessão de garantias com recursos do FUNAVAL, baseado em parecer técnico e financeiro, com o objetivo de proteger o patrimônio do Fundo;

III - autorizar a utilização de recursos do FUNAVAL em garantia a financiamentos de investimentos para a geração de emprego e renda concedidos pelo BNB;

IV - elaborar e aprovar, em cada ano civil:

a) até o dia 30 de janeiro, os Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;

b) até o dia 30 de julho, as diretrizes e orçamentos para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e ;

c) até o dia 20 de dezembro – o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte.

V - deliberar sobre os seguintes aspectos do FUNAVAL EMPREENDIMENTOS:

a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração;

b) assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais;

c) os procedimentos operacionais e diretrizes.

VI - aprovar e alterar seu regimento interno;

VII - autorizar a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º O COFUNVAL EMPREENDIMENTOS terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Fazenda ou seu representante;

II - Secretário de Estado de Planejamento ou seu representante;

III - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico ou seu representante;

IV - Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural ou seu representante; e,

V - Diretor Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A, ou seu representante.

§ 1º Os membros do COFUNVAL EMPREENDIMENTOS e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O Presidente do COFUNVAL EMPREENDIMENTOS será o Diretor Presidente da Agência de Fomento, e o Vice-Presidente será escolhido dentre os demais membros.

§ 4º O Controlador Geral do Estado, ou seu representante, integrará o COFUNVAL EMPREENDIMENTOS como convidado, sem direito a voto.

§ 3º As reuniões ordinárias do COFUNVAL EMPREENDIMENTOS acontecerão, ao menos, uma vez por trimestre, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, quando houver assunto relevante ou, ainda, por solicitação, devidamente justificada, de qualquer de seus membros.

§ 5º O COFUNVAL EMPREENDIMENTOS somente poderá se reunir com a presença da maioria absoluta dos seus membros, incluído o Presidente.

§ 6º As deliberações somente poderão ser tomadas por maioria, simples ou absoluta, na forma do seu regimento interno.

§ 7º Ao Presidente caberá, além do voto pessoal, o voto de qualidade, no caso de empate nas votações.

§ 8º Os membros do COFUNVAL EMPREENDIMENTOS não receberão qualquer remuneração pela atuação no Conselho, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 8º O BNB se obriga, em nome do FUNVAL EMPREENDIMENTOS, a adotar todas e quaisquer providências administrativas e judiciais necessárias à recuperação da parcela relativa à garantia honrada por aquele Fundo.

Art. 9º Vencida e não paga a operação e esgotadas todas as possibilidades de recebimento por via administrativa, cumpre ao BNB iniciar a execução judicial do crédito.

§ 1º O BNB ajuizará ação judicial de cobrança para defender os seus interesses e os do FUNVAL EMPREENDIMENTOS, devendo informar ao COFUNVAL EMPREENDIMENTOS sobre o andamento das ações judiciais, bem como, o pagamento pelo mutuário, o valor recuperado, os cálculos realizados para apuração dos valores de cada entidade envolvida, o valor depositado, discriminando o que foi recuperado.



§ 2º O FUNVAL EMPREENDIMENTOS e o BNB cobrarão dos beneficiários as despesas decorrentes da cobrança administrativa, bem como, as custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, proporcionalmente aos respectivos valores em execução judicial.

§ 3º Esgotadas todas as providências administrativas e judiciais, e confirmada a impossibilidade de recuperação das garantias concedidas, o FUNVAL EMPREENDIMENTOS e o BNB arcarão com os prejuízos decorrentes.

Art. 10. A inadimplência do pagamento pelo mutuário implicará na inscrição, pelo BNB, dos seus responsáveis e/ou da empresa nos órgãos de proteção ao crédito e em cadastro de inadimplentes da administração pública, obedecidos os prazos e dispositivos legais pertinentes.

Art. 11. É vedado ao BNB utilizar garantia do FUNVAL EMPREENDIMENTOS em operações de concessão de crédito que já possuam garantias suficientes ou a concessão de nova garantia para beneficiários que possuam contratos ainda em vigência, com cobertura do Fundo.

Art. 12. A garantia prestada através do FUNVAL EMPREENDIMENTOS será inválida nas operações de concessão de crédito em que fique comprovado o desvirtuamento das diretrizes e critérios estabelecidos pelo COFUNVAL EMPREENDIMENTOS, descumprimento dos dispositivos desta Lei ou da legislação em vigor.

Art. 13. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNVAL EMPREENDIMENTOS caberá ao BNB que, mensalmente, na qualidade de instituição financeira depositária dos recursos daquele Fundo, repassará à Piauí Fomento relatório gerencial com as informações e análise da situação do mesmo.

Art. 14. O saldo do FUNVAL EMPREENDIMENTOS, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, deverá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 15. Os recursos do FUNVAL EMPREENDIMENTOS deverão de ser obrigatoriamente depositados e movimentados em conta específica nominal do BNB.

Parágrafo único. O saldo dos recursos financeiros do FUNVAL EMPREENDIMENTOS será aplicado no mercado financeiro, aeventando os resultados se reverter ao próprio Fundo.

Art. 16. Fica o BNB autorizado a promover saque ao FUNVAL EMPREENDIMENTOS, unicamente para cobrir as garantias prestadas pelo Fundo.



Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento para o exercício de 2018, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 18. A concessão de aval com recursos do FUNVAL EMPREENDIMENTOS no financiamento de empreendimentos comerciais, agrícolas ou agropecuários se limitará, pelo prazo a ser fixado em regulamento, às demandas originárias das Câmaras Setoriais pertencentes ao Programa Piauí Empreendedor.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Juazeiro Gama Futebol Clube.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Juazeiro Gama Futebol Clube sem fins econômicos estabelecida na Avenida Manoel de Oliveira Castro, nº 1990, no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º A Juazeiro Gama Futebol Clube é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos, constituída para difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo amador e outras modalidades esportivas amadoras, programar festividades, como festivais e torneio esportivos, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\* Lei de autoria da Deputada Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria o Fundo Especial de Custeio do Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FELAFS, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o objetivo específico de dar suporte financeiro às ações do Projeto Laboratórios Móveis de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMOVEI, em todos os Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial de Custeio do Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FELAFS, fundo especial vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o objetivo específico de dar suporte financeiro às ações do Projeto Laboratórios Móveis de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMOVEI, em todos os Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Art. 2º O FELAFS será gerido por um Conselho Gestor, que contará com 11 (onze) membros, a seguir indicados:



- I - Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que o presidirá;
- II - Superintendente da Agricultura Familiar da SDR, que será o Secretário Executivo do Fundo;
- III - Assessor Técnico da SDR, indicado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural;
- IV - Diretor Administrativo Financeiro da SDR;
- V - Coordenador do FERTMOVEL;
- VI - Secretário de Estado da Fazenda ou representante por ele indicado;
- VII - Chefe Geral da Embrapa Meio-Norte ou representante por ele indicado;
- VIII - Reitor da UESPI ou representante por ele indicado;
- IX - Diretor Geral do EMATER ou representante por ele indicado;
- X - 1 (um) representante dos Agricultores Familiares, indicado pela FETAG;
- XI - 1 (um) representante do Agronegócio, indicado pelo titular da Câmara Setorial do Agronegócio.

Parágrafo único. A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

Art. 3º Observada a legislação vigente, compete ao Conselho Gestor:

- I - estabelecer as diretrizes e normas relativas ao suporte financeiro a ser prestado pelo FELAFS às ações do FERTMOVEL;
- II - instituir normas e instruções complementares e fixar planos de aplicação e utilização dos recursos do FELAFS para custeio de laboratórios públicos que desenvolvam atividades congêneres às do FERTMOVEL;
- III - elaborar e aprovar, em cada ano civil:
  - a) até o dia 30 de janeiro, os Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;
  - b) até o dia 30 de julho, as diretrizes e orçamentos para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e
  - c) até o dia 20 de dezembro – o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte.

IV - deliberar sobre os seguintes aspectos do FELAFS:

- a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração;
- b) assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais;
- c) os procedimentos operacionais e diretrizes.

V - aprovar e alterar seu regimento interno;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O FELAFS manterá escrituração própria, inclusive com apuração de resultados e realização de balancetes semestrais, valendo-se para tanto, do sistema contábil da SDR.

Art. 4º São atribuições do Presidente do Conselho Gestor:

I - coordenar o FELAFS;

II - gerir os recursos financeiros do FELAFS, assinando cheques em conjunto com o titular da Diretoria Administrativa Financeira da SDR e autorizando movimentações e aplicações dos recursos disponíveis;

III - firmar convênios e contratos, com Prefeituras Municipais, Entidades de Pesquisas e de Ensino, sediadas no Estado do Piauí.

Art. 5º São atribuições do Secretário Executivo:

I - gerenciar o Fundo e propor políticas de aplicação dos seus recursos;

II - acompanhar e avaliar a realização das ações previstas no plano de ação do FERTMOVEL;

III - submeter ao Conselho Gestor o plano de aplicação dos recursos inerentes ao FELAFS, o qual deverá ser elaborado com base no Plano de Trabalho do FERTMOVEL;

IV - encaminhar aos órgãos competentes as demonstrações contábeis relativas ao FELAFS, depois de aprovadas pelo Conselho Gestor;

V - ordenar empenhos das despesas do FELAFS;

VI - preparar as demonstrações gerenciais mensais a serem encaminhadas ao Conselho Gestor, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural;

VII - manter os controles necessários à execução do plano de aplicação do FELAFS e acompanhar a execução orçamentária do mesmo;

VIII - manter, em consonância com o setor de patrimônio da SDR, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga para o FELAFS;

IX - encaminhar à contabilidade geral da SDR, anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do FELAFS;

X - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações para serem submetidas ao Conselho Gestor do Fundo e aos titulares das entidades parceiras do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos – FERTMOVEL;

XI - providenciar, junto à Diretoria Administrativa Financeira da SDR, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do FELAFS, submetendo-a aos interessados;

XII - manter os controles necessários sobre convênios;

XIII - substabelecer as atribuições constantes deste artigo, exceto as dos incisos I, II, III e IV.

Art. 6º São recursos do FELAFS:

I - recursos advindos da cobrança das análises de solos, cujos valores serão definidos por seu Conselho Gestor;

II - dotações orçamentárias alocadas pelo Tesouro do Estado, limitada a 170.000 (cento e setenta mil) Unidades Fiscais de Referência – UFR, por exercício orçamentário;

III - doações, auxílios, contribuições e legados de particulares, entidades internacionais e nacionais, governamentais ou não, voltadas para o objetivo do FELAFS;

IV - recursos transferidos de instituições Federais, Estaduais e outras;

V - produto das aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

VI - outros recursos que forem destinados.

§ 1º Os recursos do FELAFS serão depositados em conta especial vinculada e identificada, aberta e mantida em agência de banco oficial no Município de Teresina.

§ 2º A aplicação no mercado de capitais dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade, considerado o fluxo de caixa.

§ 3º Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FELAFS.

Art. 7º Constituirão o Passivo do FELAFS, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Estado venha a assumir para a manutenção e o funcionamento dos seus programas, congêneres às atividades do FERTMOVEL.

Art. 8º O orçamento do FELAFS evidenciará a política e os programas de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do FELAFS integrará o orçamento do Estado, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do FELAFS observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente, especialmente a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 9º Até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei de Orçamento do Estado, caberá ao Governador, com base nas dotações que foram consignadas ao FELAFS, aprovar detalhamento do seu orçamento próprio da Receita e da Despesa.

Art. 10. A contabilidade do FELAFS terá por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária dos seus objetivos constitutivos, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 11. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços. Parágrafo único. Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes de receita e despesa relativas ao FELAFS e demais demonstrações exigidas pela Administração.

Art. 13. Imediatamente após a aprovação pelo Governador do detalhamento do orçamento próprio do FELAFS, por Decreto específico, o Conselho Gestor aprovará as cotas dos quadros demonstrativos de despesas semestrais, que serão executadas para atingir os objetivos do FELAFS.

Parágrafo único. As cotas semestrais poderão ser alteradas durante o limite fixado no orçamento próprio e o comportamento da sua execução.

Art. 14. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 15. A despesa do FELAFS se constituirá de:



I - financiamento total ou parcial de despesas e investimentos decorrentes da execução das atividades desenvolvidas pelos Laboratórios Móveis de Análise de Fertilidade de Solos;

II - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do FERTMOVEL;

III - outras despesas autorizadas pelo Conselho Gestor para o custeio de laboratórios públicos que desenvolvam atividades congêneres às do FERTMOVEL.

Art. 16. A realização das despesas obedecerá aos princípios do Estatuto Jurídico das Licitações e dos Contratos Administrativos.

Art. 17. A movimentação financeira dos recursos do Fundo dar-se-á, sempre através de transferência bancária pelo setor de pagadoria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, obedecendo aos procedimentos adotados para as despesas da SDR, consoante da assinatura do Secretário, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor.

Art. 18. A execução orçamentária das receitas através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta lei.



Art. 19. No exercício financeiro em curso, o setor de Contabilidade da SDR deverá apresentar ao Chefe do Executivo Estadual, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Lei, detalhamento do orçamento próprio do Fundo.

Art. 20. As despesas decorrentes com a vigência desta Lei, correrão à conta do código de despesa nº 15.101.20.601.0022.2210, da Lei Orçamentária nº 6.936 de 30 de dezembro de 2017.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento para o exercício de 2018, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei nº 7.143, de 21 de Agosto de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019”, e altera o anexo de Metas de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 7.143, de 21 de agosto de 2018, passarão a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art.4º.....

§ 8º as ações orçamentárias “2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE” e “2500 – GESTÃO DE PESSOAS”, referentes ao programa 90 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO, quando no lançamento da pré-proposta para o exercício de 2019, podem ser alocadas em TD0- ESTADO, em caso de impossibilidade de territorialização das naturezas de despesa. (AC)

§ 9º As ações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual de 2019 serão valoradas por território, conforme o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019. No entanto, as variáveis macroeconômicas e fiscais podem justificar a valoração em apenas alguns dos territórios já previstos no referido anexo. (AC)

Art. 7º.....

§ 1º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa do Piauí, apenas em meio magnético, o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 de que trata este artigo, com exceção dos documentos contidos nos incisos I, II, III, IV e V. (AC)

§ 2º Será encaminhado em conjunto, por meio físico, um demonstrativo que indique o total das despesas alocadas nas unidades gestoras do Estado classificadas por fontes de recurso. (AC)

§ 3º A Secretaria do Planejamento publicará, através de site oficial, todos os documentos que compõem o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conforme disposto no caput deste artigo inclusive os elencados nos § 1º e § 2º deste artigo.

§ 4º A publicação disposta no § 3º deverá ocorrer até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a entrega do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. (AC)

Art. 32.....



§ 1º A Secretaria do Planejamento deverá analisar as solicitações de alterações orçamentárias com base na compatibilização entre os instrumentos legais de planejamento.

§ 2º As alterações orçamentárias decorrentes de territórios previstos no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 mas não fixados na Lei Orçamentária Anual de 2019 serão realizadas por crédito suplementar, na forma dos arts. 31 a 33 da Lei nº 7.143, de 21 de Agosto de 2018. E, nos casos de territórios não contemplados no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, as alterações orçamentárias serão realizadas através de crédito adicional especial.” (AC)

Art. 2º O Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para 2019, aprovado pela Lei Estadual nº 7.143 de 21 de agosto de 2018 das unidades Orçamentárias 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04103 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, 04105 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – FERMOJUÍ, 04106 – ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, 15101 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, 19201 – FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, 21204 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI, 35101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E 35102 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FMADPEP, ficam substituídas pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	75
.TDD - ESTADO		75
GESTÃO DE PESSOAS - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE VARAS E JUIZADOS		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	25
.TDD - ESTADO		25
AUXÍLIOS À SERVIDORES	% EXECUTADO	25
.TDD - ESTADO		25
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TDD - ESTADO		1
PAES (PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL) REALIZADAS	REAIS	33.600.000
.TDD - ESTADO		33.600.000
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		
SERVIÇOS	% EXECUTADO	25
.TDD - ESTADO		25
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	100
.TDD - ESTADO		100
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
APOIO A UNIDADES JUDICIÁRIAS PRIMEIRA INSTÂNCIA		
.TDD - ESTADO	QUANTIDADE	20
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TDD - ESTADO		15
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS JUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TDD - ESTADO		15
INSPEÇÕES EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TDD - ESTADO		15
INSPEÇÕES JUDICIAIS	QUANTIDADE	10
.TDD - ESTADO		10
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI		
85 - INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA		
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS		
.TD2 - COCAIS	METROS QUADRADOS	38.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		8.000
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		28.000
		2.000
INFRAESTRUTURA E REAPARELHAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UNIDADES ATENDIDAS	% EXECUTADO	60
.TDD - ESTADO		60
REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA		
UNIDADES ATENDIDAS	% EXECUTADO	60
.TDD - ESTADO		60
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	50
.TDD - ESTADO		50
SERVIDORES CAPACITADOS	% EXECUTADO	55
.TDD - ESTADO		55
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
15000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		





Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>15101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA SDR</b>		
<b>GESTÃO MELHORADA - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA SDR</b>	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
<b>MANUTENÇÃO DA SDR</b>	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)</b>		
<b>FROTA DE VEÍCULOS MODERNIZADA</b>	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SDR MELHORADA</b>	PROJETOS	1
.TD0 - ESTADO		1
<b>RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS</b>	SERVIDORES	300
.TD0 - ESTADO		300
<b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE SOLOS REALIZADAS</b>	UNIDADE	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
<b>22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>ÁGUA PARA TODOS</b>		
<b>BARRAGINHAS DE USO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDAS</b>	UNIDADE	150
.TD0 - ESTADO		150
<b>CISTERNAS CALÇADÃO E EXURRADA CONSTRUÍDAS E INSTALADAS</b>	UNIDADE	250
.TD0 - ESTADO		250
<b>CISTERNAS PARA CONSUMO HUMANO ADQUIRIDAS E INSTALADAS</b>	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
<b>POÇOS DESTINADOS A PRODUÇÃO PERFURADOS E EQUIPADOS</b>	UNIDADE	300
.TD0 - ESTADO		300
<b>SISTEMA SIMPLIFICADO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA CONSTRUÍDO</b>	SISTEMA	50
.TD0 - ESTADO		50
<b>AMPLIAÇÃO DA ADESAO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA</b>		
<b>FAMÍLIAS COM ADESAO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA</b>	FAMÍLIAS	120.000
.TD0 - ESTADO		120.000
<b>FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR</b>		
<b>AGRICULTOR FAMILIAR COM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS SUBSIDIADOS</b>	AGRICULTOR FAMILIAR	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
<b>APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE SEMENTES CRIOLAS</b>	TONELADA	50
.TD0 - ESTADO		50
<b>APOIO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL</b>	FAMÍLIAS	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
<b>FAMÍLIAS COM SUBSÍDIO DE ENERGIA PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AQUÍCOLA</b>	FAMÍLIAS	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
<b>KITS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA VIABILIZADOS</b>	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
<b>MUDAS FRUTÍFERAS E FORRAGEIRAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS</b>	UNIDADE	1.000.000
.TD0 - ESTADO		1.000.000
<b>SEMENTES ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS</b>	TONELADA	700
.TD0 - ESTADO		700
<b>SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA DE BASE FAMILIAR IMPLANTADOS</b>	UNIDADE	1.500
.TD0 - ESTADO		1.500
<b>FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS</b>		
<b>ACOMPANHAMENTO REALIZADO DAS AÇÕES TERRITORIAIS</b>	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CAPACITADOS</b>	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
<b>REUNIÕES REALIZADAS DA REDE DE COLEGIADOS TERRITORIAIS</b>	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
<b>REUNIÕES REALIZADAS DAS CÂMARAS SETORIAIS</b>	UNIDADE	48



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		48
REUNIÕES REALIZADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA - CEDERPA	UNIDADE	8
.TD0 - ESTADO		8
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA ESTRUTURADAS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
SEMINÁRIO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA REALIZADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
VISITAS ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE ATER REALIZADAS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
<b>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE</b>		
AGROINDÚSTRIAS DE BASE FAMILIAR IMPLANTADAS	UNIDADE	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
EMPREENHIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS COM ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA ELABORADO	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
PLANO ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA IMPLANTADO	FAMÍLIAS	500
.TD0 - ESTADO		500
PLANOS ELABORADOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS; OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, APICULTURA, CARIÓCULTURA, FLORICULTURA, BACIA LITEIRA, FRUTICULTURA, SUBCULTURA, AVICULTURA E SOCIOBIODIVERSIDADE	PLANO	2
.TD0 - ESTADO		2
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS REESTRUTURADOS	UNIDADE	2
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGERE II</b>		
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL IMPLANTADA	PROJETOS	80
.TD0 - ESTADO		80
<b>MINHA CASA MINHA VIDA RURAL (PNRR) E INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDAS</b>		
AVIMENTAÇÃO/PARALELEPÍPEDO CONSTRUÍDAS	METROS	80.000
.TD0 - ESTADO		80.000
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	150
.TD0 - ESTADO		150
<b>POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
AGRICULTORES COM ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL (PAA)	AGRICULTOR	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
FEIRAS TERRITORIAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
PAA NOS MUNICÍPIOS MONITORADO	MUNICÍPIO BENEFICIADO	100
.TD0 - ESTADO		100
PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ADQUIRIDA E DISTRIBUÍDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR	TONELADA	15.000
.TD0 - ESTADO		15.000
REDE DE ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR ESTRUTURADA	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
REUNIÕES TERRITORIAIS REALIZADAS PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PAA	UNIDADE	12





Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		12
<b>23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO</b>		
<i>EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MATOPIBÁ</i>		
AGENDA ESTRATÉGICA SUSTENTÁVEL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA PARA A REGIÃO DO MATOPIBÁ ELABORADA E EXECUTADA	UNIDADE	2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
<i>FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</i>		
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSESSORADAS	ENTIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MELHORADOS E REVITALIZADOS	UNIDADE	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUERAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS APOIADAS	UNIDADE	17
.TD0 - ESTADO		17
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA E COMUNITÁRIA ARTICULADA E APOIADA	EMPRESA	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL APOIADA	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
MATADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E REESTRUTURADOS	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	PRODUTORES	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
<b>24 - TERRA PARA QUEM PRODUZ</b>		
<i>EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO</i>		
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADA PARA GERAÇÃO DE RENDA NAS UNIDADES PRODUTIVAS	CAPACITAÇÃO	15
.TD0 - ESTADO		15
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ELABORADO E CONFECCIONADO	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL ANUAL (POA-CF) REALIZADA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PROJETOS PRODUTIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO IMPLANTADOS PRIORIZANDO MULHERES JOVENS E QUÍLOMBÓLAS	FAMÍLIAS	500
.TD0 - ESTADO		500
SEMINÁRIOS ESTADUAL REALIZADOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
SEMINÁRIOS TERRITORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
.TD2 - COCAIS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
UNIDADES PRODUTIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO CRIADAS	FAMÍLIAS	150
.TD0 - ESTADO		150
VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS (REGULARIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL) REALIZADAS	FAMÍLIAS	400
.TD0 - ESTADO		400
VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS (SUPERVISÃO SIG E O SIG) REALIZADAS	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
VISITAS TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS REALIZADAS	UNIDADE	300
.TD0 - ESTADO		300
<b>25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO</b>		
<i>VIVA O SEMIÁRIDO</i>		
PLANOS DE NEGÓCIOS ELABORADOS E IMPLEMENTADOS	UNIDADE	160
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		40
.TD8 - VALE DO RIO GUARIBAS		40
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		40
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		40



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>19000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO</b>		
<b>19201 - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO</b>		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO</i>		
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA CEPRO	EXEMPLAR	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - DEP</i>		
ESTUDO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE - ODS	ESTUDO	4
.TD0 - ESTADO		4
ESTUDOS DA CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	UNIDADE	22
.TD0 - ESTADO		22
ESTUDOS DOS INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	ESTUDO	4
.TD0 - ESTADO		4
PESQUISAS CADEIAS PRODUTIVAS E CONTAS REGIONAIS E MUNICIPAIS- PIB	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	UNIDADE	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
CAPACITAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	CONTRATAÇÃO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	56
.TD4 - ENTRE-RIOS		56
<i>PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO</i>		
DATACEPRO ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
ESTUDOS CARTOGRÁFICOS TERRITORIAIS	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA	UNIDADE	9
.TD0 - ESTADO		9
PESQUISA DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDO - IPC	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
PESQUISA NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
PESQUISAS DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
PESQUISAS EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO.	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
<b>21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA</b>		
<b>21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI</b>		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO DA ATI</i>		
CONSULTORIA DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		





Estado do Piauí  
Palácio de Kamak  
Gabinete do Governador

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 185, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2018)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
CERTIFICAÇÃO DIGITAL INSTITUÍDA	UNIDADE	500
.TD0 - ESTADO		500
DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS NA INTERNET	UNIDADE	60
.TD0 - ESTADO		60
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
GESTÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ÓRGÃO	100
.TD0 - ESTADO		100
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS IMPLEMENTADA	UNIDADE	600
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DO SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
MODERNIZAÇÃO DO EMAIL EXPRESSO REALIZADA	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS REALIZADOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REALIZADO	PESSOAS	5
.TD0 - ESTADO		5
<b>02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>		
<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)</b>		
DATA CENTER - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
DATA CENTER - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE T.I. MANTIDOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
INFRAESTRUTURA FÍSICA, ELÉTRICA E LÓGICA REALIZADA	UNIDADE	8
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	60
.TD0 - ESTADO		50
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA APLICADA ADQUIRIDO	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
<b>INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	1.500
.TD0 - ESTADO		1.500
INCLUSÃO DIGITAL - IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
INFRAESTRUTURA PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE IMPLEMENTADO	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
SERVIÇOS ELETRÔNICOS AO CIDADÃO	SERVIÇOS	15



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 166, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT
.TD0 - ESTADO		15
<b>REDE GOVERNO INFOVIA</b>		
INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA	70
.TD0 - ESTADO		70
LINK SATELITAL IMPLANTADOS	UNIDADE	300
.TD0 - ESTADO		300
LINK TERRESTRE IMPLANTADO	UNIDADE	800
.TD0 - ESTADO		800
REDE DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIA IMPLANTADA E MANTIDA	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
<b>35000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>		
<b>35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>		
<b>05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO INSTALADOS	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADAS	CURSO	8
.TD0 - ESTADO		8
ELEVADORES INSTALADOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
<b>81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA	ATENDIMENTOS	288.569
.TD0 - ESTADO		288.569
ATUAÇÃO DA DEFENSORIA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIOR	MUNICÍPIOS	29
.TD0 - ESTADO		29
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZADO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
DEFENSOR PÚBLICO CONTRATADO	CONTRATAÇÃO	6
.TD0 - ESTADO		6
SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS	CONTRATAÇÃO	10
.TD0 - ESTADO		10
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	100
.TD0 - ESTADO		100
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADOS	CURSO	8
.TD0 - ESTADO		8
MATERIAL DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
SOFTWARE ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
<b>08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO</b>		
<b>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, PROTEÇÃO ÀS MULHERES E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		
ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ATENDIMENTOS	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AO REEDUCANDO	ATENDIMENTOS	1.500
.TD0 - ESTADO		1.500
FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	PESSOAS	4
.TD0 - ESTADO		4
PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
PALESTRAS E ELABORAÇÃO DE CARTILHAS	ALUNOS	25
.TD0 - ESTADO		25
<b>86 - JUSTIÇA E CIDADANIA</b>		
<b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA</b>		
CONSUMIDORES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	3.000
.TD0 - ESTADO		3.000
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	3.800
.TD0 - ESTADO		3.800
JUSTIÇA ITINERANTE	ATENDIMENTOS	7.378





Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		7.378
<b>MODERNIZAÇÃO DE 1º ATENDIMENTO</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>2.695</b>
.TD0 - ESTADO		2.585
<b>MULHERES ATENDIDAS</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>2.600</b>
.TD0 - ESTADO		2.600
<b>NÚCLEOS CRIMINAIS AMPLIADOS E ESTRUTURADOS</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>2.600</b>
.TD0 - ESTADO		2.600
<b>NÚCLEOS DE FAMÍLIA AMPLIADOS E ESTRUTURADOS</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>1.800</b>
.TD0 - ESTADO		1.800
<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO ASSISTIDAS</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>7.200</b>
.TD0 - ESTADO		7.200
<b>SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS AMPLIADO</b>	<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>3.595</b>
.TD0 - ESTADO		3.595
<b>ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
<b>(IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>10</b>
.TD0 - ESTADO		10
<b>PRÉDIO DA DEFENSORIA CONSTRUÍDO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>
.TD0 - ESTADO		1
<b>SEDE E UNIDADES REGIONAIS REFORMADAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1</b>
.TD0 - ESTADO		1
<b>35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP</b>		
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
<b>APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DE DEFENSORES REALIZADOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>20</b>
.TD0 - ESTADO		20
<b>EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS ADQUIRIDO</b>	<b>% EXECUTADO</b>	<b>40</b>
.TD0 - ESTADO		40
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>20</b>
.TD0 - ESTADO		20
<b>SERVIDORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>45</b>
.TD0 - ESTADO		45



## LEI Nº 7.164, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Visão Nordeste-Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Visão Nordeste-Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, sem fins lucrativos, situada na Avenida Lindolfo Monteiro, 1470, Sala 01, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A Fundação Visão Nordeste-Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste é uma fundação civil, pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos, cujas finalidades principais são de natureza cultural, educacional, assistencial na área da saúde humana e de proteção ao meio ambiente, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Estadual Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)



## LEI Nº 7.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 3º da Lei nº 4.542, de 28 de dezembro de 1992, prorrogando o prazo de fruição de incentivo à irrigação.

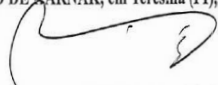

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 4.542, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O prazo de fruição do incentivo à irrigação, através da concessão de subsídio, no consumo de energia elétrica, por estabelecimento de produtor rural, que utiliza processo de irrigação, inclusive piscicultores e aqüicultores, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2022.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 959



## LEI Nº 7.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Museu Mãe Iracema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Museu Mãe Iracema. Parágrafo único. A Associação Museu Mãe Iracema é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Associação, constituída em 20 de julho de 2013, inscrita no CNPJ nº 19.040.084/0001-15.

Art. 2º À Associação Museu Mãe Iracema ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fernando Monteiro, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

\*Republicada por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 242, de 29 de dezembro de 2017, pag. 3.





DECRETO Nº 18.071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

## DECRETA

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

### I – o inciso XX do art. 44:

“Art. 44. (...) (...)”

XX - às operações internas e às de importação do exterior realizadas até 31 de dezembro de 2022, por estabelecimentos localizados neste Estado, com veículos automotores novos classificados nos códigos da NCM-SH, relacionados na tabela XIX do Anexo V-A e no Anexo XV, e com os veículos novos motorizados classificados na posição 8711 da NCM – SH, de forma que a carga tributária resulte num percentual de 12% (doze por cento), aplicando-se a redução somente nas operações oriundas de estabelecimento industrial e importador, observado o disposto no § 23, dispensado o estorno do crédito proporcional à redução concedida, previsto no art.69, inciso V deste Regulamento, a:

- a) 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), até 31 de dezembro de 2016;
- b) 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017;”

### II – o inciso IV do § 24 do art. 47, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018:

“Art. 47. (...)”

(...)

§ 24. (...)”

(...)

IV – 0,38 (trinta e oito centésimos por cento), no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.”

### III – o art. 1.095 – AU, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018 :

“Art. 1.095 – AU. Nas operações interestaduais entre este Estado e os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, este a partir de 1º de janeiro de 2016, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, este a partir de 1º de janeiro de 2016, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, este a partir de 1º de outubro de 2018, São Paulo, este a partir de 1º de janeiro de 2016, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGN, tributado na forma estabelecida pelo Convênio ICMS 110/07, deverão ser observados os procedimentos previstos neste capítulo para a apuração do valor do ICMS devido à unidade federada de origem. (Prot. ICMS 4/14, 90/15 e 56/18)”

### IV – o caput e o § 1º do art. 1.193:

“Art. 1.193. Na falta do preço a que se refere o art. 1.192, a base de cálculo será o montante formado pelo preço estabelecido por autoridade competente para o sujeito passivo por substituição tributária, ou, em caso de inexistência deste, pelo valor da operação acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, tributos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionados, ainda, em ambos os casos, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado divulgados no sítio do CONFAZ, observado o disposto no § 5º. (Convênio ICMS nº 68/18, de alteração do 110/07)

§ 1º Na hipótese em que o sujeito passivo por substituição tributária seja o importador, na falta do preço a que se refere o art. 1.192, a base de cálculo será o montante formado pelo valor da mercadoria constante no documento de importação, que não poderá ser inferior ao valor que serviu de base de cálculo para o Imposto de Importação, acrescido dos valores correspondentes a tributos, inclusive o ICMS devido pela importação, contribuições, frete, seguro e outros encargos devidos pelo importador, adicionado, ainda, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado também previstos em Ato COTEPE.”

### V – o caput do art. 1.195:

“Art. 1.195. Na hipótese de inclusão ou alteração da margem de valor agregado ou do PMPF de que trata o art. 1.194, este Estado deve informar os novos valores à Secretaria-Executiva do CONFAZ, que providenciará a divulgação das margens e publicação de Ato COTEPE, de acordo com os seguintes prazos: (Conv. ICMS 68/18, de alteração do 110/07)”

### VI – o § 2º do art. 1.230:

“Art. 1.230. (...)”

(...)

§ 2º O disposto no caput deste artigo aplica-se também às saídas interestaduais destinadas à Unidade federada não signatária do Protocolo ICMS 17/04. (Protocolo ICMS 50/04 de alteração do 17/04)”

### VII – o inciso I do art. 1.231:

“Art. 1.231. (...)”

I - o montante do imposto será aquele resultante da aplicação da alíquota prevista para o produto nas operações internas sobre o valor da operação ou o valor de referência estabelecido pela Unidade Federada de destino, prevalecendo o que for maior, deduzindo o valor resultante da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor da operação. (Protocolo 43/04, de alteração do 17/04)”

### VIII – o inciso I do art. 1.232:

“Art. 1.232. (...)”

I - o montante do imposto será aquele resultante da aplicação da alíquota prevista para o produto nas operações internas sobre o valor da operação ou o valor de referência estabelecido pela Unidade Federada de destino, prevalecendo o que for maior, deduzindo o valor resultante da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor da operação. (Protocolo 43/04, de alteração do 110/04)”

### IX – o art. 1.249:

“Art. 1.249. Os relatórios a que se referem os modelos constantes nos Anexos CCX e CCXVII, serão entregues pelo TRR, pela distribuidora e pelo importador, mensalmente, ainda que estes não tenham realizado operações interestaduais. (Conv. ICMS 150/07, de alteração do 54/02)

Parágrafo único. Os relatórios previstos no caput deverão ser entregues na forma e nos prazos previstos nos arts. 1.243, 1.244 e 1.247; (Conv. ICMS 150/07, de alteração do 54/02).”

### X – o art. 1.256:

“Art. 1.256. O Ato COTEPE ICMS nº 13, de 07 de abril de 2014, contém as orientações para preenchimento dos relatórios de que trata o art. 1.242”

### XI – o caput do art. 1.258, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2018 :

“Art. 1.258. A partir de 08 de janeiro de 2007 até 30 de abril de 2019, fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento) do valor das operações, nas saídas de biodiesel (B-100), resultante da industrialização de (Conv. ICMS 113/06, 160/06, 27/11 e 101/12):”

### XII – o § 5º do art. 1.277:

“Art. 1.277. (...)”

(...)

§ 5º O estabelecimento industrial inscrito neste Estado como substituto tributário remeterá em meio eletrônico à Unidade de Fiscalização – UNIFIS, no endereço grupost@sefaz.pi.gov.br, a lista de PMC divulgada pelas revistas especializadas em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços no formato do Anexo Único do convênio ICMS 234, de 22 de dezembro de 2017. (Conv. 103/18 de alteração do 234/17)”

### XIII – o § 4º do art. 1.282:

“Art. 1.282. (...)”

(...)

§ 4º Nas operações destinadas aos Estados de Acre, Mato Grosso, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo a base de cálculo será a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados na Tabela XVI do Anexo V-A. (Prot. ICMS 50/12, 72/15, 25/17 e 59/18)”

### XIV – o § 2º do art. 1.350:

“Art. 1.350. (...)”

(...)

§ 2º O benefício previsto na alínea “b” do inciso II deste artigo somente se aplica ao caju e a manga quando estiverem adequadamente acondicionados em embalagens para consumo final, observado o disposto no inciso XIX do art. 44 relativamente à diferença de alíquota devida nas aquisições interestaduais dos insumos utilizados para acondicionamento e transporte.”

XV – a Tabela XIV do Anexo V-A, na forma do Anexo Único deste decreto, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2018:

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

### I – o inciso XLVIII ao art. 44:

“Art. 44. (...)”

(...)



XLVIII – às operações internas com aves e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, congelados, resfriados ou simplesmente temperados, não produzidos no Estado do Piauí, a 7% (sete por cento).”

II – o inciso V ao § 24 do art. 47:

“Art. 47. (...)

(...)

§ 24. (...)

(...)

V – 0,30 (trinta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019.”

III – o inciso IV ao art. 459-A:

“Art. 459-A. (...)

(...)

IV – ao Cupom Fiscal Bilhete de Passagem emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).”

IV – o inciso VII ao caput e os §§ 5º a 8º, todos ao art. 1.194:

“Art. 1.194. (...)

(...)

VII - FCV: fator de correção do volume. (Conv. ICMS 61/15)

(...)

§ 5º O fator de correção do volume (FCV) será divulgado em ato COTEPE e corresponde a correção dos volumes, utilizados para a composição da base de cálculo do ICMS, dos combustíveis líquidos e derivados de petróleo faturados a 20°C pelo produtor nacional de combustíveis ou por suas bases, pelos importadores ou pelos formuladores, para a comercialização à temperatura ambiente definida em cada unidade federada. (Conv. ICMS 61/15, efeitos a partir de 01.01.16)

§ 6º O fator de correção do volume (FCV) será calculado anualmente, com base na tabela de densidade divulgada pela ANP, nas temperaturas médias anuais das unidades federadas divulgada pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e na tabela de conversão de volume aprovada pela Resolução CNP 06/70. (Conv. ICMS 61/15, efeitos a partir de 01.01.16)

§ 7º Em relação ao disposto no caput, aplica-se aos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul a seguinte fórmula:  $MVA = \{ [PMPF \times (1 - ALIQ)] / [(VFI + FSE) \times (1 - IM)] - 1 \} \times 100$ . (Conv. ICMS 61/15, efeitos a partir de 01.01.16)

§ 8º Para efeitos do disposto no § 5º, a nota fiscal deverá ser emitida considerando, nos campos próprios para informação de quantidade, o volume de combustível: (Cov. 100/18, efeitos a partir de 01/11/2018)

I - convertido a 20º C, quando emitida pelo produtor nacional de combustíveis ou suas bases, pelo importador ou pelo formulador;

II - à temperatura ambiente, quando emitida pelo distribuidor de combustíveis ou pelo TRR.”

V – o § 3º ao art. 1.307, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2018:

“Art. 1.307. (...)

(...)

§ 3º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Santa Catarina e ao Distrito Federal na falta do preço de venda ao consumidor constante de tabela estabelecida por órgão competente, a base de cálculo será a prevista em legislação estadual. (Conv. ICMS 101/18)”

VI – a Subseção II-A – Das Operações com Mistura de Combustíveis em Percentual Superior ao Obrigatório e do Momento do Pagamento do Imposto à Seção V – Da Substituição Tributária nas Operações Com Combustíveis e Lubrificantes, Derivados ou não de Petróleo e Com outros Produtos, do Capítulo XIII – Da Aplicação do Regime de Substituição Tributária Decorrente de Convênio ou Protocolo do Título IV – Da Substituição e Antecipação Tributária do Livro III – Dos Procedimentos Especiais:

## “Subseção II – A

Das Operações com Mistura de Combustíveis em Percentual Superior ao Obrigatório e do Momento do Pagamento do Imposto (Conv. ICMS 129/17, com efeitos a partir de 01/11/2017)

Art. 1200-A. A distribuidora de combustível que promover operações com produto resultante da mistura de óleo diesel com biocombustível em percentual superior ao obrigatório, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:

I - apurar a quantidade de combustível sobre a qual não ocorreu retenção de ICMS por meio da seguinte fórmula:  $Qtde \text{ não trib.} = (1 - PDM/PDO) \times Qtde \text{ Comb.}$  onde:

PDM - Percentual de diesel na mistura

PDO - Percentual de diesel obrigatório

Qtde Comb. - Quantidade total do produto

II - sobre a quantidade apurada na forma do inciso I, calcular o valor do ICMS devido, utilizando-se das bases de cálculos previstas nos arts. 1.194 ao 1.196, conforme o caso, e sobre ela aplicar a alíquota prevista para o produto resultante da mistura (S10 ou S500);

III - recolher em favor da unidade federada em que se deu a mistura, até o dia cinco do mês subsequente ao da operação, o ICMS calculado na forma deste artigo;

IV - além das informações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 1.202, indicar no campo “Informações Complementares” da nota fiscal: o percentual de biocombustível contido na mistura; a quantidade da mistura em que não ocorreu a retenção; a base de cálculo e o ICMS devido, calculado nos termos deste artigo.”

VII – a Seção XXV- Operações com Produtos de Perfumaria, higiene Pessoal e Cosmético, ao Capítulo XIII – Da Aplicação do Regime de Substituição Tributária decorrente de Convênio ou protocolo do Título IV do Livro III.

## “Seção XXV

### Operações com Produtos de Perfumaria, Higiene Pessoal e Cosméticos

Art. 1.330-A Nas operações interestaduais com os produtos constantes na Tabela XIV do Anexo V-A, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado – NCM/SH e o respectivo Código Identificador da Substituição Tributária – CEST, entre contribuintes situados neste Estado e nos Estados signatários do Protocolo 58/18, fica atribuída, a partir de 1º de dezembro de 2018, ao estabelecimento industrial, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, relativo às subseqüentes saídas, bem como à entrada destinada a uso ou consumo do estabelecimento destinatário.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às fraldas de fibras têxteis, CEST 20.048.01, item 48.1 da Tabela XIV do Anexo V-A.

§ 2º Nas operações com o produto de que trata o § 1º, o recolhimento do ICMS Substituição Tributária deverá ser realizado na forma prevista no art. 1.149.

Art. 1.330-B A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

§ 1º Inexistindo os valores de que trata o caput, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (“MVA ajustada”), calculada segundo a fórmula “MVA ajustada = [(1+ MVA-ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1”, onde:

I – “MVA-ST original” é a margem de valor agregado, para operação interna, prevista no Anexo V-A;

II – “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias.

§ 2º O valor do imposto retido corresponderá à diferença entre o calculado de acordo com o estabelecido neste artigo e o devido pela operação própria realizada pelo contribuinte que efetuar a substituição tributária.

§ 3º Na hipótese de a “ALQ intra” ser inferior à “ALQ inter”, deverá ser aplicada a “MVA – ST original.”

Art. 1.330-C Aplica-se ao disposto nesta seção as demais regras aplicáveis ao regime de substituição tributária constante neste Título, inclusive os prazos para recolhimento do imposto previsto no art. 1.156.”

Art. 3º Fica revogado o art. 1.246 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º O inciso II do §1º do art.1.312 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019. (Protocolo ICMS nº 70/2018)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 27 de dezembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA





DECRETO Nº 18.071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.



DECRETO Nº 18.072 de 27 de DEZEMBRO de 2018

ANEXO ÚNICO

ANEXO V-A  
(Art. 1.142 do RICMS)  
(...)

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 44.518.194,00 em favor dos órgãos que especifica.

XIV- PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS (Conv. ICMS Nº 52/2017, Anexo XIX, Protocolo ICMS 16/85, Conv. 58/18 e Antecipação Total na forma do art. 1.149 do RICMS):

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
23.0	20.023.00	3306.10.00	Dentífrícios	33,00% (Protocolo ICMS 58/18)
24.0	20.024.00	3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	33,00% (Protocolo ICMS 58/18)
25.0	20.025.00	3306.90.00	Outras preparações para higiene bucal ou dentária	33,00% (Protocolo ICMS 58/18)
39.0	20.039.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)
40.0	20.040.00	3924.90.00 3926.90.40 3926.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)
48.0	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto as descritas no CEST 20.048.01	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)
48.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis	41,38% (Antecipação Total, na forma do art. 1.149 do RICMS)
49.0	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)
50.0	20.050.00	9619.00.00	Absorventes higiênicos externos	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)
51.0	20.051.00	5601.21.90	Hastes flexíveis (uso não medicinal)	41,38% (Protocolo ICMS 58/18)

Of. 961

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Secretaria do Planejamento, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Fundação Piauí Previdência, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - Detran e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 44.518.194,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 27 de DEZEMBRO de 2018

3

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.072 de 27 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	580.000,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	1.500,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	F	3.3.90.47	115	E0000	642.147,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	114	E0000	1.746.128,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	210	E0000	290.000,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	32.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	855.808,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	3.500.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	20.539.925,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	35.600,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	4.834,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	11.598.335,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	599.515,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	750.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	S	3.3.90.30	100	E0000	255.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	S	3.3.90.30	113	E0000	95.800,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	273.621,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.51	100	E0000	347.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	S	3.3.90.36	100	E0000	77.541,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCONÓPOLIS	S	3.3.90.36	100	E0000	15.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	3.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	11.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	200.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	28.500,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	8.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	3.500,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	185.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	15.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	951.232,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	164.366,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	21.020,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	2.000,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	8.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	550.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	33.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	94.822,00
<b>TOTAL</b>						<b>44.518.194,00</b>



ANEXO II

DECRETO Nº 18.072 de 27 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	1.020,00	
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00	
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	10.000,00	
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	5.774,00	
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	43.402,00	
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	13.792,00	
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	1.584,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	331,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	10.407,00	
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	184.103,00	
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	81.163,00	
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	1.992,00	
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTERIO	F	4.4.90.51	115	E0000	642.147,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	114	E0000	1.746.128,00	
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.30	210	E0000	290.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	32.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	20.247,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	1.050,00	
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	40.357,00	
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	6.326,00	
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	99,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	23.184,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	17.000,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	16.771,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	23,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	493,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.37	100	E0000	39.520,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	106.000,00	
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	876.000,00	
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	F	4.4.90.92	100	E0000	1.005.000,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	873.809,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	304.879,00	
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	10,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.40.41	100	E0000	559.579,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	1.310.925,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.92	100	E0000	509.252,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.93	100	E0000	376.000,00	
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.30	100	E0000	500,00	
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.36	100	E0000	11.820,00	
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.92	100	E0000	900,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	285,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	112.628,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	41.038,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	26.098,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.48	100	E0000	47.400,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	5.124,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	7.242,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	34.949,00	
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	S	3.3.90.39	100	E0000	178,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	169.924,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.90.93	100	E0000	328,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	15.060,00	

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	18.738,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.92	100	E0000	814,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.30	100	E0000	62.733,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	169.369,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.92	100	E0000	368,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.92	100	E0000	214,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.33	100	E0000	189,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	890,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	128.456,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.92	100	E0000	563,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	S	4.4.90.52	113	E0000	95.800,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUI	S	3.3.90.30	100	E0000	90.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.39	100	E0000	39.741,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	S	3.3.90.30	100	E0000	120.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	35.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	220.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.14	100	E0000	2.500,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.30	100	E0000	6.300,00
17147.10.302.0003.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	S	3.3.90.36	100	E0000	68.621,00
17147.10.302.0003.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	S	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSE FURTADO DE MENDONÇA - SAO MIGUEL DO TAPUIO	S	3.3.90.39	100	E0000	29.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	214.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	13.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	25.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	117.000,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	857,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	1.648,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	62.604,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	3.957,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3.3.90.39	100	E0000	114.614,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3.3.90.92	100	E0000	635.386,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	47.283,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	20.500,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	324,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	543.523,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	165.433,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	30.884,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	139.843,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	12.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	F	3.3.90.39	100	E0000	3.283.590,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	F	3.3.90.92	100	E0000	187.966,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	3.3.90.39	100	E0000	520,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	3.3.90.92	100	E0000	67.480,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	367.377,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS	F	4.4.90.51	100	E0000	872.823,00



	E RURAL NOS MUNICIPIOS					
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	4,4.90.52	100	E0000	520,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	F	4,4.90.92	100	E0000	7.967,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.14	100	E0000	7.687,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.30	100	E0000	41.569,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.33	100	E0000	34.073,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.37	100	E0000	990.149,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.39	100	E0000	220.195,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.47	100	E0000	400,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.92	100	E0000	47.230,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4,4.90.52	100	E0000	9.562,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4,4.90.93	100	E0000	11.733,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4,4.40.41	100	E0000	1.296.966,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4,4.90.51	100	E0000	750.527,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	F	4,4.90.92	100	E0000	379.121,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	F	4,4.90.93	100	E0000	370.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4,4.40.41	100	E0000	404.790,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4,4.90.92	100	E0000	110.728,00
45101.17.512.0019.1056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	3,3.90.39	100	E0000	65.385,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	F	3,3.40.41	100	E0000	310.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	F	4,4.40.41	100	E0000	747.375,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	F	4,4.90.51	100	E0000	2.646.865,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	F	4,4.90.92	100	E0000	423.020,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.39	100	E0000	33.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.14	100	E0000	20.661,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.30	100	E0000	44.593,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.33	100	E0000	35.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.37	100	E0000	303.934,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.39	100	E0000	95.493,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.47	100	E0000	15.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.91	100	E0000	853,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.92	100	E0000	120.866,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4,4.90.52	100	E0000	21.615,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	3,3.60.45	100	E0000	28.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	4,4.90.51	100	E0000	683.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	4,4.90.92	100	E0000	11.073,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3,3.90.14	100	E0000	10.756,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETARIO DO IMÓVEL	F	4,4.40.41	100	E0000	2.498,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	F	3,3.90.39	100	E0000	22.517,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	F	3,3.90.47	100	E0000	18.552,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	F	4,4.90.93	100	E0000	19,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4,4.40.41	100	E0000	4.000.802,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4,4.90.51	100	E0000	1.042.597,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4,4.90.92	100	E0000	3.114,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.49	100	E0000	3.616,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3,1.90.11	100	E0000	428.949,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3,1.90.12	100	E0000	8.112,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3,1.91.13	100	E0000	32.362,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3,1.90.11	100	E0000	50.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.14	100	E0000	26.820,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.30	100	E0000	122.400,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3.90.36	100	E0000	4.060,00

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	398.947,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.142.648,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.370,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	80.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.93	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	485.957,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.92	100	E0000	201.130,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.587.249,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	113.865,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	5.729,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.51	100	E0000	77,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	636.125,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	716.905,00
46202.04.122.0001.1072	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA	F	3.3.90.39	100	E0000	13.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	7.755,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	90.474,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	68.730,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	116.456,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	250.636,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	29.811,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	7.087,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	5.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.94	100	E0000	12.735,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	70.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.51	100	E0000	120.260,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.52	100	E0000	267.500,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.92	100	E0000	18.548,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	24.735,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	23.090,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	45.503,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	50,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	474.042,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	266.193,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	1.750,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	7.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	63.752,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	34.044,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	59.802,00
47101.23.695.0016.1326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	F	3.3.71.39	100	E0000	3.280,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.35	100	E0000	9.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.39	100	E0000	236,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.268.590,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.52	100	E0000	1.260,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.92	100	E0000	2.988,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.93	100	E0000	106.642,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.40.41	100	E0000	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	906.819,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.92	100	E0000	79.051,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.52	100	E0000	2.500,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	24.350,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	33.650,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	35.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	187.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>44.518.194,00</b>





## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e alterações previstas no Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, o documento da Diretoria Geral IEAF, solicitando prorrogação de afastamento para curso superior *stricto sensu*, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002888/18- 47,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento do servidor **MANOEL FRANCISCO DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, 40h, Classe E, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, matrícula funcional nº 171234-8, para realização de Mestrado em Ensino de Astronomia, no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo (SP), pelo período de 25 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018, tendo este ato efeito retroativo a data de 25 de agosto de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e alterações previstas no Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, o Ofício GSE Nº 0341/2018 de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002695/18-37,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **autorizar, sub judice**, por força de Decisão Judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 2018.0001.002073-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o afastamento do servidor **FERNANDO SANTANA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, matrícula funcional nº 316818-2, para participar de Curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Goiás, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 956



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando Ofício nº 824/18, datado de 11 de junho de 2018, Ofício nº 1256/2018 de 06 de setembro de 2018 e o Ofício nº 1494/18, datado de 01 de outubro de 2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrados sob AP.010.1.004051/18-10, AP.010.1.005814/18-58

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 2014.0001.007192-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **GUSTAVO BESERRA SOLANO**, no cargo de Agente Superior de Serviço (Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário), da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº181, de 26 de setembro de 2018.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 837/2018/PGE PJJ/DMS, de 11 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.004053/18-36,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 2015.0001.001280-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **JEANY BORGES E SILVA**, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Médico Endoscopia Digestiva, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com lotação inicial no Território Entre Rios, em Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 837/2018/PGE PJ/DMS, de 11 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.004053/18-36,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.001280-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **DARLA VIANA RAMOS**, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Médico Endoscopia Digestiva, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com lotação inicial no Território Entre Rios, em Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 841/2018/PGE PJ/DMS, de 12 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.004591/18-74,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0000935-78.2014.8.18.0032, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Picos-PI, as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Decreto, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Enfermeiro (a), do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com lotação no Território Vale do Guaribas, Município de Picos-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### ANEXO ÚNICO

NOME DOS SERVIDORES	REGISTRO CIVIL
FLÁVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	RG Nº 2.138.013 SSP-PI
KÁTIA JANE DA SILVA	RG Nº 2.390.965 SSP-PI
LORENA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	RG Nº 1.614.243 SSP-PI
LOYSLAYNE BARROS LEAL	RG Nº 2.273.595 SSP-PI
NAYARA DE ARAÚJO LUZ	RG Nº 2.410.912 SSP-PI
RAUÊNIA GONÇALVES DE SOUSA	RG Nº 2.677.407 SSP-PI
SERY NEELY DOS SANTOS LIMA	RG Nº 940140655-15 SSP-CE
SUYANY MONTEIRO LEAL	RG Nº 1.342.419 SSP-PI
THALITA DE CASTRO FIGUEIREDO	RG Nº 5.020.799 SSP-PI



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 1710/2018 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, e processo administrativo registrado sob AP.010.1.006232/18-70,

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0004395-42.2015.8.18.0031, em trâmite na 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, o Senhor **MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES FILHO** para o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, no cargo de Médico Neurologista, na forma do Edital nº 001/2011, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



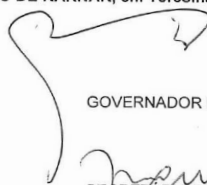




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício S/N PJP/PHSC, de 20 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP 010.1.005525/18-93,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.002913-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **JOSELMARA MENESES LIMA**, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe "SL", 30 horas semanais da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí-SESAPI, com lotação no Hospital da Polícia Militar-HPM no município de Teresina-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 731/2018 –PJ/LN de 17 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado e Ofício GSE Nº 0591/2018 da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob AP.010.1.004281/18-01,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.010346-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do estado do Piauí, a Senhora **AMANDA PRINCY BATISTA SILVA**, no cargo de Professor de Letras/Português, "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 5ª Gerência Regional de Educação, município de Campo Maior-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 731/2018 –PJ/LN de 17 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado e Ofício GSE Nº 0591/2018 da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob AP.010.1.004281/18-01,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.010346-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do estado do Piauí, a Senhora **TEREZA CRISTINA PESSOA LAGES**, no cargo de Professor de Letras/Português, "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 5ª Gerência Regional de Educação, município de Campo Maior-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1144/2018 PGE/PJ/JL, de 10 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP 010.1.005716/18-88,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700569-55.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DOS REMEDIOS CARDOSO COSTA**, no cargo de Professor de Biologia, Classe Superior com Licenciatura-SL, Nível-I, 20(vinte) horas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com lotação na 3ª GRE-Piripiri-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIA DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 884/18 – PGE/PJ/JL, datado de 21 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob o AP 010.1.004497/18 –35,

**RESOLVE reservar sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0701561-16.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o Senhor **JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL**, uma vaga no cargo de Professor de Letras/Português, com lotação na 16ª Gerência de Educação – GRE, Município de Fronteiras – PI, do Concurso da Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, Edital 0003/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. 957**



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 923/2018-GAB/SEJUS, de 24 de dezembro de 2018, AP.010.1.007405/18-63, da Secretaria de Justiça,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, em razão de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, homologado no DOE 121, de 29 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO ÚNICO

**CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO, EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO NO DOE Nº 121, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

ORD. CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
23.	3184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	3.560.645 - PI
24.	10974	ILANA NUNES MACEDO	2800067 - PI
25.	797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI
26.	3423	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 - RN
27.	1499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI
28.	4957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI
29.	1252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI
30.	9308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	5006692 - PI
31.	5600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI
04.	4720	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA *	2964664 - PI
32.	5124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE
33.	5827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI
34.	9218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI
35.	11706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI
36.	1970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI
37.	2759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE (SUB JUDICE)	2576862 - PI
38.	12887	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI
39.	336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	5203257 - PE
40.	2985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES	2363095 - PI
41.	370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	2435168 - PI
05.	6243	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR *	1593112 - PI
42.	4792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI
43.	9042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	5021087 - PI
44.	12046	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	3134536 - PI
45.	3215	KARINNE NUNES DE BARROS	2975506 - PI
46.	8061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 - PI
47.	1620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI
48.	6788	WILLAME MARIANO VIEIRA	2682783 - PI
49.	6673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	241769020035 - MA
50.	24	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI
51.	5055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI
06.	4215	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE) *	97028084775 - CE
52.	9613	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI
53.	5911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI



ORD. CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
54.	5189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	3611892 - PI
55.	8892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	2411546 - PI
56.	10648	JOEL BORGES NETO	2797104 - PI
57.	153	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	301754-1-7 - CE
58.	6830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI
59.	1712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI
60.	5520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	2404130 SSP-PI - PI
61.	12163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP
07.	2365	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO *	2112664 - PI
62.	7498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI
63.	3827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI
64.	4669	EWERTON AGUIAR CRATEUS	3583033 - PI
65.	4210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI
66.	1030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	2054254 - PI
67.	6554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI
68.	6675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI

(\*) Portador de Necessidades Especiais



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 923/2018-GAB/SEJUS, de 24 de dezembro de 2018, AP.010.1.007405/18-63, da Secretaria de Justiça,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de abril de 2019, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, em razão de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, homologado no DOE 121, de 29 de junho de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO, EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO NO DOE Nº 121, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ORD. CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
69.	170	JOAO LOPES VELOSO NETO	1014263-11 - PI
70.	5575	MARCELA MARIA ALBINO MELO	2298647 - PI
71.	2033	RAÍSSA MANUELLA REIS MACÊDO	2968222 - PI
08.	8613	DANIELE DA SILVA FERREIRA *	5031986 - PI
72.	2350	ÍTALO ALBERTO NUNES DA SILVA	2643519 - PI
73.	4842	NIKHOLAY ULLIANOV SANTOS BATISTA	3156365 - PI
74.	11117	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI
75.	6416	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	2637330 - PI
76.	5904	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	2302777 - PI
77.	6423	JAMILLA ISTEFA NE NUNES DE SOUSA	3172040 - PI
78.	3959	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	2588238 - PI
79.	4502	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR	2100199 - PI
80.	8263	TAMYRES LAYSLA MESSIAS	2305081 - PI
81.	8953	MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM	2427284 - PI
09.	2987	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO *	2355593 - PI
82.	3060	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	5018969 - PI
83.	7931	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	2829140 - PI
84.	11009	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	2757563 - PI
85.	7978	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP
86.	6333	CONSTANCIA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA	2006098101412 - CE
87.	4396	RICARDO OLIVEIRA VAZ	3182642 - PI
88.	9641	JARLENI DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	2103804 - PI
89.	12915	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	2923603 - PB
90.	1095	RAFAEL MAGALHÃES	101363108 - PI
91.	5652	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	2536020 - PI

(\*) Portador de Necessidades Especiais

Of. 958

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENAN CARVALHO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Of. 960



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº 031-GDG/AN-18

*Estabelece cronograma de férias para gozo no ano de 2019, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCYKEIKOLEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, bem como o disposto no art. 73, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual Nº 037/2004;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº. 021-GDG/AN/2018, que Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores da Polícia Civil.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer cronograma de férias para gozo no ano de 2019, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º.** Os servidores que não constarem no presente cronograma, terão o prazo de 30(trinta) dias, após a publicação, para informarem à Delegacia Geral o mês que pretendem tirar suas férias, obedecendo o disposto na Portaria nº. 021-GDG/AN/2018.

**Art. 3º.** Publicar no site da Polícia Civil (<http://www.pc.pi.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma para concessão de férias no ano de 2019, conforme anexo desta portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 20 de dezembro de 2018.

**LUCCYKEIKOLEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## CRONOGRAMA ANUAL DE FÉRIAS - 2019

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	MÊS DESEJADO
ABEL DA SILVA MENDES	APC	108510-7	JANEIRO
ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA	EPC	042138-3	OUTUBRO
ABERLADO PINTO DE MATOS NETO	APC	009733-X	ABRIL
ABILIO DE SOUSA ROLDAO NETO	APC	000879-6	NOVEMBRO
ABMAEL DE LIMA	APC	009888-4	AGOSTO
ADAIL ABDIAS DE BARROS	DPC	009.839-6	NOVEMBRO
ADAIL ALMEIDA DE MORAIS	APC	009480-3	SETEMBRO
ADAIL GONÇALVES BASTOS NETO	TAAPC	009935-0	JUNHO
ADAILTON SOARES VILELA	APC	108511-5	JANEIRO
ADAILTON SOUSA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	131.632-0	ABRIL
ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR	DPC	315668-X	MAIO
ADALBERTO SOARES DE BRITO	EPC	009763-2	JUNHO
ADALTON DE MOURA LOPES	APC	108348-1	JANEIRO
ADAO DE SOUSA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	258572-3	FEVEREIRO
ADAUTO FERNANDES MOURA	APC	043142-7	SETEMBRO
ADAVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	APC	286213-1	MAIO
ADEMAR DA SILVA CANABRAVA	DPC	009186-3	JUNHO
ADEMAR DA SILVA MARQUES	APC	038510-7	SETEMBRO
ADEMAR URSULINO DO NASCIMENTO	APC	009258-4	FEVEREIRO
ADENILSON PEREIRA DA SILVA	APC	286837-7	NOVEMBRO
ADILANA GOMES SOARES	PERITO CRIMINAL	271269-5	MARÇO
ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	DPC	194587-4	ABRIL
ADILIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO	EPC	008816-1	JANEIRO
ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO	DPC	199304-6	AGOSTO
ADONAI ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO	EPC	045487-7	MAIO
ADONIAS LOPES DE SOUSA	APC	047225-5	ABRIL
ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA	APC	299106-3	MARÇO



ADRIANA DE SOUSA ALVES	APC	108349-0	NOVEMBRO
ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO	DPC	194572-6	JUNHO
ADRIANA VASCONCELOS DA NOBREGA	PERITO ODONTO LEGAL	282078-1	OUTUBRO
ADRIANO JOSE DE SOUZA	APC	108555-7	NOVEMBRO
ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS	APC	227207-5	ABRIL
AECIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO	APC	311276-4	AGOSTO
AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	APC	279952-9	AGOSTO
AGENOR ANTONIO SOUSA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	038505-X	JANEIRO
AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR	DPC	299066-X	NOVEMBRO
AGNALDO FERREIRA DE ABREU	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131651-3	JANEIRO
AGOSTINHO FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO	EPC	039727-0	SETEMBRO
AGRIPINO GOMES DE SOUSA	APC	082124-1	JUNHO
AILEY DE MOURA PASSOS	APC	047215-8	JANEIRO
AIRTON BARBOSA PAZ FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇO	148700-X	AGOSTO
AIRTON LIRA DO NASCIMENTO	APC	009487-X	FEVEREIRO
AIRTON MENDES DE SANTANA	AUXILIAR TECNICO	009080-8	JUNHO
ALAIN SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE NECROPSIA	130336-8	NOVEMBRO
ALAN ALESSE ARAÚJO CRUZ	APC	311297-7	OUTUBRO
ALAN HOLANDA DA SILVA	APC	230686-7	ABRIL
ALBERONE RODRIGUES GOMES	APC	130148-9	AGOSTO
ALBERTINO DE AREA LEO COSTA NETO	EPC	279975-8	FEVEREIRO
ALBERTO ALVES DE SALES	APC	038149-7	OUTUBRO
ALBERTO DA SILVA REIS	APC	086738-1	JANEIRO
ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	APC	025500-9	MAIO
ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	APC	130149-7	ABRIL
ALCINO DE SOUSA MARQUES NETO	PERITO CRIMINAL	271267-9	NOVEMBRO
ALDECI ALVES DE ABREU	EPC	009793-4	MARÇO
ALDECI DE SOUSA MENDONÇA	APC	086739-0	MARÇO
ALDELY FONTINELI DE SOUSA	DPC	299068-7	JUNHO
ALDEMIR MARQUES LEMOS FILHO	APC	045439-7	FEVEREIRO
ALDENOR GOMES DA COSTA	APC	009674-1	AGOSTO

ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	286792-3	AGOSTO
ALEXANDRA SANTOS SILVA	DPC	270533-8	AGOSTO
ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	APC	286811-3	MAIO
ALEXANDRE CITO LOPES	PERITO CRIMINAL	271271-7	MARÇO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES	APC	130103-9	OUTUBRO
ALEXANDRE E SILVA LIMA	APC	2862085	JANEIRO
ALEXANDRE HENRIQUE GOUVEIA SOARES	APC	286617-0	NOVEMBRO
ALEXANDRE PEREIRA NETO	EPC	042662-8	JANEIRO
ALEXANDRO GOMES FERREIRA	APC	108388-X	OUTUBRO
ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO	APC	280276-7	AGOSTO
ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA	DPC	130067-9	JANEIRO
ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	APC	130150-X	OUTUBRO
ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA	APC	194557-2	OUTUBRO
ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA	ASSESSOR TECNICO I	287550-X	JANEIRO
ALFREDO CADENA JUNIOR	DPC	266149-7	NOVEMBRO
ALFREDO PEREIRA CABRAL	APC	009698-9	NOVEMBRO
ALINE DE MIRANDA CARVALHO NOBREGA	APC	286642-X	OUTUBRO
ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER	EPC	311183-X	OUTUBRO
ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA	EPC	279974-0	JUNHO
ALINE NOLETO SILVA	EPC	286212-3	JUNHO
ALINE ROSA MELO	APC	286568-8	NOVEMBRO
ALJOMAR HIPÓLITO SOARES	APC	009.929-5	SETEMBRO
ALISSON LANDIM MACEDO	DPC	315671-X	MAIO
ALLAN ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS	APC	299096-2	OUTUBRO
ALLANCARDETE FREITAS E SILVA	APC	2306832	JUNHO
ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS	EPC	009761-6	FEVEREIRO
ALOISIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	APC	286865-2	FEVEREIRO
ALTANY ALVES DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	040755-X	MAIO
ALUISIO ALMEIDA DE MORAES	APC	009188-0	JUNHO
ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	PERITO MEDICO LEGAL	244954-4	MARÇO
ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA	APC	299103-9	JUNHO

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

ALYSSON GONÇALVES REIS	EPC	279960-0	SETEMBRO
AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO	APC	108389-9	NOVEMBRO
AMANDA LIMA BEZERRA	APC	279941-3	ABRIL
AMANDA PINHEIRO SAMPAIO SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO II	303349-0	JANEIRO
AMBROSINA ALVES DE A. LEONARDO	TAAPC	007620-1	AGOSTO
ANA CAROLINA TOBLER GOMES	EPC	299123-3	MAIO
ANA CELIA CAMPELO BRAGA	PRESTADOR DE SERVIÇO	009553-2	NOVEMBRO
ANA CELIA NOLETO CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009853-1	JANEIRO
ANA CELIA SOBRAL M. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	009598-2	JANEIRO
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	APC	311268-3	JUNHO
ANA CRISTINA SANTOS COSTA	EPC	279968-5	OUTUBRO
ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES	DPC	130068-7	ABRIL
ANA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLONIO	EPC	009036-X	JANEIRO
ANA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO	007778-0	AGOSTO
ANA LUIZA DOS MARQUES REIS	DPC	253517-3	NOVEMBRO
ANA MARIA MADUREIRA	RECEPCIONISTA	130317-1	SETEMBRO
ANA PATRICIA MOURA RUFINO	DPC	299065-2	SETEMBRO
ANA ROSIELE DE SOUSA SOARES	TAAPC	009604-X	JUNHO
ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA	DPC	245979-5	NOVEMBRO
ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO	APC	086696-2	MARÇO
ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	168319-5	JANEIRO
ANDERSON DA SILVA MACHADO	EPC	299116-X	MAIO
ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA	APC	280567-7	JANEIRO
ANDRE BIONDI FERRAZ	PERITO MEDICO LEGAL	286600-5	AGOSTO
ANDRE EDUARDO ANDRADE LOPES	APC	194558-X	AGOSTO
ANDRE LUIS DE CARVALHO	APC	286614-5	SETEMBRO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	3112870	JUNHO
ANDRE MORAES E SILVA	APC	230702-2	NOVEMBRO
ANDRE RAONIE COUTO GADELHA	APC	108390-2	MAIO
ANDRE VINICIUS GOMES	APC	108275-2	AGOSTO

PEREIRA			
ANDRE WILSON MENEZES DE MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO	288105-5	MARÇO
ANDRÉA DA GRAÇA M. DE AQUINO	DPC	130069-5	AGOSTO
ANDREI DA COSTA ALVARENGA	DPC	269845-5	AGOSTO
ANDRESSA COSTA MARTINS	PERITO CRIMINAL	286967-5	JUNHO
ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO	DPC	257828-0	JANEIRO
ANGELICA ARAUJO ALENCAR	APC	281010-7	MAIO
ANGELICA GALDINO DE BRITO	PRESTADOR DE SERVIÇO	131668-X	JANEIRO
ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA	TAAPC	009078-6	JANEIRO
ANIBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO	APC	007580-9	NOVEMBRO
ANNE KARINE FERNANDES DA SILVA	COMISSONADA	289452-1	MARÇO
ANNE KAROLINE B. PORTELA	EPC	286602-1	SETEMBRO
ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	TAAPC	036.036-8	MAIO
ANTONIA MARIA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	009603-2	MAIO
ANTONIA SOARES ANDRADE	APC	009266-5	ABRIL
ANTONIA SOUSA	TAAPC	009431-5	MARÇO
ANTONIO ADOLFO ALVES FERREIRA	APC	086695-4	JUNHO
ANTONIO ALCIONE GONÇALVES MOURA	APC	108391-X	JUNHO
ANTONIO ALVES DA CRUZ	APC	047224-7	JUNHO
ANTONIO ALVES DA SILVA	APC	009923-6	JANEIRO
ANTONIO ALVES DA SILVA	APC	009275-4	MARÇO
ANTONIO AURIMAR CAMPELO TOURINHO	APC	009457-9	FEVEREIRO
ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO	DPC	257832-8	MARÇO
ANTONIO CARDOSO GOMES	APC	009365-3	SETEMBRO
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	APC	009328-9	SETEMBRO
ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE	APC	086742-0	JUNHO
ANTONIO CARLOS DA S. LEITE	APC	009489-7	FEVEREIRO
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	AGOSTO
ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO	APC	009838-8	JUNHO
ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS	APC	009299-1	ABRIL
ANTONIO CARLOS VERAS	APC	009596-6	NOVEMBRO



DE ARAGAO			
ANTONIO CARVALHO DE NEGREIROS SOBRINHO	APC	299104-7	ABRIL
ANTONIO CARVALHO LOPES	DPC	008837-4	JANEIRO
ANTONIO CRISTOVÃO DE MORAIS	APC	041415-8	ABRIL
ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	APC	009230-4	OUTUBRO
ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR	APC	2990920	MAIO
ANTONIO DARIO TORRES	APC	026080-X	MAIO
ANTONIO DE ARAUJO LOPES	RECEPCIONISTA	129865-8	AGOSTO
ANTONIO DE ARAUJO MARTINS NETO	APC	009393-9	AGOSTO
ANTONIO DE ARAUJO NETO	TAAPC	081.891-7	MAIO
ANTONIO DE ARAUJO PASSOS	APC	009.908-2	AGOSTO
ANTONIO DE DEUS PASSOS	APC	038506-9	FEVEREIRO
ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS	APC	286820-2	AGOSTO
ANTONIO DE PADUA IBIAPINA COSTA	APC	108350-3	SETEMBRO
ANTONIO DOMINGOS DE SÁ	TAAPC	009466-8	FEVEREIRO
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009.568-X	MAIO
ANTONIO ERASMO SOUSA	TAAPC	001664-X	JUNHO
ANTONIO EURIPEDES LIMA	APC	041672-0	JANEIRO
ANTONIO FERNANDES SOARES	APC	090611-5	JUNHO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	APC	092338-9	JANEIRO
ANTONIO FILHO IBIAPINA	APC	108393-7	SETEMBRO
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040546-9	AGOSTO
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO LOPES	APC	09917-1	JANEIRO
ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA	APC	009077-8	JUNHO
ANTONIO GERALDO DO REGO	APC	009358-X	ABRIL
ANTONIO GILMAR MACEDO MENDES BRANDAO	TAAPC	009604-X	FEVEREIRO
ANTONIO GOMES DA COSTA	APC	025603-0	ABRIL
ANTONIO GOMES DA SILVA	EPC	038.233-7	JUNHO
ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	EPC	311.186-5	AGOSTO
ANTONIO IVETE ARAUJO DE OLIVEIRA	EPC	009490-X	AGOSTO

ANTONIO JOAO DA SILVA SOUZA	EPC	039215-4	JANEIRO
ANTONIO JORGE FERREIRA	DPC	130070-9	OUTUBRO
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	APC	009432-3	JANEIRO
ANTONIO JOSE DE SA CASTRO	TAAPC	038509-3	SETEMBRO
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	APC	023757-4	MARÇO
ANTONIO KECIO GOMES DOS SANTOS	APC	108392-9	AGOSTO
ANTONIO LISBOA DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	044412-0	MAIO
ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	APC	286572-6	OUTUBRO
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	JANEIRO
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	APC	0092827	SETEMBRO
ANTONIO LUIZ FORTES BRITO FILHO	APC	108273-6	SETEMBRO
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	EPC	041657-6	FEVEREIRO
ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA	DPC	245969-8	FEVEREIRO
ANTONIO MARIA FORTES SARAIVA	DPC	009074-3	MARÇO
ANTONIO MARQUES FILHO	DPC	009016-6	OUTUBRO
ANTONIO MARQUES SALES	APC	108274-4	JUNHO
ANTONIO NETO LACERDA	APC	047.227-1	NOVEMBRO
ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA	DPC	271223-7	JANEIRO
ANTONIO NUNES PEREIRA	PERITO MEDICO LEGAL	2142830	OUTUBRO
ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	APC	299140-3	NOVEMBRO
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	EPC	041058-6	OUTUBRO
ANTONIO PRUDENCIO DE MORAIS FILHO	APC	009491-9	OUTUBRO
ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR	APC	009613-0	NOVEMBRO
ANTONIO RAMON LIMA REIS	APC	286191-7	JUNHO
ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	TAAPC	059.580-2	AGOSTO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	APC	000.637-8	JUNHO
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC	009884-1	MARÇO
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC	021811-1	SETEMBRO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	COMISSONADO	289450-5	NOVEMBRO
ANTONIO TIBURCIO DE	APC	009482-0	MAIO

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

ARAÚJO NETO			
ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	APC	041059-4	JUNHO
ANTONIO VITORIO DE ABREU	APC	009277-X	ABRIL
ANTONIO WALTER GADELHA GUIMARAES	DPC	108602-2	JANEIRO
ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA	APC	009484-6	OUTUBRO
AQUILES LISBOA FERNANDES	APC	025694-3	OUTUBRO
ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO	TAAPC	040698-8	FEVEREIRO
ARCANGELA MAYARA LUZ SANTOS	APC	311.246-2	AGOSTO
ARISMAR RIBEIRO DE SOUSA	APC	009899-0	MARÇO
ARTHUR BARROS LEAL	DPC	269.847-1	JUNHO
ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA	PERITO MEDICO LEGAL	214285-6	MAIO
ASSIS GOMES SOUSA	APC	025685-4	JUNHO
ATENAGORAS ARAUJO DE CASTRO	APC	043652-6	AGOSTO
ATILA OLIVEIRA SOARES	APC	3112896	NOVEMBRO
AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	EPC	286578-5	SETEMBRO
AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	PERITO ODONTO LEGAL	009211-8	SETEMBRO
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	DPC	315.662-1	MAIO
AURIMAR DA GAMA DIONÍSIO	APC	286863-6	NOVEMBRO
AUSTREGESILIO NUNES DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130342-2	SETEMBRO
AYESCA ESCÓRCIO DIAS	APC	286.847-4	JUNHO
AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR	PERITO MÉDICO-LEGISTA	287282-0	JANEIRO
AYSLAN BATISTA BARROS	AUXILIAR DE NECROPSIA	270536-2	JANEIRO
BAKER MARTINS BATISTA	APC	108395-3	SETEMBRO
BARTHOLOMEU OLIVEIRA NETO	APC	090788-0	JANEIRO
BARTHOLOMEU DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009.579-2	JUNHO
BARTHOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO	APC	311272-1	AGOSTO
BEATRIZ DE FRANÇA A. CASSIANO	AUX. TEC.	001568-7	ABRIL
BELARMINO BEZERRA DA PONTE	APC	027.027-0	JUNHO
BENEDITO ALVES DE SOUSA	APC	009063-8	OUTUBRO
BENEDITO DE CASTRO LIMA FILHO	TAAP	009783-7	JUNHO
BENEDITO FELIX DE AGUIAR	APC	108471-2	SETEMBRO
BENEDITO NORBERTO NERY	AGENTE OPERACIONAL DE	025609-9	SETEMBRO

	SERVIÇO		
BENJAMIM SOARES E SILVA	AUXILIAR TECNICO	009206-1	JANEIRO
BENY OLIVEIRA CAVALCANTE	DPC	130072-5	NOVEMBRO
BERGSON DO VALE MENDONÇA	APC	227214-8	SETEMBRO
BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	APC	286607-2	AGOSTO
BERNARDINO DA SILVA NETO	APC	108514-0	AGOSTO
BERNARDO ALVES PEREIRA	APC	047213-1	FEVEREIRO
BERNARDO BATISTA LEAO NETO	APC	286969-1	SETEMBRO
BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA	EPC	009683-X	SETEMBRO
BERNARDO JOSÉ DINIZ	APC	039.271-5	SETEMBRO
BERNARDO NUNES LIMA	APC	038321-0	SETEMBRO
BERNARDO RAMOS DE SOUSA	APC	092596-9	FEVEREIRO
BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	DPC	194573-4	JANEIRO
BRENO BITENCOURT RIBEIRO DE VASCONCELOS	APC	108276-X	AGOSTO
BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE	DPC	245975-2	NOVEMBRO
BRUNO CORDEIRO BEZERRA	APC	279949-9	JUNHO
BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	DPC	299044-0	OUTUBRO
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	APC	3112730	FEVEREIRO
BRUNO SILVA MEYER	DPC	258158-2	JUNHO
BRUNO TAVARES DE SOUZA	APC	311265-9	NOVEMBRO
CACILDA SANTOS BARBOSA	EPC	009656-3	AGOSTO
CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	EPC	286822-9	OUTUBRO
CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO	APC	286216-6	JUNHO
CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA	DPC	299057-1	MAIO
CANDICE MOREIRA BEZERRA	APC	286974-8	MARÇO
CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI	DPC	253524-6	MARÇO
CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES	APC	009497-8	AGOSTO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS	APC	108396-1	MARÇO
CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA	APC	108517-4	NOVEMBRO
CARLOS ALBERTO	AG. TEC. SERVIÇO	09877-9	NOVEMBRO



OLIVEIRA LOPES			
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	APC	009192-8	JUNHO
CARLOS ALBERTO PIMENTEL	APC	009182-X	NOVEMBRO
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	APC	086697-X	FEVEREIRO
CARLOS ANDRÉ CARDOSO	APC	299109-8	ABRIL
CARLOS ANDRÉ R. DE OLIVEIRA	APC	108560-3	AGOSTO
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	DPC	130073-3	NOVEMBRO
CARLOS ANSELMO FELIX	APC	009662-8	MAIO
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	APC	009187-1	MAIO
CARLOS AUGUSTO SILVA TORRES	EPC	044021-3	AGOSTO
CARLOS BRASIL SOARES DE ARAUJO FILHO	PERITO CRIMINAL	218911-9	SETEMBRO
CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	APC	286203-4	MAIO
CARLOS EDUARDO MENESES DE ANDRADE	APC	108473-9	JUNHO
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	FEVEREIRO
CARLOS ESTEVAN SALES DE OLIVEIRA	EPC	009054-9	AGOSTO
CARLOS FERREIRA DA SILVA	APC	038150-X	MARÇO
CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	DPC	299051-2	AGOSTO
CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	218907-X	NOVEMBRO
CARLOS GEORGE BEZERRA COSTA	APC	108433-0	NOVEMBRO
CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO	EPC	009132-4	MAIO
CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	APC	108474-7	JANEIRO
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	APC	007084-0	JUNHO
CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAUJO	APC	227216-4	JANEIRO
CARLOS LAGES DE CARVALHO	APC	010023-4	OUTUBRO
CARLOS LUZ DO NASCIMENTO CUNHA	PERITO	0093157	OUTUBRO
CARLOS LUZ DO NASCIMENTO CUNHA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009315-7	AGOSTO
CARLOS NECO SOARES	APC	009623-7	JUNHO
CARLOS ROBERTO NUNES PEREIRA	APC	009900-7	MAIO
CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS	PERITO MEDICO LEGAL	282555-4	SETEMBRO
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	FEVEREIRO

CARMEM MARIA DE OLIVEIRA	TAAPC	008.625-8	FEVEREIRO
CARMEN SANDRA ALVARENGA ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO	081962-0	JANEIRO
CAROLINA DE SOUSA BENVINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	008856-X	SETEMBRO
CAROLINA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	APC	227217-2	SETEMBRO
CAROLINE MARIA PIAULINO MATOS DE SOUSA	APC	2990695	ABRIL
CATIANA BARBOSA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	288099-7	MARÇO
CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA	DPC	315666-4	JUNHO
CECILIO DE OLIVEIRA CRUZ	APC	009643-1	FEVEREIRO
CELSO DA COSTA VELOSO	APC	009693-8	JANEIRO
CELSO LUIS ALVES DA COSTA	APC	279945-6	MAIO
CELSO RENATO LOPES FEITOSA	EPC	009313-X	OUTUBRO
CESAR ALEXANDRE OLIMPIO	APC	009193-6	AGOSTO
CHANXERLLEY FERREIRA BRANDAO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258575-8	NOVEMBRO
CHARLES DE ALENCAR ARARIPE	APC	009705-5	NOVEMBRO
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	DPC	299046-6	NOVEMBRO
CHARLES MACEDO FELIX	APC	108398-8	JANEIRO
CHARLES PITTER ANDRADE SANTOS	PERITO MEDICO LEGAL	277485-2	JUNHO
CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA	APC	230685-9	JANEIRO
CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS	DPC	130075-0	NOVEMBRO
CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	DPC	194757-X	JUNHO
CICERO BARROS DA SILVA FILHO	APC	286799-X	OUTUBRO
CICERO CARDOSO DE BRITO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	009687-3	ABRIL
CICERO DE OLIVEIRA	DPC	315672-9	JUNHO
CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	APC	286186-X	NOVEMBRO
CICERO JOÃO BATISTA	APC	311293-4	JANEIRO
CICERO LUZ ALVES	APC	108278-7	FEVEREIRO
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	APC	044025-6	ABRIL
CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	EPC	286759-1	AGOSTO
CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	218912-7	ABRIL
CLARA ANDRADE ROCHA	TAAPC	007820-4	SETEMBRO

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

CLAUDETE MARIA MORORO GOMES	TAAPC	038905-6	JANEIRO
CLAUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO	DPC	108606-5	NOVEMBRO
CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	009451-0	AGOSTO
CLAUDIA MARIA DE SOUSA	ATTP	009435-8	MAIO
CLAUDIO BARROS MONTEIRO	APC	299090-3	JUNHO
CLAUDIO COSTA DE SOUSA	APC	108516-6	JANEIRO
CLAUDIO INACIO BEZERRA	APC	047212-3	AGOSTO
CLAUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO	APC	005691-0	OUTUBRO
CLAUDIO MENDES BATISTA	APC	009887-6	MARÇO
CLAYRTON XAVIER LUSTOSA VARGAS	APC	108435-6	JANEIRO
CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	APC	086700-4	NOVEMBRO
CLEICILENE GOMES PIRES	PERITO MEDICO LEGAL	282553-8	JUNHO
CLEIDENILSON JOSE DE CARVALHO	APC	227218-X	ABRIL
CLEIDINERES GERMANO SOARES		288091-1	JANEIRO
CLEITON SILVA ARAUJO	APC	311282-9	AGOSTO
CLEMILTON VERAS CARVALHO	APC	311254-3	JUNHO
CLEOMAR DA COSTA BRITO	MOTORISTA POLICIAL	005680-4	AGOSTO
CLEONICE MENDES FRAZAO DOS SANTOS	APC	009266-5	ABRIL
CLESIO HOLANDA COSTA	EPC	108329-5	JANEIRO
CLETOVAGNER FALCAO DE CARVALHO	APC	009361-X	ABRIL
CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA	APC	311.299-3	JUNHO
CLEYDSON SERRA SANTOS	TAAPC	282341-1	FEVEREIRO
CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	APC	286839-3	FEVEREIRO
CLOVIS NUNES CARVALHO	TAAPC	071.02-1	FEVEREIRO
CONCEIÇÃO DE MARIA A. DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	041559-6	NOVEMBRO
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MORORO	TAAPC	038906-4	JANEIRO
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO	EPC	008838-2	NOVEMBRO
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	APC	009288-6	MAIO
CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	TAAPC	009876-X	JUNHO
CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO	PERITO PAPILOSCOPISTA	009223-1	FEVEREIRO

	POLICIAL		
CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS	EPC	009083-2	ABRIL
CREUZA GOMES DE OLIVEIRA XAVIER	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130659-6	JANEIRO
CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO	PERITO CRIMINAL	286787-7	NOVEMBRO
CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO	APC	130151-9	JUNHO
CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO	PERITO CRIMINAL	218909-7	MARÇO
CRISTOVAO MENDES DA COSTA	APC	041407-7	OUTUBRO
CUSTODIO MARX DE OLIVEIRA BARROS	APC	108562-0	ABRIL
CYNTHIA VERENA VASCONCELOS	DPC	257830-1	JUNHO
CYRO NASCIMENTO FONSECA	APC	286166-6	OUTUBRO
DAENIO CASTRO SILVA	APC	130152-7	AGOSTO
DAGMAR RIBEIRO DE MATO NETA	EPC	286768-X	SETEMBRO
DAIANA MARIA MATRIAS COELHO	EPC	279969-3	AGOSTO
DALMIR JOSE DE SOUSA	APC	108436-4	JANEIRO
DALVA RODRIGUES FREIRE	EPC	286842-3	MAIO
DALZIMAR DOS SANTOS	APC	009202-9	AGOSTO
DAMIRIS RODRIGUES CAMELO	TAAPC	271180-0	JANEIRO
DANE AZARA MOURA MELO	APC	286190-9	OUTUBRO
DANIEL ALVARES VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	286805-9	NOVEMBRO
DANIEL ARAUJO ALVES	DPC	299061-0	JUNHO
DANIEL BRENDO MAX BARROSO DE SOUZA	EPC	286182-8	OUTUBRO
DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	APC	108779-7	MARÇO
DANIEL DE CARVALHO SILVA	APC	311290-0	JANEIRO
DANIEL MACEDO CAVALCANTE	APC	299108-0	MARÇO
DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	APC	286582-3	SETEMBRO
DANIEL MENDES LOPES	PERITO CRIMINAL	271270-9	JUNHO
DANIEL ROCHA MACEDO FERRO	EPC	311.188-1	FEVEREIRO
DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES	APC	299100-4	NOVEMBRO
DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	DPC	194576-9	AGOSTO
DANIEL PIRES FERREIRA	DPC	253521-1	NOVEMBRO
DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	DPC	269968-X	JUNHO
DANILO AMORIM ARAUJO	PERITO CRIMINAL	218913-5	JUNHO
DANILO BARBOSA LEAL	APC	286829-6	MARÇO



DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	DPC	299053-9	ABRIL
DANILO NUNES LEAL	APC	286612-9	SETEMBRO
DANILO REIS MELO	PERITO CRIMINAL	286793-1	MARÇO
DANILO SILVEIRA MOREIRA	APC	2306905	SETEMBRO
DANUBIO DIAS DA SILVA	DPC	257836-X	SETEMBRO
DARCI DE ARAUJO BENVINDO	APC	299070-9	FEVEREIRO
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	APC	299089-0	MAIO
DARVIN PESTANA FILHO	DPC	086679-2	SETEMBRO
DAURIANY DOS REIS NUNES		288108-0	FEVEREIRO
DAVI ALVES DE OLIVEIRA	TAAPC	270155-3	JANEIRO
DAVID COSTA DE ARAUJO	APC	299139-0	ABRIL
DAVID DE MELO BRITO	APC	311.249-7	JUNHO
DAVID FURTADO DE PAIVA	PERITO CRIMINAL	271226-1	AGOSTO
DAYANNA SUELLEN GOMES DE SOUSA	TAAPC	272.488-X	JUNHO
DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA	APC	286599-8	MAIO
DEBORA COSTA DE SOUSA	APC	108.477-1	NOVEMBRO
DELSON VILARINHO ALVES	APC	000917-2	NOVEMBRO
DENILSON SABOIA PAZ	APC	3112519	OUTUBRO
DENISE DA SILVA ARAUJO		289447-5	MAIO
DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA	APC	299155-1	MAIO
DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO	APC	108478-0	NOVEMBRO
DERIVALDO CARDOSO DE SOUSA	APC	108563-8	MAIO
DEUSDEDITH FREITAS FILHO	APC	108352-0	JANEIRO
DEUSDETH NUNES DE SOUSA	EPC	041084-5	ABRIL
DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA	APC	009652-X	MAIO
DHEIVID ABREU BELCHIOR	PERITO CRIMINAL	287213-7	OUTUBRO
DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	APC	286592-X	OUTUBRO
DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	APC	286209-3	AGOSTO
DIEGO LIMA COELHO	APC	279947-2	FEVEREIRO
DIESY LESS SANTOS SIMEAO	APC	130153-5	MARÇO
DIOGO ALVES PERES BEZERRA	APC	286848-2	AGOSTO
DIOGO TEIXEIRA GOMES	APC	299099-7	AGOSTO
DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	EPC	311195-4	JUNHO
DIRCEU CASTELO BRANCO ROCHA SOARES	PERITO CRIMINAL	272261-5	OUTUBRO
DIVANILSON SENA DE	DPC	271277-6	FEVEREIRO

OLIVEIRA			
DJALMA RESPLANDES DE SOUSA	APC	009669-5	MAIO
DOMINGOS CAMPELO FAUSTINO FILHO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	024277-2	AGOSTO
DOMINGOS DE SAVIO COSTA SALES	APC	009586-9	OUTUBRO
DOMINGOS JOSE COELHO DE AMORIM	APC	009628-8	JUNHO
DOMINGOS PEREIRA DE MACEDO	APC	038576-0	NOVEMBRO
DOMINGOS REIS DA SILVA	ZELADOR	009464-1	JUNHO
DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	APC	286580-7	AGOSTO
DORISAR BASTOS DE SANTANA	EPC	108332-5	AGOSTO
DOUGLAS CARVALHO BERVUQUE DA SILVA	APC	286864-4	FEVEREIRO
DOURIEDSON ALVES DA SILVA	APC	108519-X	JANEIRO
DULCIMAR DE FREITAS NUNES DA SILVA	PRESTADORA DE SERVIÇO	130339-2	FEVEREIRO
DULCINEIA DE FREITAS NUNES	PRESTADOR DE SERVIÇO	130340-6	JANEIRO
DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	DPC	315670-2	MARÇO
ECIO DE SOUSA RIBEIRO	PERITO MEDICO LEGAL	097230-4	AGOSTO
EDENILDO VIEIRA BORGES	APC	039362-2	OUTUBRO
EDENILZA RODRIGUES VIANA	DPC	257839-5	JUNHO
EDER MARQUES CAMARÇO	APC	108480-1	JUNHO
EDGAR GONÇALVES SARAIVA	APC	227219-9	FEVEREIRO
EDILBERTO AMORIM DE SOUSA	EPC	086.653-9	AGOSTO
EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA	APC	286594-7	NOVEMBRO
EDILSON MARTINS DOS SANTOS	APC	108402-0	JANEIRO
EDILSON PEREIRA LIMA	APC	108403-8	FEVEREIRO
EDILSON SAMPAIO DA SILVA	APC	108481-0	NOVEMBRO
EDILVAN DA SILVA REGO	APC	108404-6	MARÇO
EDIMAR PINHEIRO LIMA	APC	044688-2	OUTUBRO
EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA	APC	108401-1	AGOSTO
EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	EPC	299110-1	JANEIRO
EDINALDO NUNES FERREIRA	EPC	108333-3	JANEIRO
EDINALDO PEREIRA DA COSTA	APC	086701-2	MAIO
EDISON COELHO DOS SANTOS	APC	009903-1	JUNHO

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

EDISON REBELO CARVALHO NETO	APC	130154-3	OUTUBRO
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	TAAPC	009458-7	ABRIL
EDIVAN GERVASIO BOTELHO	DPC	108607-3	ABRIL
EDNA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	PERITO CRIMINAL	009189-8	NOVEMBRO
EDNEY LIMA L. BUENOS AIRES JR.	APC	108437-2	NOVEMBRO
EDSON BARREIROS CAMPOS	APC	131133-6	SETEMBRO
EDSON BRASIL ALVES DE SOUSA	APC	231564-5	OUTUBRO
EDSON DE SOUSA BARBOSA	APC	009670-9	NOVEMBRO
EDSON GONÇALVES DE SOUSA	EPC	080841-5	MAIO
EDUARDO ALVES FERREIRA	DPC	086680-6	ABRIL
EDUARDO ALVES PATRICIO	APC	230720-X	JANEIRO
EDUARDO BORGES SINIMBU	APC	286849-X	NOVEMBRO
EDUARDO DA SILVA CONRADO	APC	230694-8	MARÇO
EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES	APC	286586-6	MAIO
EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	APC	299133-X	JUNHO
EDUARDO FERREIRA CAVALCANI JUNIOR	APC	130155-1	OUTUBRO
EDUARDO GOMES PEREIRA	APC	299098-9	SETEMBRO
EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286782-6	AGOSTO
EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS	APC	039688-5	SETEMBRO
EDUARDO ROGERIO ALBUQUERQUE AMORIM	APC	227.220-2	AGOSTO
EDUARDO SANTOS SILVA	EPC	299111-0	NOVEMBRO
EDUARDO SILVEIRA COSTA	APC	286176-3	JUNHO
EDUARDO VELOSO NERY CARVALHO	APC	130108-0	MAIO
EDVALDO MACHADO DE CARVALHO	APC	009700-4	NOVEMBRO
EDVALDO MOURA IBIAPINA	APC	042139-1	MAIO
EDVAR FERREIRA NUNES	APC	009257-6	NOVEMBRO
EDWIN RICARDO LEAL GOIS	APC	286762-1	JUNHO
EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA	APC	227221-X	JUNHO
EGIDIO DA ROCHA NETO	EPC	040457-8	NOVEMBRO
EGNALDO JOSE DA LUZ	APC	311295-X	AGOSTO

SILVA			
ELANIA MARIA MACHADO DE SAMPAIO SALES	AUXILIAR TECNICO	039367-3	NOVEMBRO
ELANO DOS SANTOS LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇO	106028-7	JANEIRO
ELDR0 MARTINS DE ANDRADE	APC	280570-7	SETEMBRO
ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131636-3	AGOSTO
ELENICE MATOS DE CARVALHO	EPC	09089-1	AGOSTO
ELENILTON DE MORAES REGO	APC	286763-0	AGOSTO
ELIAS GOMES DE CARVALHO	APC	008.070-6	AGOSTO
ELIAS MOREIRA NUNES JÚNIOR	PERITO MEDICO LEGISTA	214.282-1	SETEMBRO
ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	APC	299135-7	JUNHO
ELINNE SÁ ARAUJO	EPC	279962-6	AGOSTO
ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS	APC	130110-1	NOVEMBRO
ELIZABETE MARIA DE JESUS	COMISSIONADO	291495-6	JANEIRO
ELIZABETH FONSECA BORGES	AUXILIAR TECNICO	024253-5	NOVEMBRO
ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS	EPC	009650-4	AGOSTO
ELIZANGELA MARIA ALMEIDA MOURA	ASSESSOR TECNICO I		AGOSTO
ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE	EPC	009651-2	JUNHO
ELOI CARLOS DE ABREU	APC	009088-3	NOVEMBRO
ELOIZE MARIA DOS SANTOS	APC	108525-5	NOVEMBRO
ELSA DIAS GUIMARAES	EPC	009213-4	MAIO
ELSON MONTEIRO OLIVEIRA	APC	299149-7	MARÇO
EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	EPC	130144-6	JANEIRO
EMANUEL DE MOURA DANTAS	APC	286866-X	ABRIL
EMANUEL MACHADO BARBOSA	APC	311.267-5	JANEIRO
EMANUEL PEREIRA RESENDE	EPC	299126-8	JANEIRO
EMANUELLE A. S. ARAUJO	TAAPC	270531-1	JANEIRO
EMERSON ARAUJO FERREIRA	EPC	299125-0	NOVEMBRO
EMERSON DA SILVA GUEDES	APC	108482-8	OUTUBRO
EMERSON DE CARVALHO FERREIRA	APC	108521-2	JUNHO
EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO	DPC	266158-6	SETEMBRO
EMIDIA MERCIA DA SILVA SOUSA	EPC	009232-X	JUNHO



EMIDIO MENDES DA SILVA	APC	040545-X	FEVEREIRO
EMIR MAIA MARTINS NETO	DPC	108608-1	OUTUBRO
ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	TAAPC	270957-X	NOVEMBRO
ERCILIA DA COSTA E SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	158481-2	JANEIRO
ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA	APC	086745-4	JANEIRO
ERICK FONSECA DIAS	APC	227222-9	JUNHO
ÉRICO MAURIZ RAMOS	APC	311277-2	NOVEMBRO
ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	APC	299.137-3	JANEIRO
ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES	APC	311263-2	JUNHO
ERIK HORVATH	APC	280277-5	AGOSTO
ERIKA MILENA PAIXAO DE CARVALHO	PSICOLOGO	281878-7	ABRIL
ERIKA MOURAO MELO DE AGUIAR	DPC	130076-8	SETEMBRO
ERINALDA ARAUJO DA SILVA	EPC	009582-6	JANEIRO
ERINETE MARIA DOS SANTOS	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	009479-0	SETEMBRO
ERISMAR LAURINDO DA SILVA	APC	108522-X	MAIO
ERIVAN SOUSA DA SILVA	APC	130111-0	JUNHO
ERIVELTON DA SILVA ALVES	PRESTADOR DE SERVIÇOS	115231-9	JANEIRO
ERIVELTON SOUSA DA SILVA	APC	108523-9	JANEIRO
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	NOVEMBRO
ERNANI MOURA LIMA	APC	108524-7	JANEIRO
ERNANI UCHOA LEAL	EPC	009225-8	NOVEMBRO
ERONILDE DE SOUSA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009468-4	NOVEMBRO
ESLEY SALES TAUMATURGO	PERITO CRIMINAL	009505-2	ABRIL
ESMERALDA MARIA DA SILVA	APC	009619-9	JUNHO
ETEVALDO DE ANDRADE FILHO	APC	086702-X	ABRIL
EUDIR SIMAO DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	271902-9	MAIO
EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA	APC	286214-0	OUTUBRO
EUNICE LOPES DE SOUSA NASCIMENTO	TAAPC	024440-6	AGOSTO
EUVALDO ALVES DA SILVA	TAAPC	009709-8	JANEIRO
EUVALDO CAMELO DE SOUSA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	044038-8	FEVEREIRO
EUVALDO CARVALHO DE MACEDO	EPC	108334-1	NOVEMBRO
EUVALDO RAMOS DE BRITO	ADMINISTRATIVO	3550	OUTUBRO
EVANDRO DE BRITO VASCONCELOS	EPC	038979-0	SETEMBRO
EVANDRO DE SOUSA	APC	009595-8	NOVEMBRO

MARTINS			
EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO	APC	069887-3	NOVEMBRO
EVERALDO RODRIGUES FREIRE	APC	009475-7	ABRIL
EVERSON PINHEIRO LUZ	APC	286570-0	AGOSTO
EVERTON FARIAS DA SILVA	APC	311.247-X	MARÇO
ÉVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	DPC	199307-X	MAIO
EWERTON DE MELO SOUSA	APC	286569-6	JANEIRO
FABIANA SOUSA VIEIRA	EPC	286771-X	AGOSTO
FABIANA VIEIRA DE SOUSA	EPC	286771-X	MARÇO
FABIO BHERING	DPC	315.661-3	AGOSTO
FABIO CHAVES ARAGAO	APC	108526-3	NOVEMBRO
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	APC	286870-9	MARÇO
FABIO FREIRE DE ALBUQUERQUE	DPC	086679-2	AGOSTO
FABIO LEAL DE OLIVEIRA	APC	130112-8	MARÇO
FABIO MARIO DA SILVA	APC	227223-7	JUNHO
FABIO MARTINS DA SILVA	APC	108566-2	OUTUBRO
FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	APC	108406-2	JUNHO
FABIO SILVA LINHARES	APC	009934-1	MARÇO
FABRICIO AGUIAR BEZERRA	APC	286583-1	MAIO
FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS COELHO	APC	130156-0	SETEMBRO
FABRICIO JOSE LIMA DE GOIS	APC	230709-0	MARÇO
FABRIZIO RONEY SENA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130355-4	OUTUBRO
FALLCO MARLEY CARVALHO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	288102-X	JUNHO
FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258568-5	AGOSTO
FAUSTO RODRIGO PINDO DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	218915-1	ABRIL
FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	APC	007767-4	MARÇO
FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	APC	024333-7	NOVEMBRO
FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	EPC	299121-7	JANEIRO
FELIPE HUDSON SOARES TORRES	EPC	286575-X	SETEMBRO
FELIX COSTA BRIANO	APC	108407-X	JUNHO
FELIX SEVERIANO DAMASCENO NETO	APC	108353-8	JANEIRO
FERDINAND DUARTE DA SILVA	APC	009916-3	JANEIRO
FERDINAND LIRA DE CARVALHO	APC	108354-6	JANEIRO

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

FERDINAND SOARES DE ARAUJO	APC	023580-6	OUTUBRO
FERDINANDO MARTINS ARAUJO	DPC	269844-7	NOVEMBRO
FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO	PERITO CRIMINAL	270958-9	MAIO
FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	DPC	299052-X	MAIO
FERNANDA LEITÃO DOS REIS	APC	286171-2	NOVEMBRO
FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES	DPC	108.610-3	AGOSTO
FERNANDA VIEIRA ALVES REGO	EPC	299.122-5	AGOSTO
FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	APC	009.902-3	JANEIRO
FERNANDO CUNHA DE CASTRO	APC	130113-6	AGOSTO
FERNANDO DA COSTA BARROS	APC	286873-3	JANEIRO
FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	APC	286800-8	MAIO
FERNANDO GOMES DE SOUSA	APC	009382-3	AGOSTO
FERNANDO JOSE ALVES CARDOSO	APC	108438-X	MARÇO
FERNANDO MARQUES DE FREITAS DE ARAGAO	APC	280279-1	AGOSTO
FERNANDO O. ARAGAO	APC	194607-2	JUNHO
FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	MAIO
FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA	DPC	108611-1	NOVEMBRO
FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	EPC	311198-0	NOVEMBRO
FLAVIO LUIS DE SOUSA	APC	09645-8	SETEMBRO
FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA	DPC	130078-4	SETEMBRO
FORTUNATA DA SILVA FONTES	EPC	009330-X	MARÇO
FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIARIO	APC	196329-5	FEVEREIRO
FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA	EPC	009800-X	NOVEMBRO
FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TAAPC	270530-3	JUNHO
FRANCILDILSON VASCONCELOS DE AGUIAR	APC	038955-2	MARÇO
FRANCILENE MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	131628-1	JANEIRO
FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO	APC	194562-9	ABRIL
FRANCILIO DOS REIS SANTOS	EPC	286574-2	AGOSTO
FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	DPC	299.056-3	MAIO
FRANCIS EDUARDO	DPC	130097-X	AGOSTO

BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA			
FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO		JUNHO
FRANCISCA MARIA SOARES	TAAPC	004933-6	OUTUBRO
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	AGENTE TEC. DE SERVIÇOS	001058-8	JANEIRO
FRANCISCA PEREIRA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	024423	FEVEREIRO
FRANCISCA PEREIRA DE MENESES	AUXILIAR TÉCNICO	009716-X	JANEIRO
FRANCISCO ABRAAO LUZ	APC	108528-0	FEVEREIRO
FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	APC	108409-X	ABRIL
FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	230292-6	MAIO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	EPC	086656-3	FEVEREIRO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	APC	009472-2	JANEIRO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PERITO PAPIOSCOPISTA	166856-X	JUNHO
FRANCISCO ANDRADE DE ALCANTARA	APC	039912-4	JANEIRO
FRANCISCO ANGELO PEREIRA NETO	APC	086707-1	JANEIRO
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	APC	009567-2	MARÇO
FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA	APC	009135-9	NOVEMBRO
FRANCISCO ARINALDO AVELINO FONTELES	PERITO CRIMINAL	009780-2	SETEMBRO
FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	APC	286869-5	JANEIRO
FRANCISCO ASTROGILDO F. LIMA	APC	038977-3	MARÇO
FRANCISCO AVELINO DE SOUSA SOBRINHO	APC	041421-2	ABRIL
FRANCISCO BOMPET PIRES	PERITO MEDICO LEGAL	038965-0	JANEIRO
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	PERITO CRIMINAL	219966-1	MARÇO
FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO	DPC	257837-9	JANEIRO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	JANEIRO
FRANCISCO CASSIMIRO NETO	APC	130114-4	MARÇO
FRANCISCO CELIO C. G. BENICIO	DPC	299047-4	JUNHO
FRANCISCO CLEYTON M. DE SOUSA	APC	311296-9	ABRIL
FRANCISCO CUNHA OLIVEIRA	TAAPC	130303-1	MARÇO
FRANCISCO DANIELSON	APC	108569-7	



DE SOUSA SILVA			JANEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	EPC	038142-0	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	APC	299145-4	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS BONA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130.318-0	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS	APC	038970-6	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RABELO	APC	038141-1	SETEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	APC	009169-3	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130292-2	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO	APC	009653-9	SETEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JÚNIOR	APC	286778-8	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO	EPC	043180-0	MARÇO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BONFIM	APC	036517-3	JANEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	APC	009509-5	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MARTINS	PERITO PAPILOSCOPISTA	009295-9	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	EPC	279961-8	FEVEREIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	APC	086708-0	ABRIL
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR	APC	108580	MAIO
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTINELE	APC	038508-5	OUTUBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA	DPC	009092-1	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	APC	009510-9	MAIO
FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	APC	046385-0	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	EPC	009221-5	SETEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAGASSOUSA E SILVA	EPC	038277-9	FEVEREIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	APC	047.209-3	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO	APC	009627-0	FEVEREIRO
FRANCISCO DAVID QUEIROZ	APC	299.097-X	ABRIL
FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE	APC	286598-0	JUNHO
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	DPC	272290-9	AGOSTO
FRANCISCO DE ASSIS	TAAPC	040166-8	MARÇO

GONÇALVES DE ARAUJO			
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	APC	024276-4	MARÇO
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	APC	286976-4	AGOSTO
FRANCISCO DE MATOS LIMA	APC	025613-7	MAIO
FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO	DPC	272289-5	FEVEREIRO
FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	212842-0	AGOSTO
FRANCISCO DOS SANTOS MESQUITA	APC	009248-7	NOVEMBRO
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	APC	047857-7	SETEMBRO
FRANCISCO EXPEDITO QUADROS	APC	009267-3	OUTUBRO
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	APC	047229-8	AGOSTO
FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA	APC	108286-8	SETEMBRO
FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHOA	EPC	086657-1	NOVEMBRO
FRANCISCO GOMES DA C. JUNIOR	APC	130158-6	ABRIL
FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO	APC	009906-6	JANEIRO
FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES	ATS	069388-0	SETEMBRO
FRANCISCO IBIAPINA CAVALCANTE FILHO	APC	086709-8	MARÇO
FRANCISCO JANIO DE SOUSA	APC	045440-X	JANEIRO
FRANCISCO JERRY DA SILVA	MOTORISTA	130324-4	AGOSTO
FRANCISCO JORGE TERCEIRO DA SILVA	DPC	253853-9	JANEIRO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	APC	130115-2	MARÇO
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR	APC	286591-2	JANEIRO
FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES	APC	009512-5	MAIO
FRANCISCO JOSE GUIMARAES	APC	047208-5	SETEMBRO
FRANCISCO JOSE TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	APC	286615-3	OUTUBRO
FRANCISCO JOSE VIEIRA DE SOUSA	EPC	041634-7	MAIO
FRANCISCO JUNIOR CARNEIRO FELICISSIMO	APC	009671-7	FEVEREIRO
FRANCISCO KEMPES SOUSA CRUZ	APC	130116-X	FEVEREIRO
FRANCISCO LEAL DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	1425293	FEVEREIRO
FRANCISCO LEONARDO DA COSTA	APC	009624-5	AGOSTO

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS	APC	311.252-7	ABRIL
FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	APC	009090-5	MARÇO
FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA	APC	009151-X	OUTUBRO
FRANCISCO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO	001690-0	MARÇO
FRANCISCO LUIZ DUTRA DE ARAUJO	APC	038580-8	JUNHO
FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE	APC	286215-8	MARÇO
FRANCISCO MARCOS MACEDO MAGALHAES	APC	009059-0	OUTUBRO
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	APC	130159-0	JANEIRO
FRANCISCO MELO SALES	APC	287212-9	NOVEMBRO
FRANCISCO MENDES FONTES SOBRINHO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	041742-2	NOVEMBRO
FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO	APC	009455-2	NOVEMBRO
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO	PERITO CRIMINAL	286781-8	FEVEREIRO
FRANCISCO NAUDO DE JESUS SOUSA	APC	009145-6	NOVEMBRO
FRANCISCO PACHECO	EPC	041703-3	OUTUBRO
FRANCISCO PAULO PIRES MARQUES	DPC	009052-2	NOVEMBRO
FRANCISCO REINALDO FERREIRA MENDES	ASSISTENTE TECNICO	009584-2	JANEIRO
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	APC	009354-8	OUTUBRO
FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	APC	009658-0	MAIO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	DPC	009119-7	NOVEMBRO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	DPC	108614-6	OUTUBRO
FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JUNIOR	APC	009657-1	ABRIL
FRANCISCO SANTOS PEREIRA	APC	042143-0	NOVEMBRO
FRANCISCO SEBASTIAO COUTINHO ESCÓRCIO	DPC	194577-7	SETEMBRO
FRANCISCO SIPRIANO NETO	AG. TEC. SERVIÇO	007.687-2	AGOSTO
FRANCISCO SOARES DA ROCHA	APC	009830-2	MARÇO
FRANCISCO STENIO FERREIRA	APC	009268-1	JANEIRO
FRANCISCO VERAS OLIVEIRA	APC	009685-7	JUNHO
FRANCISCO WALISSON LIMA DO VALE	TAAPC	272487-1	JUNHO
FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	129848-8	JUNHO

FRANCISCO WILSON GOMES LEAL	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	280571-5	AGOSTO
FRANCISLEY ALVES DE SOUSA	APC	108483-6	NOVEMBRO
FRANKELVEN DE MELO SILVA	APC	009438-2	NOVEMBRO
FRANKLIN DELANO ROOSEVELT RIEDEL	DPC	009028-0	SETEMBRO
FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286794-0	JUNHO
FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	PERITO CRIMINAL	286783-4	MAIO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	APC	299142-0	MARÇO
FREDERICO LOPES MAIA	APC	86748-9	SETEMBRO
GABRIEL DE PAULA MOURA	EPC	283158-9	ABRIL
GENILSON DA CUNHA LIMA	APC	297613-7	MARÇO
GENIVAL JOAQUIM DE MOURA	PERITO MEDICO LEGAL	214281-3	JANEIRO
GENIVAL VILELA LIMA	DPC	257835-2	JANEIRO
GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA	APC	009231-2	JANEIRO
GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES	APC	108287-6	JUNHO
GEORGE DE SOUSA GONÇALVES	APC	286809-1	SETEMBRO
GEORGE JOSE CONCEIÇÃO DA COSTA	APC	108357-X	NOVEMBRO
GEORGE OLIVEIRA NAVA	COMISSONADO	287729-5	JANEIRO
GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA	DPC	199305-4	JANEIRO
GEOVANI ARNALDO DO NASCIMENTO	APC	045061-8	JANEIRO
GERACINDA MARTINS FORTES MARQUES	PERITO MEDICO LEGAL	130916-1	JANEIRO
GERALDO BORGES LEAL NETO	APC	311257-8	SETEMBRO
GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	281221-5	JANEIRO
GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	APC	037024-0	JANEIRO
GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR	APC	009423-4	SETEMBRO
GERALDO DE SA MARTINS FILHO	EPC	108336-8	JUNHO
GERALDO MAGELA VERAS NETO	APC	286194-1	NOVEMBRO
GERALDO THALES NEVES DE MELO	APC	108488-7	JANEIRO
GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009606-7	JANEIRO



GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	APC	130161-6	OUTUBRO
GERSON ALVES DA SILVA	APC	286804-X	JUNHO
GERSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS	APC	047207-7	ABRIL
GERSON DE ASSIS SOUSA	APC	130162-4	SETEMBRO
GERSON MARTINELLE MODESTO	APC	082178-X	MAIO
GERSON VASCONCELOS FORTES	APC	108440-2	ABRIL
GEYFFRE MARQUES SANTOS	APC	279943-0	SETEMBRO
GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	APC	286765-6	OUTUBRO
GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	APC	108289-2	OUTUBRO
GILBERTO DE ARAUJO SEPULVEDA	APC	040119-6	SETEMBRO
GILBERTO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	010013-7	FEVEREIRO
GILBERTO FRANKLIN SILVA	DPC	269840-4	NOVEMBRO
GILBERTO FRANKLIN SILVA	DPC	269440-4	NOVEMBRO
GILBERTO GIL NOGUEIRA	APC	108358-9	JANEIRO
GILBERTO LOPES DA SILVA	APC	041480-8	AGOSTO
GILMAR BARBOSA DOS SANTOS	APC	038145-4	SETEMBRO
GILMAR CARDOSO	AUX. ADM.	001104-5	FEVEREIRO
GILMAR NUNES DA SILVA	EPC	108338-4	SETEMBRO
GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA	APC	130.163-2	MAIO
GILSON FERREIRA ROSA	APC	108359-7	JUNHO
GILSON SOUSA MORAIS	APC	108486-X	OUTUBRO
GILVAN ALVES VIANA	APC	130164-X	MARÇO
GILVAN LEITE DE SOUSA	APC	009614-8	ABRIL
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	APC	311266-7	FEVEREIRO
GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	PERITO CRIMINAL	287211-X	ABRIL
GIOVANA JAEL VIEIRA DA SILVA SANTANA	EPC	311185-7	AGOSTO
GRINALDO WAQUIM	APC	009071-9	FEVEREIRO
GISELE DOS SANTOS MACEDO	APC	227196-6	OUTUBRO
GIVALDO SANTOS PEREIRA	APC	130165-9	MARÇO
GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ	APC	299136-5	OUTUBRO
GLAUBER SARAIVA LEITÃO	APC	299105-5	JUNHO
GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO	APC	2990717	AGOSTO
GLAUCIO MORETI BATISTA	APC	130166-7	ABRIL

GLAYDSON DE ARAUJO MELO	APC	009701-2	JANEIRO
GLEISSON LEAL E SILVA	APC	286613-7	FEVEREIRO
GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO	APC	1084429	ABRIL
GRACCHO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	TAAPC	026101-7	JUNHO
GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	009655-5	SETEMBRO
GREGÓRIO LUIS PEREIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130299-0	NOVEMBRO
GREGORIO LUIZ DE SOUSA	APC	0096920	MAIO
GREICY CARVALHO BASTOS	APC	227225-3	JUNHO
GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM	APC	286167-4	AGOSTO
GUIDO DE ARAUJO COSTA	APC	024668-9	FEVEREIRO
GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	DPC	194.579-3	SETEMBRO
GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	EPC	286766-4	SETEMBRO
GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	APC	286841-5	OUTUBRO
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	NOVEMBRO
GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO	APC	286625-X	ABRIL
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	APC	130118-7	JANEIRO
HARNANDO CARVALHO DA SILVA	APC	227226-1	NOVEMBRO
HAROLDO BONFIM DE OLIVEIRA	APC	009515-0	AGOSTO
HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	DPC	31566-30	MAIO
HEITOR SOUSA DE CARVALHO	APC	286175-5	AGOSTO
HELÇA MARIA BESERRA COSTA	APC	311253-5	MAIO
HELENA REGINA CELESTINO DE SOUSA	APC	108.487-9	NOVEMBRO
HELENILDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	NOVEMBRO
HELENITA CARVALHO SANTOS	EPC	086659-8	MARÇO
HELIO FRANCISCO DA COSTA SOUSA	APC	009322-0	NOVEMBRO
HENRIQUE BATISTA SOUSA	APC	286813-0	NOVEMBRO
HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	EPC	311192-0	FEVEREIRO
HERACLITO PINHEIRO LAGES	APC	108488-7	NOVEMBRO
HERALDO II FREITAS ALVES	APC	227228-8	OUTUBRO
HERCILIO GEMINIANO	APC	286850-4	SETEMBRO

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR			
HERCULES FROTA DE CARVALHO	APC	108.534-4	JUNHO
HERIKA FONSECA OSORIO	APC	286852-X	SETEMBRO
HESIO JOSE MOURA DOS ANJOS	PERITO MEDICO LEGISTA	285910-6	JUNHO
HIGGO MARTINS MOURA	DPC	199309-7	MAIO
HILDEANE VITORIO CARDOSO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	280578-6	AGOSTO
HILDELENA OLIVEIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	024406-6	SETEMBRO
HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA	DPC	253520-3	OUTUBRO
HILTON BARBOSA LIMA	APC	009728-4	JUNHO
HILTON BRITO SILVA	APC	108361-9	MAIO
HILTON ESCORCIO DE SOUSA	APC	039368-1	AGOSTO
HITALLO DE BRITO NUNES	APC	287281-1	AGOSTO
HONORATO FELIPE DA COSTA JUNIOR	APC	086711-0	JANEIRO
HORTON RAMON RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR TECNICO I	287547-X	JUNHO
HOZANO JOSE DOS S. NETO	APC	286207-7	JANEIRO
HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAUJO	APC	083167-X	MAIO
HUDSON SOARES VELOSO	APC	009516-8	NOVEMBRO
HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO	DPC	299067-9	ABRIL
HUMBERTO DA SILVA BARROS	APC	009875-2	MAIO
HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA	APC	0096636	AGOSTO
HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS	APC	230689-1	JANEIRO
HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO	APC	108535-2	NOVEMBRO
IDELBRANDO RODRIGUES	APC	130167-5	MAIO
IGOR LEAL DUARTE GUEDES	EPC	286874-1	FEVEREIRO
IGOR MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA	APC	281012-3	SETEMBRO
IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI	PERITO MEDICO LEGAL	280574-0	ABRIL
IGOR RIBEIRO MENDES	APC	227.229-6	JUNHO
IGOR ROCHA GADELHA	DPC	271222-9	ABRIL
IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA	APC	286620-0	FEVEREIRO
INACIO DE LACERDA OLIVEIRA	APC	001767-1	NOVEMBRO
INACIO LOIOLA DE A. FILHO	APC	009375-X	SETEMBRO
INACIO PEREIRA LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL	286786-9	NOVEMBRO
INACIO VAZ DA COSTA	APC	108443-7	FEVEREIRO
INALDO PEREIRA DE	EPC	086662-8	JUNHO

MOURA			
INDIRA PAULA DE ARAGAO BARBOSA		295519-9	OUTUBRO
INES MARIA DA SILVA	TAAPC		AGOSTO
ÍOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO	EPC	009378-5	NOVEMBRO
IRANDIR MARIA CORDEIRO DA SILVA	TAAPC	042144-8	JUNHO
IRANICE FRANCISCA DE SOUSA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130356-2	JANEIRO
ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	286797-4	AGOSTO
ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	APC	286588-2	AGOSTO
ISABELA THAMIRYS SILVA AMARAL	TAAPC	272486-3	SETEMBRO
ISAI ANTONIO VIANA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	004152-1	JANEIRO
ISMAEL DE OLIVEIRA E SOUSA	APC	009194-4	NOVEMBRO
ISRAEL CASSIANO GOMES DE BRITO	APC	009686-5	FEVEREIRO
ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO	APC	281013-1	OUTUBRO
ITALO AMAURY TEXEIRA DA SILVA	EPC	299.119-5	MARÇO
ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS	APC	227231-8	JUNHO
ITALO RIBEIRO FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇO	130293-X	NOVEMBRO
ITAMAR DE SOUSA MUNIZ	APC	009660-1	NOVEMBRO
JURY KILSON MOURA CAMPELO	APC	230707-3	OUTUBRO
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	OUTUBRO
IVAN MACHADO VERAS	APC	036.421-5	
IVAN MONTEIRO DE CARVALHO	APC	108410-X	JANEIRO
IVO DE SOUSA FONTENELE	APC	039363-X	NOVEMBRO
IZABEL VAZ DOS SANTOS SARAIVA DE CARVALHO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009809-4	JANEIRO
JACINTA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	APC	009463-3	JANEIRO
JACINTO BARROSO DE SOUSA	APC	009682-2	ABRIL
JACKSON BORGES DE SOUSA	APC	108571-9	JANEIRO
JACOB MESQUITA DE MACEDO	APC	092906-9	ABRIL
JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA	APC	108.567-X	JUNHO
JAILSON LIMA MORAIS	APC	009581-8	FEVEREIRO
JAILSON PERES DA SILVA	APC	230693-0	MARÇO
JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR	APC	108291-4	NOVEMBRO



JAIR COSTA DOS SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	129866-6	JANEIRO
JAIRO CESAR PIRES MORAIS	APC	009556-7	NOVEMBRO
JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA	APC	108.292-2	JANEIRO
JAMES DE SOUSA GALENO	APC	286975-6	AGOSTO
JAMES FERREIRA AMORIM	TAAPC	281874-4	ABRIL
JAMES GONÇALVES LIMA	PERITO PAPILOSCOPISTA	009714-4	MAIO
JANAINA CRISTINA PEREIRA GALENO	TAAPC	270159-6	OUTUBRO
JANAINA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS	APC	286821-X	SETEMBRO
JANIDIRA OLIVEIRA DA SILVA	TAAPC	009439-X	AGOSTO
JANIEL SERGIO DE SOUSA GUEDES	PERITO CRIMINAL	286780-0	JANEIRO
JANIELTON DE SOUSA VELOSO	PERITO CRIMINAL	271268-7	OUTUBRO
JANILLE DE JESUS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	280572-3	JANEIRO
JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA	APC	108.536-X	OUTUBRO
JÂNIO ALVES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	009099-9	ABRIL
JANNE RODRIGUES NETA	APC	299107-1	AGOSTO
JAQUELINE DOS SANTOS LOPES	TAAPC	009618-X	JUNHO
JAQUELINE FEIJO BARBOSA	APC	286760-5	FEVEREIRO
JAQUELINE MARIA MACHADO	ZELADORA	1316664	MARÇO
JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA	DPC	272254-2	MAIO
JARDEL MARTINS NOGUEIRA	APC	194565-3	OUTUBRO
JEAN RIBEIRO DA COSTA	APC	299.074-1	ABRIL
JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	APC	130168-3	JUNHO
JEEN DE AGUIAR E SILVA	EPC	039315-X	SETEMBRO
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA NETO	APC	009749-7	FEVEREIRO
JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES	APC	298249-8	MAIO
JEFFERSON RIBEIRO AVELINO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009310-6	FEVEREIRO
JERONCIO FERREIRA DE SÁ	TAAPC	006910-8	MARÇO
JERONIMO SOARES LIMA JUNIOR	APC	009478-1	JANEIRO
JESAIAS DO REGO SALES	APC	279948-X	OUTUBRO
JESUINO SOARES CAXIAS	APC	086752-7	JANEIRO
JETAN PINHEIRO BARBOSA	DPC	257829-8	OUTUBRO
JOAFFERSON ALCANTARA			

MORAES LIMA	EPC	311180-6	JANEIRO
JOANA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	EPC	009098-X	NOVEMBRO
JOAO ALVES BRANDAO FILHO	APC	009204-5	AGOSTO
JOAO ALVES DE CARVALHO	APC	041020-9	NOVEMBRO
JOAO BATISTA CARDOSO DE MOURA	APC	299076-8	NOVEMBRO
JOAO BATISTA RODRIGUES	APC	009559-1	AGOSTO
JOAO BATISTA S. MOTA	APC	038953-6	SETEMBRO
JOAO BATISTA TAVARES	EPC	108340-6	JUNHO
JOÃO BENTO DE SOUSA NETO	APC	311258-6	MAIO
JOAO BOSCO PARENTES VIEIRA	PERITO MEDICO LEGAL	097229-X	JANEIRO
JOAO CARLITO MENDES DOS SANTOS	APC	041367-4	AGOSTO
JOAO CARLOS DE ABREU	APC	009296-7	OUTUBRO
JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO	APC	047219-X	NOVEMBRO
JOAO DE DEUS ALVES DA COSTA	APC	008976-1	AGOSTO
JOAO DE DEUS MARCIANO	APC	024339-6	OUTUBRO
JOAO DE JESUS SALES ALBUQUERQUE	APC	009146-4	JUNHO
JOÃO DIAS GUIMARÃES	APC	009616-4	NOVEMBRO
JOAO ECLESIASTICO DE CARVALHO	TAAPC	038968-4	MAIO
JOAO FANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	MAIO
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	APC	009239-8	SETEMBRO
JOAO FERREIRA NETO	APC	006018-6	ABRIL
JOÃO FREIRE DIAS	APC	007558-2	ABRIL
JOAO GONZAGA DOS SANTOS	ZELADOR	1316435	JUNHO
JOAO HUMBERTO BARBOSA DA MOTA	APC	009402-1	AGOSTO
JOÃO ITALO BEZERRA FIALHO	EPC	286769-9	JANEIRO
JOAO JOSE PEREIRA FILHO	DPC	009318-1	OUTUBRO
JOAO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	APC	286571-8	SETEMBRO
JOAO LISBOA DE FLORES FILHO	PERITO MEDICO LEGAL	214286-4	MAIO
JOÃO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR	DPC	108619-7	SETEMBRO
JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO	PERITO MEDICO LEGAL	0454362	JANEIRO
JOÃO PACHECO CAVALCANTI NETO	PERITO MEDICO LEGAL	045436-2	JUNHO
JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	APC	299138-1	JUNHO
JOAO PAULO DE LIMA	DPC	008952-4	FEVEREIRO
JOÃO PAULO SALES SOUSA	EPC	299115-2	JUNHO
JOAO PEDRO DE SOUSA	APC	009071-9	AGOSTO

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

ALVARENGA			
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	APC	131132-8	SETEMBRO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	APC	108.444-5	JUNHO
JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA	DPC	580278-3	JANEIRO
JOAO RODRIGUES DA CUNHA	EPC	040943-0	JUNHO
JOAO RODRIGUES XAVIER FILHO	APC	009529-0	MAIO
JOÃO RONES LEMOS DE SOUSA	APC	108.445-3	FEVEREIRO
JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	APC	130121-7	AGOSTO
JOAO SOARES NETO	APC	043419-1	JUNHO
JOAQUIM BRAGA DE LIMA NETO	APC	041022-5	SETEMBRO
JOAQUIM JOSE DE MOURA	APC	009343-2	JUNHO
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO	APC	009042-5	JANEIRO
JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA	PERITO MEDICO LEGAL	218916-0	ABRIL
JOAQUIM MACHADO RODRIGUES	APC	024872-0	NOVEMBRO
JOAQUIM RODRIGUES ALVES JÚNIOR	APC	1085379	JUNHO
JOAQUIM VINICIUS LEITAO DIAS CARNEIRO	EPC	311194-6	MAIO
JOATTAN GONÇALVES DA SILVA	APC	108568-9	AGOSTO
JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	EPC	086663-6	JANEIRO
JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA	EPC	108.342-2	JUNHO
JOFFRESON GOMES DOS SANTOS	APC	286758-3	AGOSTO
JOISAEAL RIBEIRO AVELINO JUNIOR	APC	286608-X	JANEIRO
JONATAS FELIX BRASIL	DPC	2990580	MARÇO
JONATAS NUNES DOS SANTOS	APC	299072-5	MARÇO
JONECILDO MOURA	APC	009284-3	MAIO
JONNY COSTA GONÇALVES	APC	286816-4	JUNHO
JONY WALTER DO AMARANTE JUNIOR	APC	009726-8	NOVEMBRO
JORGE LEHILDO SAID SKEFF	TAAPC	007709-7	JANEIRO
JORGE LUIZ BELCHIOR RAMOS	APC	038972-2	MAIO
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	APC	0099044	JANEIRO
JOSAFÁ DA SILVA MORENO	APC	108580	NOVEMBRO
JOSE AFONSO AMORIM DA SILVA	TAAPC	044027-2	FEVEREIRO
JOSE AGUIAR FILHO	APC	081867-4	OUTUBRO

JOSE AIRTON DE SOUSA FREITAS	APC	092904-2	ABRIL
JOSE AIRTON DE SOUZA ARAUJO	TAAPC	039218-9	MAIO
JOSE ALBERTO ALVES OLIVEIRA	PERITO MEDICO LEGAL	271225-3	MARÇO
JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	APC	108574-3	MAIO
JOSE ALVES DE LIMA FILHO	286165-8	286165-8	SETEMBRO
JOSE ALVES DE SOUSA	APC	009292-4	AGOSTO
JOSE ALVES TERCEIRO NETO	PERITO CRIMINAL	286795-8	JANEIRO
JOSE ANCHIETA NERY NETO	DPC	299045-8	NOVEMBRO
JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA	APC	009731-4	AGOSTO
JOSE ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	APC	026164-5	ABRIL
JOSE ANTONIO MENDES LEAL	APC	009850-7	FEVEREIRO
JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	EPC	286183-6	JUNHO
JOSE AURIMAR DA SILVA	APC	009533-8	FEVEREIRO
JOSE AVELINO PROFESSOR FILHO	APC	108491-7	SETEMBRO
JOSE BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	APC	286198-4	OUTUBRO
JOSE BENTO VIEIRA FILHO	APC	086753-5	MARÇO
JOSE CANDIDO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	008064-X	JUNHO
JOSE CARLOS PAULO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	090374-4	JANEIRO
JOSE CARLOS PINHEIRO ARAÚJO	EPC	108343-X	OUTUBRO
JOSE CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	APC	039217-X	AGOSTO
JOSE CASSIANO MELO SOBRINHO	APC	108492-5	ABRIL
JOSE CIRALDO PEREIRA MARTINS	APC	108417-8	MAIO
JOSE CIRONE DOS SANTOS	APC	009531-1	ABRIL
JOSE CLEIDSON DE SOUSA	APC	108362-7	MAIO
JOSE CLEMENTE FLORES FILHO	EPC	009535-4	FEVEREIRO
JOSE CLODOMAR DE SABOIA JUNIOR	APC	286196-8	MARÇO
JOSE DANTAS DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	041417-4	ABRIL
JOSE DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	APC	009910-4	JUNHO
JOSE DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS	DPC	130081-4	AGOSTO
JOSE DE ANCHIETA SOUSA CARVALHO	APC	108418-6	JUNHO
JOSE DE ARIMATEIA	APC	083301-X	ABRIL

SOUSA FILHO			
JOSE DE DEUS SOUSA OLIVEIRA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	024990-4	JUNHO
JOSE DE FRANÇA RIOS	APC	108295-7	JANEIRO
JOSE DE JESUS CARDOSO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258574-0	OUTUBRO
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	APC	009174-0	OUTUBRO
JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO	APC	009914-7	JUNHO
JOSE DE RIBAMAR DA SILVA	AG. TEC. SERVIÇO	010025-X	AGOSTO
JOSE DE RIBAMAR MACENO DE OLIVEIRA	APC	086716-X	AGOSTO
JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA	APC	009473-X	ABRIL
JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	EPC	299117-9	OUTUBRO
JOSE DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO	APC	009673-3	MARÇO
JOSE DIAS DE SOUSA	APC	043416-7	MAIO
JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	059467-9	JUNHO
JOSE EDIMAR SOUSA FREIRE	APC	108539-5	JUNHO
JOSE ELVES BATISTA DIAS	APC	108538-7	JANEIRO
JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO	DPC	009283-5	AGOSTO
JOSE EVERALDO BEZERRA DA SILVA	APC	108416-0	AGOSTO
JOSE EYMARD TEIXEIRA PARENTE	APC	009725-0	SETEMBRO
JOSE FERNANDES NORONHA	APC	009.703-9	JUNHO
JOSE FERREIRA DA SILVA	APC	009292-4	FEVEREIRO
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	APC	299.078-4	NOVEMBRO
JOSE FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO I	287554-3	FEVEREIRO
JOSE FRANCISCO SOARES LIMA	APC	009735-7	AGOSTO
JOSE GAUDENCIO ALVES RUFINO	APC	130169-1	MARÇO
JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	DPC	009062-0	OUTUBRO
JOSE GONÇALVES FERREIRA FILHO	APC	009892-2	MAIO
JOSE GONÇALVES SARAIVA	APC	009578-8	MARÇO
JOSE GUIMARAES MOURA	APC	009161-8	JUNHO
JOSE HAROLDO DE AREA MATOS FILHO	EPC	311190-3	MAIO
JOSÉ HAROLDO SANTOS LOPES JÚNIOR	APC	086758-6	FEVEREIRO
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	PERITO PAPILOSCOPISTA	0091979	MARÇO
JOSE HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR	PERITO MEDICO LEGAL	280846-3	SETEMBRO

JOSE IDELFONSO DE A. ARAUJO JUNIOR	APC	108575-1	OUTUBRO
JOSE IRALDO CARDOSO SANTIAGO	MOTORISTA		OUTUBRO
JOSE IVANILDO DE SOUSA	APC	108363-5	JANEIRO
JOSE JARBAS RIBEIRO GONÇALVES	APC	009560-5	MAIO
JOSE JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA	APC	009534-6	JANEIRO
JOSÉ LEANDRO FILHO	DPC	009387-4	SETEMBRO
JOSE LIMA SOBRINHO	APC	000605-0	SETEMBRO
JOSE LUIZ BARRADAS NETO	APC	108415-1	JUNHO
JOSE LUIZ CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	PERITO MEDICO LEGAL	130099-7	MARÇO
JOSE LUIZ DE SOUSA	APC	086715-2	JANEIRO
JOSE LUIZ DE SOUSA PORTO	PERITO CRIMINAL	009226-6	SETEMBRO
JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO	PERITO CRIMINAL	009788-8	JUNHO
JOSE LUSTOSA ELVAS BARIJUD	PERITO MEDICO LEGAL	272262-3	JANEIRO
JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO	APC	108364-3	OUTUBRO
JOSE MARCOS JACINTO DOS SANTOS	TAAPC	021917-7	JANEIRO
JOSE MARIO DE JESUS	APC	108296-5	OUTUBRO
JOSE MARQUES CARDOSO	APC	009633-4	JUNHO
JOSE MATIAS GOMES	APC	009414-5	FEVEREIRO
JOSE MAURO DA SILVA VIEIRA	APC	009348-3	ABRIL
JOSE MENDES RIBEIRO FILHO	APC	108540-9	JANEIRO
JOSE MESQUITA DE PAULA	APC	009416-1	SETEMBRO
JOSE MIRANDA DOS SANTOS	APC	009530-3	ABRIL
JOSE MOREIRA DE CARVALHO SOBRINHO	APC	091047-3	JANEIRO
JOSE NETO DE MAGALHAES	APC	043417-5	NOVEMBRO
JOSE NILTON NUNES FILHO	APC	009070-X	FEVEREIRO
JOSE PEDROSA CASTRO	APC	009536-2	MARÇO
JOSE PEREIRA DA SILVA	APC	9885-0	JUNHO
JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO	APC	009738-1	MARÇO
JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO	APC	299131-4	MARÇO
JOSÉ RENATO DE J. SOBRINHO	APC	299.075-0	AGOSTO
JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA	APC	108494-1	NOVEMBRO
JOSE RIBAMAR BEZERRA DE SOUSA	APC	009060-3	JUNHO
JOSE RIBAMAR DE SOUSA BARROS	APC	047218-2	NOVEMBRO
JOSE RIBAMAR OLIMPIO	APC	009407-2	SETEMBRO



# Diário Oficial

46



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

FILHO			
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286784-2	AGOSTO
JOSE RODRIGUES SOBRINHO	APC	299073-3	SETEMBRO
JOSE ROSIVALDO SOARES IBEIRO	EPC	009630-0	ABRIL
JOSE RUTHENIO CARDOSO DO BONFIM	APC	009527-3	JANEIRO
JOSE SIDNEY DE MELO SARAIVA	APC	009532-0	FEVEREIRO
JOSE SOARES DE SOUZA	APC	088503-7	OUTUBRO
JOSE SOBRINHO E SILVA	EPC	004075-9	MARÇO
JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	PERITO MEDICO LEGAL	218917-8	ABRIL
JOSE TEIXEIRA DE CASTRO	APC	009217-7	JANEIRO
JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	DPC	257831-0	JUNHO
JOSE ULISSES BEZERRA DOS REIS	APC	044533-9	ABRIL
JOSE VALDECK DE MELO	APC	009722-5	ABRIL
JOSE VALTER DIAS DE SOUSA	APC	043418-3	JANEIRO
JOSE VANDERLEI DE SOUSA	APC	005965-0	NOVEMBRO
JOSE WILLIAM MENDES BENIGNO	APC	009408-X	JUNHO
JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA	EPC	086665-2	NOVEMBRO
JOSE WILSON FERREIRA LIMA	MOTORISTA	130343-X	JANEIRO
JOSEANY BARBOSA LAURENTINO	PERITO ODONTO LEGAL	281464-1	JUNHO
JOSELITO LOURENÇO DE OLIVEIRA	APC	108446-1	JANEIRO
JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA	APC	009440-4	FEVEREIRO
JOSIAS DE CARVALHO REGO	APC	230697-2	NOVEMBRO
JOSIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	APC	009538-9	SETEMBRO
JOSIMAR ALVES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	204763-2	MAIO
JOSIMAR DE SOUSA BRITO	DPC	130084-9	AGOSTO
JOSIMAR FERNANDES DE SA	APC	000854-X	MAIO
JOSINALDO CORTEZ BARROS	PERITO MEDICO LEGAL	214280-5	JANEIRO
JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES	APC	108.447-0	MARÇO
JOVENILSON SOARES DE SOUSA	APC	286773-7	AGOSTO
JUAREZ DE OLIVEIRA PROBO	TAAPC	009928-7	JANEIRO
JUAREZ DE SOUSA PEREIRA	APC	009121-9	FEVEREIRO
JUAREZ FRANCISCO	APC	108419-4	SETEMBRO

ALEXANDRE			
JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	285971-3	ABRIL
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	DPC	245972-8	OUTUBRO
JULIA COELHO DE ALMEIDA NETA	APC	009218-5	NOVEMBRO
JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO	APC	286596-3	NOVEMBRO
JULIANA PIRES VIEIRA	APC	230.684-X	MAIO
JULIANO MOUSINHO ROCHA	EPC	299120-9	AGOSTO
JULIAO FERREIRA MACIEL NETO	EPC	286817-2	JANEIRO
JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	PERITO CRIMINAL	236789-3	MARÇO
JULIETE FERREIRA SOARES	COMISSIONADO	287730-9	ABRIL
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	JANEIRO
JULIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	APC	009134-X	AGOSTO
JULIO CESAR LOPES MARTINS	APC	279951-X	JANEIRO
JULIO CESAR MARQUES CASTELO BRANCO	APC	108420-8	JUNHO
JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	DPC	315667-2	ABRIL
JULIO MARCOS PIRES MORAIS	APC	086718-7	MAIO
JULLIANO FALCÃO LIMA	APC	108.298-1	NOVEMBRO
JURACI BARROSO DE OLIVEIRA MONTES	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	008850-1	MAIO
JURACI LOPES DOS SANTOS	APC	009383-1	JUNHO
JURIPITAN INOCENCIO DOS SANTOS	APC	038994-3	FEVEREIRO
JUSCELINO ROCHA FERNANDES	APC	038990-X	MARÇO
KAIO DANILO LEITE DA SILVA ROCHA	PERITO MEDICO LEGAL	286593-9	MARÇO
KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA	APC	230698-X	AGOSTO
KAROLINY KELLY MARQUES SILVA	APC	286585-8	JANEIRO
KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	EPC	286819-9	OUTUBRO
KATIA MARIA EVANGELISTA TORRES	EPC	108438-X	JUNHO
KELLEN REGINA REGO LIMA	EPC	286824-5	AGOSTO
KELSON LEMOS SILVA	APC	299141-1	NOVEMBRO
KELTON ALMEIDA MACHADO	APC	108299-0	JUNHO
KERLEN FERREIRA E	APC	286774-5	MAIO

SILVA			
KERSON GERALDO DE SOUSA	APC	108300-7	NOVEMBRO
KESIYANE SALAZAR DE AZEVEDO	APC	286843-1	MARÇO
KISLANDIA MARIA MENDES DOS SANTOS LIMA	APC	009675-0	AGOSTO
KLECIO CARVALHO DE ARAUJO	PERITO MEDICO LEGAL	277484-4	ABRIL
KLEYDSON FERREIRA DA COSTA E SILVA	DPC	199310-X	ABRIL
KLISSMAN RAMALHO MOURA	APC	311283-7	MARÇO
KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA	APC	286172-X	NOVEMBRO
LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	APC	130170-5	JUNHO
LAÉRCIO EULÁLIO DE ARAUJO LIMA	DPC	086.684-9	ABRIL
LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS	APC	290318-X	NOVEMBRO
LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DPC	282215-6	NOVEMBRO
LAIS DA SILVA COELHO	EPC	2861844	MAIO
LANDIANE MARCIA COSTA PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	289446-7	MARÇO
LARISSA MARQUES GONÇALVES	APC	299080-6	JANEIRO
LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBÃO LOPES	EPC	279972-3	JUNHO
LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES MOREIRA	APC	311493-7	MAIO
LAUDIMAR GOMES CRISPIM	APC	024280-2	FEVEREIRO
LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA	DPC	280275-9	JANEIRO
LAURA ROSA ALVES DE SOUSA	APC	227233-4	AGOSTO
LAURENTINO BATISTA CALAND NETO	PERITO CRIMINAL	218910-X	MARÇO
LAURENTINO DE SOUSA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009180-4	OUTUBRO
LAYANE FONTENELE DE SOUSA	EPC	286844-0	NOVEMBRO
LAZARO PIRES MARQUES	APC	009919-8	ABRIL
LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI	APC	286606-4	ABRIL
LEANDRO DAMASCENO E SILVA	DPC	315665-6	NOVEMBRO
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	130298-1	AGOSTO
LEANDRO FREITAS VIANA	APC	230703-X	AGOSTO
LEANDRO MADEIRA MARTINS	APC	286776-1	NOVEMBRO

LEANDRO NUNES COSTA	APC	299079-2	NOVEMBRO
LEIANE MARIA DA COSTA BATISTA LIMA	SERVIÇOS GERAIS	161678-1	OUTUBRO
LEIDYSMAR FERREIRA DE CARVALHO		009710-1	OUTUBRO
LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO	COMISSIONADO	287731-7	JUNHO
LELIZAN BARBOSA BACELAR MIRANDA	APC	108578-6	JANEIRO
LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA	APC	227234-2	JUNHO
LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	DPC	299049-X	JANEIRO
LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA	APC	299143-8	AGOSTO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	288101-2	MARÇO
LEONARDO PINTO FIRMEZA	APC	130125-0	JUNHO
LEONARDO VIEIRA ALBANO	APC	286210-7	MAIO
LEONIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO	APC	130126-8	NOVEMBRO
LEONISSO VIEIRA DE MOURA NETO	APC	311274-8	MARÇO
LEUDILEIA NEPOMUCENO DE SOUSA	TAAPC	024461-9	JANEIRO
LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA	APC	287179-3	OUTUBRO
LINDOMAR DA SILVA ROCHA	EPC	040713-5	MAIO
LINDOMAR LIMA FERNANDES	EPC	045056-1	NOVEMBRO
LINO DE CARVALHO COSTA JUNIOR	APC	009672-5	JANEIRO
LISE DE SOUSA SILVA COSTA	APC	009362-9	JANEIRO
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO VILANOVA	EPC	286826-1	AGOSTO
LIVIANE MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	271227-0	AGOSTO
LIVIO GARCIA PEREIRA	EPC	086666-X	ABRIL
LORENA DE MORAIS SANGIARD	EPC	279963-4	JANEIRO
LORRAN BRAYAN N. P. MONTEIRO	APC	286814-8	OUTUBRO
LOURIMAR DA ROCHA PITA	APC	047107-X	JUNHO
LOURIVAL ESTEVES SANTIAGO	APC	009566-4	OUTUBRO
LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO	APC	009622-9	MAIO
LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	EPC	299112-8	NOVEMBRO
LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	DPC	269848-0	NOVEMBRO
LUANA MAYARA M.	EPC	311.193-8	AGOSTO

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

LUSTOSA VARGAS			
LUCAS GONÇALVES MULLER	APC	311256-0	JUNHO
LUCCY KEIKO LEAL PARÁIBA	DPC	196331-7	NOVEMBRO
LUCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO	001428-1	NOVEMBRO
LUCIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	130269-8	AGOSTO
LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	APC	009427-7	NOVEMBRO
LUCIANNIA FROTA ARAUJO	EPC	286972-1	SETEMBRO
LUCIANO ALCANTARA PAZ C. DO NASCIMENTO	DPC	281876-X	SETEMBRO
LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES	APC	130127-6	SETEMBRO
LUCIANO LIVIO DA COSTA	APC	108497-6	JANEIRO
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	DPC	299060-1	FEVEREIRO
LUCIANY DE OLIVEIRA DOMINGOS FEITOSA	COORDENADOR	287732-5	JANEIRO
LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS	EPC	041408-5	JUNHO
LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	MARÇO
LUCIEIDE LIMA E S. NASCIMENTO	EPC	009332-7	JUNHO
LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA	TAAPC	008895-1	MARÇO
LUCIMAR ALVES GOMES	APC	039364-9	MAIO
LUCIMAR DE SOUZA LEAL	TAAPC	009203-7	SETEMBRO
LUCIMAR VICENTE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	041636-3	NOVEMBRO
LUCIMEIRE DE FREITAS NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	093156-0	JUNHO
LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO	APC	108498-4	JUNHO
LUCIVANIA CARVALHO VIDAL	DPC	280274-X	OUTUBRO
LUJIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA	APC	286624-2	AGOSTO
LUIS ANDREOLLI CORDEIRO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	271276-8	ABRIL
LUIS ARAUJO LUZ	APC	108580-8	ABRIL
LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA	APC	108.450-0	JANEIRO
LUIS CARLOS MARQUES	PERITO CRIMINAL	271274-1	JANEIRO
LUIS CLAUDIO A. FONTENELE	PRESTADOR DE SERVIÇO	131654-X	JANEIRO
LUIS FILHO PEREIRA PORTO	APC	108301-5	JANEIRO
LUIS GONZAGA DE SOUSA SILVA	APC	009470-6	MARÇO
LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	PERITO MEDICO LEGAL	280569-3	FEVEREIRO
LUIS RICARDO GUARIENTO	PERITO PAPIESCOPISTA	281222-3	NOVEMBRO

	POLICIAL		
LUIS UCHOA DE OLIVEIRA	APC	108451-8	MAIO
LUJZ BELINI RODRIGUES CASTRO	APC	038980-3	JANEIRO
LUJZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	EPC	286770-2	NOVEMBRO
LUJZ CARLOS VIEIRA	APC	108499-2	SETEMBRO
LUJZ GILMAR DA SILVA	APC	009925-2	MARÇO
LUJZ GONZAGA DA SILVA	APC	047220-4	MARÇO
LUJZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES	DPC	253523-8	MAIO
LUJZ MAURIZ DE SA	APC	041410-7	FEVEREIRO
LUJZ VAZ DOS SANTOS	TAAPC	038231-X	OUTUBRO
LUSANA LEVINA ROCHA DE SOUSA	COORDENADOR	288094-6	SETEMBRO
LUZANILDO FRAZAO DE ARAUJO	APC	130128-4	AGOSTO
LUZARDO F. DOS SANTOS	EPC	044655-6	MAIO
LUZIA ALVES PEREIRA	EPC	009411-X	JANEIRO
LUZINETE DA SILVA TÔRRES	TAAPC	009207-0	JUNHO
MACEDONIO FERNANDES DA SILVA	APC	108421-6	MAIO
MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	APC	3112691	AGOSTO
MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	APC	286621-8	OUTUBRO
MAIKON KAESTNER	DPC	282216-4	AGOSTO
MALTHUS NOBREGA DE CARVALHO LEITE	APC	108302-3	NOVEMBRO
MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO	DPC	009056-5	NOVEMBRO
MANASSES BEM-GURION SOARES	APC	108303-1	OUTUBRO
MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	APC	108544-1	FEVEREIRO
MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	APC	041720-3	MAIO
MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO	APC	009271-1	JUNHO
MANOEL HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09913081	MARÇO
MANOEL JOAO EVARISTO	APC	010031-5	AGOSTO
MANOEL JOSE VERAS DE CARVALHO	MOTORISTA	130286-8	MARÇO
MANOEL MENDES DE SALES	APC	130129-2	JUNHO
MANOEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	009563-0	SETEMBRO
MANOEL PIRES MARQUES	APC	009381-5	SETEMBRO
MANOEL RODRIGUES DE AMORIM FILHO	APC	009648-2	JUNHO
MANOEL SOARES	APC	009198-7	NOVEMBRO
MARA LUCIA NUNES AGUIAR	APC	108459-3	AGOSTO
MARCEL THIAGO DO	APC	311279-9	JUNHO



NASCIMENTO LIMA			
MARCELA DE SAMPAIO BRANDAO	PERITO CRIMINAL	286791-5	SETEMBRO
MARCELA SAMPAIO LIRA	DPC	194.580-7	AGOSTO
MARCELINO DA SILVA MUDO NETO	APC	108367-8	JUNHO
MARCELINO GONÇALVES DIAS FILHO	APC	009525-7	SETEMBRO
MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO	EPC	286185-2	SETEMBRO
MARCELO ARAUJO DA COSTA	APC	086761-6	JUNHO
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO	APC	130130-6	JUNHO
MARCELO BUENO LIMA	EPC	041624-0	NOVEMBRO
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	APC	286590-4	AGOSTO
MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL	APC	227.192-3	MARÇO
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	DPC	285399-0	AGOSTO
MARCELO DA SILVA DUARTE	APC	108454-2	MARÇO
MARCELO DE CASTRO MOURA	EPC	311261-6	MARÇO
MARCELO DE OLIVEIRA MOURA	APC	009676-8	AGOSTO
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	APC	1301721	JANEIRO
MARCELO DIAS AGUIAR	DPC	266159-4	JUNHO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	EPC	108346-5	JUNHO
MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	APC	3112926	MAIO
MARCELO FREIRE	APC	311248-9	OUTUBRO
MARCELO GOMES AVELINO	APC	230716-2	AGOSTO
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	APC	299.081-4	AGOSTO
MARCELO PEREIRA DE SOUSA	APC	007783-6	AGOSTO
MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	APC	130173-0	JANEIRO
MARCELO ROGER COLAÇO CAVALCANTE	APC	311271-3	OUTUBRO
MARCELO RUY COELHO	APC	108500-0	ABRIL
MARCELO SOARES DA COSTA	APC	311281-X	MAIO
MARCELO SOTERO PEDREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	000634-3	JUNHO
MARCIA CARLENE MENDONÇA BEZERRA BARROS	ASSESSOR TECNICO I	287737-6	MARÇO
MARCIA CAROLINE DE S. DAMASCENO	APC	286775-3	ABRIL
MARCIA DE OLIVEIRA	TAAPC	008671-1	OUTUBRO

PRADO			
MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA	APC	108581-6	JANEIRO
MARCIO FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009585-X	ABRIL
MARCIO HENRIQUE VENTURA DE OLIVEIRA	APC	108305-8	JUNHO
MARCIO LIMA PINHEIRO	APC	230721-9	SETEMBRO
MARCIO LUSTOSA ARAIS	EPC	086668-7	MARÇO
MÁRCIO SAMUEL DOS SANTOS SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	131648-6	AGOSTO
MARCO ANTONIO C. M. DE CARVALHO	APC	009659-8	MAIO
MARCO ANTONIO CORREIA MIRANDA DE CARVALHO	APC	009659-8	MAIO
MARCO SUEL DA SILVA	APC	311298-5	FEVEREIRO
MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR	APC	108457-7	AGOSTO
MARCONI AUGUSTO LOBÃO MARINHO	APC	009706-3	JANEIRO
MARCONI SOARES LIMA	APC	040.399-7	NOVEMBRO
MARCOS ANTONIO DA SILVA	APC	086762-4	AGOSTO
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS FILHO	PERITO MEDICO LEGAL	286597-1	NOVEMBRO
MARCOS ANTONIO FERRER FEITOSA	APC	009678-4	AGOSTO
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	218914-3	JUNHO
MARCOS ANTONIO PESSOA SOARES	AUX. ADMINISTRATIVO	026018-5	NOVEMBRO
MARCOS ANTONIO S. BARROSO	APC	108423-2	OUTUBRO
MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	APC	044023-0	FEVEREIRO
MARCOS AURELIO CASTRO MASCARENHAS	APC	108458-5	FEVEREIRO
MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	APC	299083-X	SETEMBRO
MARCOS FERNANDO DO CARMO	APC	311494-5	SETEMBRO
MARCOS FRANCISCO CARCARA FRANCO DE SÁ	APC	227239-3	MARÇO
MARCOS HENRIQUE C. DE ARAUJO	APC	227240-7	OUTUBRO
MARCOS JEAN COIMBRA BORGES	APC	108424-X	JUNHO
MARCOS JORGE DA SILVA SANTOS	APC	046386-8	SETEMBRO
MARCOS NETO DE JESUS CARDOSO	APC	047231-0	NOVEMBRO
MARCOS PAULO ALMEIDA MORAIS	APC	279940-5	NOVEMBRO
MARCOS PAULO VASCONCELOS GONÇALVES	PERITO CRIMINAL	271272-5	AGOSTO

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

MARCOS PIRES VILANOVA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009644-0	AGOSTO
MARCOS ROBERTO LEDA SILVA	APC	108456-9	JUNHO
MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA	APC	130132-2	JUNHO
MARCOS ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA	APC	311286-1	JUNHO
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	APC	130133-X	FEVEREIRO
MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	166855-2	AGOSTO
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	APC	008913-3	SETEMBRO
MARIA APARECIDA SALES NOGUEIRA	TAAPC	026433-4	MARÇO
MARIA AUDIRA SILVA	APC	009104-9	AGOSTO
MARIA AUGUSTA LINA DA SILVA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	040892-1	JANEIRO
MARIA CREUZA DE MOURA	EPC	083514-5	ABRIL
MARIA CRISTINA PORTELA BARROS	PERITO MEDICOLEGAL	287105-0	MARÇO
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	TAAPC	007803-4	NOVEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES	APC	009261-4	MAIO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130664-2	AGOSTO
MARIA DA CRUZ FELIX MADEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130309-X	ABRIL
MARIA DA PAZ FERREIRA ARAUJO	TAAPC	009615-6	SETEMBRO
MARIA DA SOLIDADE BARROS ALVARENGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	009837-0	NOVEMBRO
MARIA DALVA RODRIGUES SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO		OUTUBRO
MARIA DALVA RODRIGUES SILVA	RECEPCIONISTA	130341-4	AGOSTO
MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA	DPC	008825-X	OUTUBRO
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	APC	009108-1	OUTUBRO
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	APC	009321-1	ABRIL
MARIA DAS GRAÇAS L. TÔRRES	EPC	008839-X	AGOSTO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORDEIRO	TAAPC	007633-3	MARÇO
MARIA DAS GRAÇAS TELES DE CARVALHO	TAAPC	036393-6	OUTUBRO
MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA	SUPERVISOR IV	009601-6	JANEIRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	TAAPC	13218	JANEIRO

MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	ZELADORA	135585-6	JANEIRO
MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	026189-X	FEVEREIRO
MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT	TECNICO EM CONTABILIDADE	003542-4	NOVEMBRO
MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130.313-9	MARÇO
MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA	TAAPC	009033-6	JANEIRO
MARIA DE JESUS SANTOS FERREIRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130276-X	JUNHO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	APC	009336-0	AGOSTO
MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS	TAAPC	009337-8	JANEIRO
MARIA DE SOUSA LUZ	TAAPC	042142-1	OUTUBRO
MARIA DELMIRA BARROS PORTO NOLETO	EPC	009210-0	JANEIRO
MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ALENCAR	TAAPC	024289-6	JUNHO
MARIA DO AMPARO ROSA MARTINS	TAAP	009103-X	SETEMBRO
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ARRUDA VILA NOVA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009205-3	AGOSTO
MARIA DO ROSARIO FREITAS DE OLIVEIRA	TAAPC	009346-7	FEVEREIRO
MARIA DO ROSARIO LEAL	TAAPC	001693-5	AGOSTO
MARIA DO ROSARIO MADEIRA	APC	108584-X	JANEIRO
MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	TAAPC	009109-0	MARÇO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	130312-X	MARÇO
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	TAAP	086745-4	AGOSTO
MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO	APC	009418-8	NOVEMBRO
MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	008926-5	AGOSTO
MARIA DO SOCORRO REBELO MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	009871-0	JUNHO
MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	PRESTADOR DE SERVIÇO	131650-8	MAIO
MARIA DO SOCORRO SOARES SIQUEIRA MARQUES	EPC	047235-2	JANEIRO
MARIA DOS A. DA S. MIRANDA	PRESTADOR DE SERVIÇO	129849-6	MARÇO
MARIA DOS MILAGRES D. SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	130265-5	SETEMBRO
MARIA DOS REMÉDIOS A. S. DE JESUS	APC	299082-2	OUTUBRO
MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SOUSA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	001489-3	JUNHO

MARIA DOS REMÉDIOS MAGALHÃES DA COSTA REIS	TAAPC	001490-7	NOVEMBRO
MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DA COSTA	TAAPC	001295-5	JANEIRO
MARIA ELIANE MORAES SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	130275-2	SETEMBRO
MARIA ERMÍLIA CAVALCANTE LUZ	PERITA CRIMINAL	009.396-3	AGOSTO
MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES	EPC	279976-6	MAIO
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	010024-2	MAIO
MARIA GILZA MACHADO RIBEIRO	PRESTADOR DE SERVIÇO	130362-7	AGOSTO
MARIA GLEMILDES DE S. BARROS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	167292-4	JANEIRO
MARIA GORETE DA COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009808-6	NOVEMBRO
MARIA IRMA OLIVEIRA ATAIDE MESQUITA	PRESTADOR DE SERVIÇO	131629-0	ABRIL
MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	009262-2	NOVEMBRO
MARIA JOSE MENDES AYRES	APC	009347-5	OUTUBRO
MARIA JOSE TEIXEIRA	AUXILIAR TECNICO	001510-5	MARÇO
MARIA LAURA DE BRITO M. NETA	DPC	130086-5	SETEMBRO
MARIA LINDAMIR SARAIVA DE ALMEIDA	TAAPC	000576-2	AGOSTO
MARIA LUCIA SILVA LIMA	TAAPC	001517-2	ABRIL
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE APOIO AS ATIVIDADES POLICIAIS	007.566-3	MAIO
MARIA MADALENA MELO DE ALMEIDA	APC	009034-4	MARÇO
MARIA NÁDIA DO NASCIMENTO	PRESTADOR DE SERVIÇO	130283-X	MARÇO
MARIA RAIMUNDA DIAS CARVALHO	EPC	009156-1	MARÇO
MARIA RITA DE FREITAS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130.308-2	FEVEREIRO
MARIA RITA FERREIRA LIMA	TAAP	041560-0	MARÇO
MARIA ROBIANNE NUNES BELEM	DPC	315664-8	JANEIRO
MARIA ROSIMEIRE XAVIER AMARAL	PERITO CRIMINAL	286788-5	OUTUBRO
MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS	APC	130180-2	AGOSTO
MARIA VILMA ALVES DA SILVA	DPC	008830-7	NOVEMBRO
MARIA ZENAIDE GOMES DE MESQUITA	APC	086721-7	AGOSTO

MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	EPC	286577-7	SETEMBRO
MARINALDA GOMES DE S. AMORIM	PRESTADOR DE SERVIÇO	130350-3	SETEMBRO
MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES	PERITO MEDICO LEGAL	282343-8	MARÇO
MARIO ROCHA RIBEIRO	EPC	038581-6	AGOSTO
MARJORE DA SILVA RODRIGUES MUNIZ	EPC	286767-2	ABRIL
MARLEI EVANDRO DE SOUZA	EPC	009526-5	OUTUBRO
MARLON FRANCISCO RODRIGUES	APC	101699-7	NOVEMBRO
MARLON MAURIZ LIMA	APC	108370-8	JANEIRO
MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS	EPC	108318-0	NOVEMBRO
MARLUS CARVALHO SARAIVA	APC	130134-9	MARÇO
MARLY DE SOUSA VIEIRA RODRIGUES	APC	009264-9	OUTUBRO
MARTA CASTELO BRANCO DA SILVA	RECEPCIONISTA	130277-9	AGOSTO
MARTA INES CERQUEIRA MOURAO	ASSISTENTE TECNICO	009661-0	FEVEREIRO
MARYLANE GALVAO TAVARES	PERITO MEDICO LEGAL	282554-6	AGOSTO
MATEUS GOMES SERPA	EPC	286581-5	MAIO
MATEUS LOPES DA SILVA	APC	039913-2	JUNHO
MATEUS VIEIRA RUFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	287.555-1	AGOSTO
MATHEUS LIMA ZANATTA	DPC	269843-9	OUTUBRO
MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	APC	043651-8	FEVEREIRO
MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ	APC	279942-1	JUNHO
MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA	APC	230712-0	AGOSTO
MAURO ANDRE MIRANDA DE CARVALHO	DPC	130088-1	AGOSTO
MAXNANDRO DE SA SANTOS	APC	299146-2	NOVEMBRO
MAXWELL PESSOA DE MOURA	APC	230691-3	OUTUBRO
MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	EPC	3111849	SETEMBRO
MAYCON JESUS SILVA BRAGA	DPC	245973-6	AGOSTO
MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS	APC	230710-3	JUNHO
MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ	DPC	047205-X	JANEIRO
MESSIAS ALVES DA SILVA	APC	086722-5	NOVEMBRO
MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	PERITO ODONTO LEGAL	281465-0	JUNHO
MICHELLE FERNANDES ARRUDA	APC	286202-6	NOVEMBRO



# Diário Oficial

52



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO	APC	279950-2	JUNHO
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	APC	009252-5	NOVEMBRO
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	DPC	315669-9	MARÇO
MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	038146-2	JUNHO
MIGUEL OLIVEIRA DE ALCANTARA	APC	009912-X	ABRIL
MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	APC	038148-9	AGOSTO
MIGUEL VICENTE DE LIMA	DPC	008975-3	NOVEMBRO
MILTON CARREIRO MOUSINHO	APC	086723-3	AGOSTO
MILTON MOURA DO VALE	APC	086724-1	FEVEREIRO
MIQUEAS DO ESPIRITO SANTO SOUSA	APC	108371-6	NOVEMBRO
MIRON STENIO DE MACEDO LIMA	EPC	279973-1	JUNHO
MODESTO JOSE DE ALMEIDA FILHO	APC	009524-9	JUNHO
MOISES ARAGÃO LINHARES	DPC	286169-X	NOVEMBRO
MOISES FERREIRA DOS REIS	APC	108460-7	JANEIRO
MOIZES PEREIRA DINIZ FILHO	APC	286802-4	SETEMBRO
MONICA MACHADO DE OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131664-8	AGOSTO
NAASON DE CASTRO SAMPAIO	APC	009023-9	NOVEMBRO
NÁDIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	APC	2991292	AGOSTO
NAELSON PEREIRA DE MESQUITA	APC	311264-X	MARÇO
NAIRON JOSE DE MOURA SOARES	APC	108372-4	JANEIRO
NALITA BESERRA	APC	286603-0	JUNHO
NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	EPC	286180-1	JANEIRO
NARCEIZA DE MARIA CHAIB LIMA	APC	009112-0	OUTUBRO
NATAN SERVIO FERREIRA FILHO	APC	286835-X	JUNHO
NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	APC	299084-9	JUNHO
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	MAIO
NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	DPC	299054-7	AGOSTO
NAYARA TALYTA SILVA SOUSA	EPC	286576-9	JUNHO
NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA	APC	086763-2	JANEIRO
NAYRA REGIANNE	APC	311280-2	JANEIRO

SOBRAL ANDRADE			
NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO	PERITO MEDICO LEGAL	0454354	FEVEREIRO
NELSON FERREIRA DE CARVALHO	APC	009406-4	OUTUBRO
NELSON PEREIRA MASCARENHAS NETO	APC	108461-5	NOVEMBRO
NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	286779-6	FEVEREIRO
NEMESIO BRAS DE OLIVEIRA	APC	040508-6	NOVEMBRO
NERENILSON ALVES DA CUNHA	APC	286807-5	ABRIL
NERINDA DA SILVA LOJOLA COSTA	EPC	041561-8	MAIO
NEUDILENE DE SOUSA GIRAO	PRESTADOR DE SERVIÇO	130315-5	AGOSTO
NEURISNALDO RAMOS GUERRA	APC	279946-4	MARÇO
NEWTON CARDOSO HENRIQUE	APC	108503-4	AGOSTO
NEYLON ARAUJO SILVA	EPC	299124-1	ABRIL
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	JANEIRO
NILO OLIVEIRA E SILVA	APC	086726-2	JANEIRO
NILSON FARIAS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	043505-6	MAIO
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	JANEIRO
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	APC	108585-9	NOVEMBRO
NIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	EPC	010029-3	NOVEMBRO
NOELIA CRISTINA BENICIO DE CASTRO MENDES	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258571-5	NOVEMBRO
NOEME FERREIRA SOBRINHO	EPC	009377-7	AGOSTO
NORMA FRANKLIN DE ANDRADE LIMA	APC	130176-4	MARÇO
ODÍLIO JAMES PEREIRA SENA	DPC	257834-4	FEVEREIRO
ORLANDO CESAR MAGALHÃES LAGES	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258573-1	AGOSTO
ORLANDO MAURIZ RAMOS	APC	108586-7	JANEIRO
ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS	APC	130136-5	JANEIRO
ORLEN VIANA DOS SANTOS	APC	086727-6	NOVEMBRO
OSCARINA SOARES DIOCESANO	TAAPC	007805-X	NOVEMBRO
OSMAR DE SOUSA CASTRO	APC	000909-X	ABRIL
OSMAR LUIZ DE MELO	APC	009896-5	JUNHO

OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA	EPC	009765-9	FEVEREIRO
OSMAR OLIVEIRA LIMA	APC	005927-7	AGOSTO
OSVALDO FERREIRA DAS NEVES	APC	009128-6	OUTUBRO
OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	APC	286810-5	ABRIL
OSVINO QUEIROZ TIMOTEO DA SILVA	APC	086764-X	AGOSTO
OTACILIO ARGENIO DE LIMA	ZELADOR	130665X	JUNHO
OTONY NOGUEIRA NETO	DPC	272256-9	ABRIL
PABLO ROBERTO ROCHA NUNES	APC	281459-5	MAIO
PABLO ROMULO VIEIRA DA SILVEIRA	APC	194.570-0	JUNHO
PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA	APC	230696-4	FEVEREIRO
PATRICIA ANGELIM NUNES	COORDENADOR	292173-1	AGOSTO
PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	EPC	299118-7	JUNHO
PATRICIA LIMA DE MEDEIROS	EPC	286174-7	JUNHO
PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	APC	286777-0	JANEIRO
PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	APC	000713-7	MAIO
PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA	APC	286828-8	AGOSTO
PAULO ALVES FEITOSA	APC	008853-6	NOVEMBRO
PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	APC	108425-9	NOVEMBRO
PAULO CESAR G. DE BRITO	APC	194609-9	NOVEMBRO
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	APC	009689-0	OUTUBRO
PAULO DE CASSIO SOUSA TELES	APC	009551-6	JANEIRO
PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	DPC	270537-X	NOVEMBRO
PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA	APC	009550-8	AGOSTO
PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	APC	311.250-X	JANEIRO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	APC	286604-8	OUTUBRO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	APC	108374-X	NOVEMBRO
PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	APC	299085-7	AGOSTO
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258570-7	MARÇO
PAULO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	APC	108587-5	AGOSTO
PAULO LUIZ RODRIGUES DE MELO	APC	038582-4	JANEIRO

PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	APC	0090689	AGOSTO
PAULO ROBERTO DA SILVA	APC	311250-X	SETEMBRO
PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	APC	230717-X	OUTUBRO
PAULO ROBERTO MOURA SATIRO	TAAPC	270148-X	JANEIRO
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	DPC	194582-3	NOVEMBRO
PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	APC	286973-0	SETEMBRO
PAULO SOUSA DE AQUINO	APC	038511-5	AGOSTO
PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	APC	108426-7	MARÇO
PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR	APC	286589-X	MAIO
PEDRO ANGELO DE LIRA NETO	APC	009138-3	JUNHO
PEDRO ANTONIO ROMAO BATISTA	EPC	086672-5	FEVEREIRO
PEDRO ATEM JUNIOR	PERITO MEDICO LEGAL	230020-6	ABRIL
PEDRO GOMES DE MORAES	PERITO CRIMINAL	008887-X	JANEIRO
PEDRO JOSÉ DE SENE NETO	APC	1085484	SETEMBRO
PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	EPC	286595-5	JUNHO
PEDRO PESSOA DE SOUSA	APC	009561-3	ABRIL
PEDRO REIS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO	046920-3	MAIO
PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	APC	039728-8	MARÇO
PEDRO SANTANA COSTA	EPC	286623-4	AGOSTO
PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	PERITO CRIMINAL	286785-X	AGOSTO
PERON BRASILEIRO SOARES	APC	009770-5	NOVEMBRO
PETRONIO ALVARO DE SOUSA PAIVA	APC	108375-9	JUNHO
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	MAIO
POLIANA NEVES GONÇALVES	APC	286197-6	SETEMBRO
POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS	APC	286204-2	MARÇO
PRISCILA DE ALMEIDA LIMA	APC	299.144-6	NOVEMBRO
RACHEL VALERIA PINHEIRO MARTINS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131656-7	MARÇO
RAFAEL CORDEIRO	EPC	279966-9	MARÇO
RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	APC	299134-9	MARÇO
RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	APC	230701-4	ABRIL

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	APC	299094-6	FEVEREIRO
RAFAELA SILVA BEZERRA	DPC	3156745	OUTUBRO
RAIMUNDA TELMA DE OLIVEIRA VAZ	TAAPC	038232-9	AGOSTO
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	APC	009589-3	OUTUBRO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	APC	047221-2	OUTUBRO
RAIMUNDO ALVES PEPIRA NETO	TAAPC	038276-X	MAIO
RAIMUNDO ARAUJO LIMA	APC	009450-1	OUTUBRO
RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	APC	286618-8	OUTUBRO
RAIMUNDO BORGES DE ARAUJO	APC	009173-1	AGOSTO
RAIMUNDO BORGES DE MORAES	APC	080377-4	JANEIRO
RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	APC	130177-2	JANEIRO
RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO FILHO	APC	038151-9	OUTUBRO
RAIMUNDO DA SILVA MELO	EPC	039366-5	OUTUBRO
RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO	APC	009695-4	JUNHO
RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR	PERITO CRIMINAL	195570-5	JANEIRO
RAIMUNDO JOSE DE MELO FILHO	APC	108550-6	FEVEREIRO
RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA	APC	299093-8	AGOSTO
RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	APC	108549-2	SETEMBRO
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	APC	009158-8	NOVEMBRO
RAIMUNDO MORAIS NETO	EPC	009113-8	ABRIL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	APC	009.694-6	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES	APC	108551-4	ABRIL
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	APC	007581-7	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MENDONÇA	EPC	009680-6	MAIO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RUFINO	APC	108310-4	JANEIRO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	007679-1	JANEIRO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	APC	009459-5	MAIO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	APC	190505-8	JUNHO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	APC	038396-1	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO	APC	006018-6	ABRIL

FERREIRA DA SILVA			
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO	DPC	009046-8	FEVEREIRO
RAIMUNDO NONATO FONSECA ROCHA	APC	108377-5	ABRIL
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES RIBEIRO	APC	009552-4	NOVEMBRO
RAIMUNDO NONATO LIMA	EPC	009342-4	JANEIRO
RAIMUNDO NONATO MARTINS	APC	063367-4	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA	EPC	086674-1	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO VERAS DE SEIXAS	APC	038992-7	MAIO
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	APC	009897-3	FEVEREIRO
RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR	APC	009.590-7	NOVEMBRO
RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	APC	108505-X	MARÇO
RAIMUNDO TELES BACELAR NETO	APC	009279-7	OUTUBRO
RAMON BRITO CAVALCANTE	DPC	299064-4	NOVEMBRO
RANDERSON SANTOS CASTRO	APC	286605-6	JUNHO
RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	EPC	311182-2	AGOSTO
RAUL PEREIRA BARBOSA	APC	009395-5	MARÇO
RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	EPC	286827-0	OUTUBRO
RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDÊNCIO	APC	286846-6	NOVEMBRO
RAWLINSON MEDEIROS IBIAPINA	PERITO CRIMINAL	271273-3	AGOSTO
RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	APC	286808-3	OUTUBRO
RAYLSON DE CARVALHO ALENCAR NOGUEIRA	APC	108552-2	AGOSTO
REGINA DA COSTA VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	129850-0	JANEIRO
REGINA DA SILVA SANTOS	PREST. SERV.	180121-0	ABRIL
REGINA DIAS SEPULVEDA	PRESTADORA DE SERVIÇO	130279-5	FEVEREIRO
REGINA MARIA GOMES NUNES	EPC	009314-9	MARÇO
REGINALDO ALVES DE SOUSA	APC	009649-X	SETEMBRO
REGINALDO DE FREITAS NUNES	APC	046087-7	MAIO
REGINALDO OLIVEIRA ROSA	APC	009254-1	SETEMBRO
REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO MEDICO LEGAL	280577-4	NOVEMBRO
REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULLINO	DPC	130092-0	JANEIRO



REJANE SAMPAIO LEITE	AUX. ADM.	009612-1	FEVEREIRO
REJANE SAMPAIO LEITE	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	009612-1	FEVEREIRO
RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES	EPC	279978-2	OUTUBRO
RENATA ALVES LIMA	APC	108311-2	NOVEMBRO
RENATA KARINE SALES ANDRADE	GERENTE	295520-2	MARÇO
RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO	PERITO ODONTO LEGAL	281463-3	AGOSTO
RENATO DE SOUSA LIMA	APC	108588-3	FEVEREIRO
RENATO PINHEIRO	DPC	299063-6	JANEIRO
RENE VIANA DE SOUSA	APC	2976153	JANEIRO
RENER DE RIOS BRITO	APC	009308-4	AGOSTO
RENILSON SOUSA SANTOS	APC	286806-7	JUNHO
RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	EPC	297614-5	ABRIL
RHOBSON THIAGO DE MORAIS FREITAS	APC	311260-8	MARÇO
RHOKEL GOMES DA SILVA	APC	108313-9	MAIO
RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS	EPC	108322-8	JANEIRO
RICARDO ALVES LIMA	APC	108312-X	JANEIRO
RICARDO ARAUJO MESQUITA	APC	311288-8	JUNHO
RICARDO COSTA CLARK	APC	287214-5	MARÇO
RICARDO CUNHA DA SILVA	EPC	299114-4	AGOSTO
RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	APC	130138-1	OUTUBRO
RICARDO FREITAS OLIVEIRA	DPC	269846-3	JUNHO
RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	DPC	271224-5	AGOSTO
RICARDO PEREIRA DE SOUSA	TAAPC	270528-1	AGOSTO
RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO	DPC	108624-3	NOVEMBRO
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	JUNHO
RINALDO JOSE MONTE BORGES	APC	108.589-1	NOVEMBRO
RITA CINARA DE LIMA COSTA	PERITO ODONTO LEGAL	286970-5	OUTUBRO
RITA DE CASSIA RODRIGUES SENA	PERITO PAPIUSCOPISTA POLICIAL	009372-6	JANEIRO
RIVALDO CARNEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	205.347-X	JUNHO
RIVALDO MIRANDA DAS NEVES	APC	009250-9	JUNHO
ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	TAAPC	270158-8	MARÇO
ROBERIO RIBEIRO SOARES	EPC	009448-0	JUNHO
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	APC	3112705	OUTUBRO
ROBERSON ALVES DOS SANTOS	APC	3112624	NOVEMBRO

ROBERT BEZERRA LAVOR	DPC	194583-1	JUNHO
ROBERT DE CARVALHO	APC	108466-6	AGOSTO
ROBERT LIMA OIIVEIRA	AUXILIAR DE NECROPSIA	129864-0	OUTUBRO
ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	APC	108465-8	JANEIRO
ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA	DPC	108625-1	NOVEMBRO
ROBERTO DA SILVA SANTOS	APC	108379-1	JUNHO
ROBINSON CASTILLO MACHADO	EPC	194608-X	FEVEREIRO
ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO	APC	009368-8	OUTUBRO
ROBSON DA LUZ BARBOSA	APC	009554-X	JANEIRO
ROBSON JEFFERSON LEITE RODRIGUES	APC	009540-X	SETEMBRO
RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	APC	286609-9	SETEMBRO
RODRIGO BEZERRA DE SOUZA	APC	286187-9	JUNHO
RODRIGO MELLO MARINHO	DPC	277508-5	NOVEMBRO
RODRIGO MORAIS MATOS	DPC	272253-4	JUNHO
RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	DPC	253.522-0	AGOSTO
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	SETEMBRO
ROGACIANO ALVES DA MATA	APC	009.272-0	MAIO
ROGERIO ALVES COSTA	TAAPC		FEVEREIRO
ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO	EPC	108323-6	ABRIL
ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO	TAAPC	009631-8	AGOSTO
ROMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	EPC	3111873	JANEIRO
ROMULO DA SILVA SANTOS	APC	108592-1	JUNHO
ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO	APC	311294-2	AGOSTO
ROMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	JUNHO
RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO	APC	009748-9	MARÇO
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA		JUNHO
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	APC	286845-8	MAIO
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	APC	009542-7	JUNHO
RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	EPC	286188-7	JANEIRO
ROSA ALVES DE ALMEIDA	TAAPC	010014-5	MAIO
ROSA MARIA DUARTE	ASSISTENTE TECNICO	009398-0	MAIO
ROSA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR	000758-7	NOVEMBRO

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 • Nº 240

	ADMINISTRATIVO		
ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA	EPC	008822-6	SETEMBRO
ROSANA SOARES DO NASCIMENTO	APC	108507-7	ABRIL
ROSANGELA DE SOUSA ATENA	APC	009444-7	ABRIL
ROSANGELA DE SOUZA CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇO I	287736-8	MARÇO
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	EPC	108324-4	SETEMBRO
ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	EPC	108325-2	JUNHO
ROSEMARIO LEITE PINHEIRO	APC	286836-9	AGOSTO
ROSEMARY NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	009363-7	JUNHO
RUBEM CARDOSO RABELO	APC	009404-8	OUTUBRO
RUBENS SOUSA SILVA	APC	009541-9	AGOSTO
RUI PEREIRA BARBOSA	APC	009385-8	JUNHO
RUSELFRAZ SOUSA BATISTA	APC	311.291-8	SETEMBRO
RUTH DE SOUSA LIMA	APC	086732-2	JANEIRO
RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE	APC	286815-6	FEVEREIRO
SALATIEL DA VERA RODRIGUES	APC	286830-0	JUNHO
SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	APC	108381-3	OUTUBRO
SALOMAO XAVIER NETO	TAAPC	009930-9	NOVEMBRO
SALUSTIANO DE JESUS FURTADO RIBEIRO	APC	009600-8	JANEIRO
SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA	APC	281009-3	SETEMBRO
SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO	APC	230682-4	NOVEMBRO
SANDRA ALVES DOS SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	166852-8	SETEMBRO
SANDRA MARIA PEREIRA DOURADO	COORDENADOR	289445-9	JANEIRO
SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	APC	047222-X	SETEMBRO
SARA BARROS UCHOA	TAAPC		JUNHO
SAUL ASSEN CARVALHO	PERITO CRIMINAL	271275-0	SETEMBRO
SAUL BARBOSA LAURENTINO	APC	281461-7	NOVEMBRO
SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA	APC	311255-1	MARÇO
SAULO JOSE SOARES VARAO	PERITO CRIMINAL	218908-9	NOVEMBRO
SAULO PIAULINO MATOS	APC	108314-7	NOVEMBRO
SEBASTIAO ALVES DE ALENCAR NETO	DPC	130093-8	NOVEMBRO
SEBASTIAO JOSE DA FONSECA FILHO	APC	008989-3	JANEIRO
SEBASTIAO LISBOA BATISTA FILHO	TAAPC	045488-5	JUNHO

SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	APC	009.376-9	JUNHO
SEBASTIAO SANTOS GONÇALVES	ESCRITURARIO	038504-2	JUNHO
SEMIRAMES BOSON FERREIRA	TAAPC	009862-X	OUTUBRO
SERGIO FEITOSA DA SILVA	APC	108593-0	JANEIRO
SERGIO LUIS DA ROCHA MELO	APC	038579-4	SETEMBRO
SERGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO	APC	108594-8	NOVEMBRO
SERGIO RICARDO SOARES	APC	130179-9	JANEIRO
SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	APC	299095-4	AGOSTO
SERGIO SOUSA ALENCAR	DPC	269841-2	NOVEMBRO
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	APC	286968-3	FEVEREIRO
SEVERO MESQUITA OLIVEIRA	APC	009829-9	NOVEMBRO
SHEILA MARIA MENDES DE MOURA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO	007668-6	FEVEREIRO
SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES	EPC	296834-7	NOVEMBRO
SILAS AIRES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	009445-5	MARÇO
SILVANA MARIA DA COSTA GARCIA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	007791-7	MARÇO
SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA	SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO	08177-9	JUNHO
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	131652-4	AGOSTO
SILVANI LEITE DUARTE BEZERRA	SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO	007466-7	FEVEREIRO
SILVESTRE MOREIRA DA SILVA	APC	108382-1	ABRIL
SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO	APC	286206-9	MARÇO
SILVIO RIBEIRO JACOBINA	APC	286801-6	NOVEMBRO
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	TAAPC	001083-9	MARÇO
SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO	APC	281460-9	JUNHO
SONIA MARIA PEREIRA DE FRANÇA	TAAPC	009344-X	MARÇO
STANLEY ROSSINE G. ANDRADE	EPC	299113-6	MARÇO
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	NOVEMBRO
SUZANA MARIA DE ARAUJO COSTA	EPC	009394-7	MAIO
SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	DPC	253518-1	AGOSTO
TALES ALCANTARA BRAGA	PERITO MEDICO LEGAL	280573-1	OUTUBRO
TALES DE MOURA GOMES	DPC	257833-6	AGOSTO
TANIA GONÇALVES DE MIRANDA	DPC	272255-X	MAIO

TANIA MARIA DE PINHO DOS SANTOS	TAAPC	270152-9	JANEIRO
TARSO GOMES RABELO	APC	286764-8	AGOSTO
TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO	DPC	270.534-6	AGOSTO
TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	DPC	194.585-8	AGOSTO
TAVITO SOARES LIMA	APC	280273-2	FEVEREIRO
TERESA CAMPELO DA FONSECA	TAAPC	007749-6	OUTUBRO
TERESA CRISTINA CASTRO SILVA VIANA	APC	009.388-2	JANEIRO
TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA	EPC	009340-8	AGOSTO
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA	APC	009391-2	JANEIRO
THAIS LAGES PAZ	DPC	269842-X	JUNHO
THALES LANNES LEITE MONTEIRO	APC	087290-3	NOVEMBRO
THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES	APC	1085956	NOVEMBRO
THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE	APC	286177-1	AGOSTO
THERMERTON LIMA REZENDE			NOVEMBRO
THIAGO DA SILVA MACEDO	APC	282340-3	OUTUBRO
THIAGO DAMASCENO SOUSA	DPC	299060-1	JUNHO
THIAGO MISHAI DE CASTRO SILVA	ANALISTA TEC. DA INFOR.	270539-7	SETEMBRO
THIAGO SALES E SILVA	DPC	299.055-5	JANEIRO
THIAGO SANTANA LIMA	APC	279939-1	JANEIRO
THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA	APC	227.247-4	AGOSTO
THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	APC	311284-5	JUNHO
TIAGO DE MELO LIMA	EPC	279964-2	FEVEREIRO
TIAGO MENDES DE ARAUJO	APC	286179-8	MAIO
TONYCLE LEAL SILVA	APC	285875-4	MAIO
VALDA ROCHA DA COSTA	TAAPC	007999-X	MARÇO
VALDENIR ALVES DE ALENCAR	AUX. S. G.	130300-7	JANEIRO
VALDEZ SILVA VIEIRA	APC	009425-X	NOVEMBRO
VALDILENE LEMOS DE SOUSA	PRESTADOR DE SRVIÇOS	131634-6	AGOSTO
VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	EPC	299127-6	JANEIRO
VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS	APC	009115-4	NOVEMBRO
VALDINERES FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	161143-7	NOVEMBRO
VALDIR GOMES DE BRITO	APC	009544-3	NOVEMBRO
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	DPC	245978-7	NOVEMBRO
VALERIA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO	288107-1	MARÇO

SANTOS	I		
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	EPC	290336-9	OUTUBRO
VALTER CAMINHA DE OLIVEIRA	APC	042133-2	SETEMBRO
VALTER LUIZ DE OLIVEIRA	APC	108.470-4	AGOSTO
VALTER MARQUES DAMASCENO	APC	086734-9	FEVEREIRO
VANDA ABREU COSTA	DPC	199313-5	ABRIL
VANDERLEI BARBALHO GOMES	APC	299101-2	NOVEMBRO
VANILTON BORGES E SILVA	APC	108597-2	JUNHO
VENANCIO DE MORAES COELHO	APC	286201-8	MARÇO
VERA LUCIA CHAVES SILVA	AUXILIAR TECNICO	001559-8	JANEIRO
VERA LUCIA FERNANDES LEITE	TAP	009640-7	NOVEMBRO
VERONICA ALVES DA COSTA	EPC	286205-X	OUTUBRO
VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	APC	047233-6	ABRIL
VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA	APC	009545-1	MAIO
VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAUJO	APC	009625-3	JANEIRO
VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL	APC	009390-4	FEVEREIRO
VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	APC	009898-1	MARÇO
VICENTE REIS REGO II	AUXILIAR DE SERVIÇO	026294-3	ABRIL
VILMA MARIA BRITO FERNANDES	TAAPC	008245-7	MARÇO
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	OUTUBRO
VILMAR DA SILVA DIAS	APC	299102-X	FEVEREIRO
VINICIUS AGUIAR LAGES	PERITO ODONTO LEGAL	281875-2	NOVEMBRO
VINICIUS NORONHA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL	286790-7	FEVEREIRO
WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	APC	286584-0	JUNHO
WAGNER DO NASCIMENTO VIEIRA	APC	230692-1	JUNHO
WAGNER LOPES DA SILVA	APC	281011-5	JANEIRO
WAGNER NUNES LEITE	APC	009519-2	JUNHO
WALDENICE DOS SANTOS ROCHA	TAAPC	009035-2	JUNHO
WALDIRFRAN LIRA ROCHA	APC	108596-4	AGOSTO
WALLINGTON MORAIS C. DE MACEDO	APC	009626-1	MAIO
WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA	EPC	009037-9	AGOSTO
WALTER DA COSTA E	APC	030567-7	AGOSTO





SILVA			
WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES	APC	286616-1	JUNHO
WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	DPC	266150-X	JANEIRO
WALTER WALLACE WAQUIM DE MENESES	APC	009413-7	NOVEMBRO
WALTERDES MACHADO BATISTA	PRESTADOR DE SERVIÇO	093155-1	JUNHO
WARTELOO DANIEL DE SOUSA DIAS	PERITO CRIMINAL	286901-2	AGOSTO
WASHINGTON GOMES PEREIRA	APC	009555-9	JANEIRO
WASHINGTON JOSE FERNANDES DA SILVA	APC	009521-4	NOVEMBRO
WELTON DA SILVA HERMES	APC	286573-4	OUTUBRO
WENDELL AMORIM BRITO	APC	299148-9	AGOSTO
WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA	APC	130141-1	JUNHO
WENDERDANIA LIMA LOPES	APC	286875-0	AGOSTO
WESELY MARQUES LEANDRO	DPC	009620-2	FEVEREIRO
WESTON AQUINO DE SOUSA	TAAPC	282214-8	JUNHO
WIDEGLAN JOSE DA COSTA	APC	108554-9	OUTUBRO
WILAMAR PIRES DA SILVA	APC	041021-7	AGOSTO
WILLAME MORAES COSTA	DPC	130096-2	NOVEMBRO
WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO	APC	108428-3	MAIO
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	APC	299132-2	AGOSTO
WILLIAN NOVAIS DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	043425-6	MARÇO
WILYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	APC	286761-3	SETEMBRO
WILON GOMES DE ARAUJO	DPC	108628-6	NOVEMBRO
WILSON ANTONIO DA SILVA	EPC	279967-7	SETEMBRO
WILSON BARROS MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	258569-3	JANEIRO
WILSON DE SOUSA SILVA	APC	108684-8	JUNHO
WILSON VALDO DE SOUSA	APC	108385-6	JUNHO
WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	APC	130142-0	MARÇO
YAN REGO BRAYNER	DPC	2990504	SETEMBRO
YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	APC	286611-X	AGOSTO
YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA	DPC	318268-1	JUNHO
YUZIANE DA SILVA FRANCO	APC	286772-9	NOVEMBRO
ZACARIAS DO REGO MONTEIRO FILHO	APC	009249-5	NOVEMBRO
ZACARIAS REGO S. LOPES	MOTORISTA	131646-0	NOVEMBRO
ZENOBIA PEREIRA DA SILVA LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130228-4	NOVEMBRO

Of. 2901



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SESAPI/GAB.N.º 1836

TERESINA(PI), 18 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº AA.002.1.002508/18-10, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios do contraditório e da ampla defesa.

### RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE TEIXEIRA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar, matrícula funcional nº. 003.721-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de maio do ano de 2017, que caracteriza a infração disciplinar abandono de cargo público previsto no art. 159, da LC nº. 13/94.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, e pela servidora FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2018.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

### PORTARIA N.º 077/2018

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Designar **LARYSSA SILVAE COELHO**, matrícula nº 161623-4, CPF nº 705.547.573-20, como a servidora responsável pelo Contrato Emergencial de Prestação de serviço de locação de veículo nº 004/2018, celebrado entre a CMTP e a empresa ARAÚJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.721.678/0001-02.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

**ANTONIO LUIZ C. SOBRAL**  
Diretor Presidente - CMTP

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 195/2018-GS

Teresina-PI, 30 de novembro de 2018

**DESIGNA** Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2017, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/PI, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do Tesouro Estadual, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 50 do Decreto nº 17.083/2017;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção, conforme o Decreto no art. 50 do Decreto nº 8726/2016.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto nº 8726/2016.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- Antônio Carlos de Moura, matrícula nº 319.411-6;
- Francisco José Ferreira, matrícula nº 004.522-5

c) Janayna de Menezes Lima, matrícula nº 308.881-2;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 196/2018-GS Teresina-PI, 30 de novembro de 2018

**DESIGNA o Gestor de Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 005/2018.**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo, matrícula nº 288.204-3**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 005/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil- Associação Piauiense de Suinocultura - APISUI, tendo como objeto a execução da **68ª (sexagésima oitava) Exposição Agropecuária do Piauí – EXPOAPI**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Piauí

PORTARIA Nº 197/2018-GS Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

**DESIGNA o Gestor de Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 006/2018.**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **José Juscelino Pacheco, matrícula nº 143.176-5**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 006/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Baixa Grande, tendo como objeto a execução de um Projeto Produtivo de Criação de Galinhas Caipira no Assentamento Baixa Grande no município de José de Freitas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Piauí  
Of. 1385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 042/2018-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o 2º Ten RGPM 10.11067-93 - **Antônio de Lima Assena**, CPF Nº 328.671.313-91, Matrícula Nº 083433-5 da Função de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018;

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 14 de dezembro 2018.

**Of. 348**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 087/2018-GAB/SASC

Teresina, 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários da SASC.

A **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de servidores temporários para os cargos de **Socioeducador, Educador Físico, Dentista e Técnico em Enfermagem**, nos termos do art. 3º, do Decreto 15.1547/2014 e conforme item 1.3 do edital nº 11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO  
Secretária

**Of. 1152**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14570/2018**  
**ATO:** TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** J.R.D. BRANDÃO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo estabelecer a suspensão do contrato de aquisição e contratação de empresa para montagem da bancada de inox e armários em MDF para o laboratório de enfermagem da Fundação Universidade Estadual do Piauí a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) E JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14570/2018**  
**ATO:** TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** HERMES FONSECA CIA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Estabelecer a suspensão do contrato de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) E HERMES DA FONSECA NETO **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14570/2018**  
**ATO:** TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** CONSEGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Estabelecer a suspensão do contrato de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) E SÉRGIO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14570/2018**  
**ATO:** TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Estabelecer a suspensão do contrato de locação, instalação e configuração de centrais telefônicas e prestação de serviços de assistência técnica e manutenção a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) E FRANCISCO VILMAR FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

**Of. 871**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 – SEFAZ

A SECRETARIA DA FAZENDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2018, Tipo menor preço, que tem por objeto: Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para uso humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal de Boa Esperança, localizado na 8ª Região Fiscal, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da não entrega da proposta e documentos de habilitação, conforme Subitens 7.1 e 7.4 do Edital. Maiores informações na sede da Secretaria da Fazenda-SEFAZ/PI, sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Av. Pedro Freitas, Bloco C, s/n, térreo, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: 3216-9600/ ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 26 de dezembro de 2018.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 25



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018 REFREENTE AO CONTRATO Nº 009/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

CONTRATO: 009/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017, NOS TERMOS DO ART. 57 II DA LEI FEDERAL 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/11/2018  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Of. 232

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATO Nº 0050/2018  
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: UROGASTRO ( serviços médicos urológicos e gastroendoscópicos LTDA - ME)  
CNPJ: 20.979.798/0001-72  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGICO PARA HJLM.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS )  
FONTE DE RECURSO: SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATO Nº 0048/ 2018  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: CLINICA DE UROLOGIA E GINECOLOGIA SOC SIMPLES  
CNPJ: 07.087.550/0001-39  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO CIRURGICOS PARA O HLM.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS )  
FONTE DE RECURSO: SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATO: 0049/2018  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: CLINICA DR ANTONIO CARLOS COSTA S/S LTDA  
CNPJ: 63.326.177/0001-00  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGICO PARA O HLM.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS)  
FONTE DE RECURSO: SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Of. 211

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 0032/2018  
CONTRATO Nº 0051/2018  
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA EIRELI  
ORIGEM: DISPENSA 0031/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DO HJLM  
VALOR TOTAL: R\$ 16.855,70 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-B/2018.**

#### **PROCESSO Nº 455/2018**

No Diário Oficial do Estado Nº 227, de 06 de dezembro de 2018, Página 33:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda parlamentar do Dep. Severo Eulálio.

LEIA-SE: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda parlamentar do Dep. Gessivaldo Isaías.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**Of. 838**

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018.**

#### **PROCESSO Nº 581/2018**

No Diário Oficial do Estado Nº 225, de 04 de dezembro de 2018, Página 14:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., no município de Teresina/PI

LEIA-SE: OBJETO: ..., no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Juliana Moraes Sousa.

Teresina, 21 de dezembro de 2018.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**Of. 839**

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018.**

#### **PROCESSO Nº 614/2018**

No Diário Oficial do Estado Nº 232, de 13 de dezembro de 2018, Página 29:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda Parlamentar do Dep. Edson Ferreira (R\$ 100.000,00) e Dep. Zé Santana (R\$ 140.000,00)

LEIA-SE: OBJETO: ..., com recursos oriundos de emenda Parlamentar da Dep. Juliana Moraes Souza (R\$ 134.000,00) e Dep. Zé Santana (R\$ 134.600,00)

ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATADO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

LEIA-SE: VALOR CONTRATADO: R\$ 268.600,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Teresina, 21 de dezembro de 2018.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**Of. 843**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 206, de 05 de novembro de 2018, pag. 26**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/18**

Onde se Lê:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 157/18**

Leia-se:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 160/18**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/18**

Onde se Lê:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 157/18**

Leia-se:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 160/18**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/18**

Onde se Lê:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 157/18**

Leia-se:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 160/18**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/18**

Onde se Lê:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 157/18**

Leia-se:

**Modalidade de Licitação – Dispensa de Licitação nº 160/18**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 235, de 18 de dezembro de 2018, pag. 198**

Onde se Lê:

**Dispensa de Licitação nº 185 – Processo nº AA.907.1.002313/18-61**

Leia-se:

**Dispensa de Licitação nº 185 – Processo nº AA.907.1.002312/18-59**

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 1010**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03672/2018/DPE/PI

Contrato: 91/2018/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CNPJ:** 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 02.604.236/0001-62

**Objeto:** renovação do Contrato 091/2018, pelo período de 06(seis) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 27.500,00(vinte sete mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

**Dotação:** Fonte 118, Elemento de despesa 449052.

**Vigência:** a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019.

**Data de Assinatura:** 26 (seis) de dezembro de 2018.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

### TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03671/2018/DPE/PI

Contrato: 95/2018/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CNPJ:** 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 02.604.236/0001-62

**Objeto:** renovação do Contrato 095/2018, pelo período de 06(seis) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

**Dotação:** Fonte 118, Elemento de despesa 449052.

**Vigência:** a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019.

**Data de Assinatura:** 26 (seis) de dezembro de 2018.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 223

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 003/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03611/2018/DPE/PI

Contrato: 77/2017/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADO:** IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP

**CNPJ:** 17.493.657/0001-30

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato 77/2017, por 06(seis) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 454.793,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

**Dotação:** Fonte 100, Elemento de despesa 339039.

**Vigência:** a partir de 06/01/2019 a 05/07/2019.

**Data de Assinatura:** 26 (seis) de dezembro de 2018.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP

### TERMO ADITIVO Nº 003/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03594/2018/DPE/PI

Contrato: 55/2017/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADO:** FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

**CNPJ:** 06.809.941/0001-57

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato 55/2017, por 06(seis) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 151.001,52 (cento e cinquenta e um mil e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

**Dotação:** Fonte 100, Elemento de despesa 339039.

**Vigência:** a partir de 04/01/2019 a 03/07/2019.

**Data de Assinatura:** 26 (seis) de dezembro de 2018.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 224



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 627/2018 – Dispensa de licitação nº 612/2018**

**Empresa:** ELLO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** Medicamentos

**Valor:** 69.785,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 696/2018 – Dispensa de licitação nº 681/2018**

**Empresa:** ABIMAEEL HENRIQUE

**Objeto:** Limpeza de piso

**Valor:** 3.800,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 688/2018 – Dispensa de licitação nº 673/2018**

**Empresa:** 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES

**Objeto:** Mat. hospitalar

**Valor:** 3.310,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 229





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 001/2018  
Processo Administrativo nº 013/2018

Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que ofertem os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos, conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços previamente fixados para credenciamento constantes no Anexo I, com finalidade complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição da população e desenvolvidos pelo Hospital Regional Deolindo Couto/UPA de Oeiras-PI.

Com fulcro no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2018, cujo objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que ofertem os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos, conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços previamente fixados para credenciamento constantes no Anexo I, com finalidade complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição da população e desenvolvidos pelo Hospital Regional Deolindo Couto/UPA de Oeiras-PI., e ADJUDICO o objeto do certame, conforme segue:

ITEM			EMPRESAS			
I - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGIA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)			SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		LUANA MOURA MOREIRA	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT/ MÊS	QUANT/ ANO	V. UNIT	V. TOTAL
I	0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGIA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	100	1.200	24,00	28.800,00
ITEM			EMPRESAS			
II - EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA			SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		LUANA MOURA MOREIRA	
II	0203020065	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA	50	600	24,00	14.400,00
ITEM			EMPRESAS			
III - EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA			SILVA /COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		LUANA MOURA MOREIRA	
III	0203020073	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA	20	240	43,21	10.370,40

Nos termos do Item 4 do Anexo I do Edital, “a prestação dos serviços de cada item será objeto de rateio de seus quantitativos entre as eventuais pessoas jurídicas que vierem a celebrar o contrato administrativo com o Hospital Regional Deolindo Couto/UPA de Oeiras, quando do desfecho da chamada pública”.

Publique-se, no local de costume, este Termo de Homologação e Adjudicação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 18 de dezembro de 2018.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral do HRDC

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍPREVIDENCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017	
Processo nº	AA.002.1.009691/18-11
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ do Contratado	01.442.338/0001-66
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2017, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência e vive versa de processos de aposentadoria e pensões, conforme estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/1999.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze), contados da data da assinatura do Termo Aditivo 15/12/2018 a 15/12/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15/12/2018
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
Presidente da Fundação Piauí Previdência PIAUÍPREV

Of. 5433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 018/2018/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n°AA.095.1.004042/18-31**  
**OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de grupo de geradores.

**MÓDALIDADE:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 (SRP) – ALEPI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** LP TOTAL SERVICE LTDA - ME

**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 10.846.808/0001-48

**VALOR Total:** R\$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.

**DATADA ASSINATURA:** 20/12/2018

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO - PI

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e José Ribamar Alves do Nascimento, Identidade nº 1.357.578 SSP/PI - Representante Legal.

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

## ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – SEDEC/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC. 002.1.002042/18-46**

**ONDE SE LÊ NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO LOTE 01 – CESTAS BÁSICAS, ITEM 03:**

ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQ 500 ML COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES;

### LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES;

**ONDE SE LÊ NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO LOTE 02 – KIT LIMPEZA DOMÉSTICA, ITEM 06:**

QTD: 01;

### LEIA-SE:

QTD: 04;

Informa-se ainda que a sessão prevista para o dia 27 de Dezembro às 9:00 horas, fica adiada para o dia **10 de Janeiro de 2019 às 9:00 horas.**

Teresina – PI, 26 de Dezembro de 2018.

**VERA LÚCIA DE LIMA SILVA**  
Pregoeira da Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí

**Of. 546**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018.**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839135/0001-57

**CONTRATADA:** Banco Bradesco Financiamentos S.A.

**CNPJ:** Nº 07.207.996/0001-50.

**OBJETO:** Constitui objeto a permissão de acesso ao sistema (DESCONTONET), para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

**DATADA ASSINATURA:** 10.12.2018.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela contratada: Agnaldo Donizetti do Prado.

**Of. 799**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

## **EXTRATO CONTRATO Nº 131/2018**

**OBJETO:** Execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.077,21m<sup>2</sup> de vias na Localidade Salinas, no município de São Francisco do Piauí. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** MP Engenharia Eireli - ME, **CNPJ:** 23.559.275/0001-65, **VALOR:** R\$ 698.406,70 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 056/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000131/17-22, Unidade Orçamentária: 450101.04.122.0021.1059; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 16/17, **DATA ASSINATURA:** 17/12/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Antonio Francisco Reis Paiva Filho – Contratada.

**Of. 691**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Administrativo AA.014.1.003416/18-90

Fundamento Legal; Art. 24.I, da Lei 8.666/93

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de limpeza e desentupimento da fossa séptica e retelhamento do prédio do Progere da UGP de Teresina – PI. Depois de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Empresa selecionada: JW Construções LTDA- ME

CNPJ: 07.850.136/0001-20, fonte de recurso: 100, valor R\$ 10.200,11 (dez mil e duzentos e onze reais).

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Desenvolvimento Rural

**Of. 250**

## **EXTRATO DE REVOGAÇÃO TOTAL**

**Processo Administrativo nº AA. 014.1.001661/16-38- Pregão Presencial nº 001/2017**

**Ato:** A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigo 38, IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 e pelas razões expostas no termo que integram o presente extrato; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública de revogar seus atos por interesse público, podendo ser total ou parcialmente, por motivo de conveniência ou oportunidade, Resolve, REVOGAR totalmente o Processo Administrativo nº AA. 014.1.001661/16 – 38 – Pregão Presencial nº 001/2017 sobre os pontos levantados pelo parecer técnico nº 005/2018 CAP/SDR para corrigi-los e posteriormente publicar novo edital, por economia processual, nos termos da Lei.

Assinatura: 07/12/2018.

**Of. 251**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO Nº 020/2014.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** COHISO Construções, Hidrogeologia e Sondagem LTDA.

CNPJ 04.486.161/0001-98.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro.

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades do Contrato nº 020/2014 que trata da “Perfuração de 02 (dois) poços tubulares no município de Brejo, nas comunidades Forno Velho e Baixa Nova, 01 (um) poço tubular no município de Canto do Buriti na Comunidade Sobrado e 01 (um) poço tubular no município de São João do Piauí, na localidade Baixa do Sítio”, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 08/10/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 13/12/2018.

**Valor Total:** R\$ 129.839,12.

**Ação Orçamentária:** 15101.602.23.1280.

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100 e 116.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Ednei Arcoverde Modesto Amorim

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 046/2016.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** F & W Construções LTDA.

CNPJ 10.402.888/0001-42.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro.

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades do Contrato 046/2016, com a “Construção de 100 (cem) módulos sanitários domiciliares, incluindo o conjunto fossa e sumidouro na localidade Angical do Dnocs, zona rural do município de Piripiri”, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 20/12/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 14/12/2018.

**Valor Global:** R\$ 709.175,00.

**Ação Orçamentária:** 15101.20244.1297.

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100 e 117.

**Signatários do Contrato:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06/2018 AO CONTRATO Nº 016/2015.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** CET SEG Segurança Armada Ltda.

CNPJ 08.644.690/0002-04.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades do Contrato nº 016/2015 que trata de ITEM 1 “Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, DIURNO, envolvendo escala de 4 (quatro) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI”; ITEM 2 “Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, NOTURNO, envolvendo escala de 4 (quatro) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI”. Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Teresina-PI, para a vigilância dos bens móveis

e imóveis pertencentes à SDR, que estão localizados no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, na BR 343, km 10, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada”, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 31/03/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 21/12/2018.

**Valor Total:** R\$ 38.802,02.

**Ação Orçamentária:** 15101.04122.90.2000.

**Natureza de Despesa:** 33.90.37.

**Fonte de Recursos:** 100.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06/2018 AO CONTRATO Nº 017/2015.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** CET SEG Segurança Armada Ltda.

CNPJ 08.644.690/0002-04.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades do Contrato nº 016/2015 que trata de ITEM 1 “Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, DIURNO, envolvendo escala de 2 (dois) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI”; ITEM 2 “Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, NOTURNO, envolvendo escala de 2 (dois) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI”. Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Parnaíba-PI, para a vigilância dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Projeto CERAQUA, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 31/03/2019 (90 dias).

**Data de Assinatura do Aditivo:** 21/12/2018.

**Valor Total:** R\$ 19.401,01.

**Ação Orçamentária:** 15101.04608221665.

**Natureza de Despesa:** 33.90.37.

**Fonte de Recursos:** 100.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 047/2016.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** Global Serviços de Limpeza e Terceirizados LTDA EPP.

CNPJ 17.465.672/0001-75.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro.

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades do Contrato nº 047/2016 que trata da “Execução 8,30 km de estrada vicinal de revestimento primário, beneficiando o povoado Morrinhos, no município de Campo Grande do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 24/03/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 14/12/2018.

**Valor Global:** R\$ 145.551,30.

**Ação Orçamentária:** 15101.20.60122.2210.

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100 e 117.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Marlene de Sousa Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 023/2016.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** FORTI Construções e Serviços LTDA EPP. CNPJ 11.453.418/0001-70.

**Resumo do Objeto:** Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

**Objetivo:** Dar continuidade à “Implementação das Quadras Poliesportivas (LOTE I) no Povoado Bandeira e no Povoado Baixão do Mel com a construção de mureta de proteção ao redor de cada uma das mesmas, com portões laterais de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, dando assim continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, que tratam da prestação de serviços de engenharia para Lote I Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixão do Mel, e para o Lote II Construção de 02 (duas) praças públicas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixa Grande, todas na zona rural do município de Jurema PI”, executando-se os serviços com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 27/08/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 14/12/2018.

**Valor Global:** R\$ 618.917,52.

**Ação Orçamentária:** 15101.20.244.1297.

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100 e 117.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 042/2018.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** JW Construções Ltda ME. CNPJ 07.850.136/0001-30.

**Objetivo:** Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro.

**Resumo do Objeto:** Dar continuidade à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural SDR, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos diversos constantes do Processo Administrativo, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 12/02/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 18/12/2018.

**Valor Global:** R\$ 31.312,96.

**Ação Orçamentária:** 15101.20.122.01.2074.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39.

**Fonte de Recursos:** 100.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: José Wilton Araújo de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 044-A/2016.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** Construtora William Sousa Ltda. CNPJ 14.551.797/0001-20.

**Resumo do Objeto:** Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

**Objetivo:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Construção de uma passagem Molhada no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapé/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 04/05/2019.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 18/12/2018.

**Valor Global:** R\$ 102.465,41.

**Ação Orçamentária:** 15101.20601.2210.

**Natureza de Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100 e 117.

**Signatários do Termo Aditivo:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: Francisco William de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 026/2016/SDR**

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Corrente – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, quando deverá ser encaminhado a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente.

**Vigência:** 29/06/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 026/2018/SDR**

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura municipal de Inhumas – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Inhumas.

**Vigência:** 29/06/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

### Termo de Convênio nº 004/2018/SDR

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Jacobina – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Jacobina.

**Vigência:** 29/06/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

### Termo de Convênio nº 030/2018/SDR

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Santa Rosa – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **200 (duzentos) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa.

**Vigência:** 08/08/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

### Termo de Convênio nº 016/2018/SDR

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **228 (duzentos e vinte oito) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava.

**Vigência:** 16/08/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

## Termo de Convênio nº 024/2018/SDR

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **280 (duzentos e oitenta) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Arraial.

**Vigência:** 07/10/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2018/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

### Termo de Convênio nº 033/2018/SDR

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de São José do Divino.

**Vigência:** 29/06/2019.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO 38/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão 02/2017- CPL/SEMAR, no que consta no processo administrativo e na Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.298.854/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Parque Zoológico de Teresina.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 147.239,36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.177.914,88

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04122.90.2000 28.101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100-118.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Sócio Administrador da empresa

## EXTRATO DO CONTRATO 39/2018

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

### CONTRATADA:

**CNPJ:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.170,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28101.18.544.0017.1071

Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 110-100

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araujo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Sócio Administrador da empresa

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

**CNPJ:** 15.183.027/0001-34

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 13 de dezembro de 2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 37.797,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 453.570,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Renato Ferreira de Assunção Farias- Sócio Administrador.

Of. 837



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 567/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 252/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 803/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

Contratado: F. C. DAC. REIBEIRO ME.

**CNPJ:** 18.290.020/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 7.775,00 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de abril de 2018.

Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e F. C. DAC. REIBEIRO ME

Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 497/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 197/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 810/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO.

**CNPJ:** 05.577.401/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES/HRCR.

Valor total do contrato: R\$ 29.283,84 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de março de 2018.

Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e R O CARVALHO DO NASCIMENTO

Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 454/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 168/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 892/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

Contratado: VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 13.583.852/0001-09.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA DE VARIZES DE ESÔFAGO PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/HGV.

Valor total do contrato: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.

Data de Assinatura: 17 (dezesete) de abril de 2018.

Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.





## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### **CONTRATO Nº 498/2018/FEPISERH**

REF.: Dispensa de Licitação nº 198/2018/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 897/2018/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.  
CNPJ: 06.881.482/0001-12.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DOS HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA/HILP.  
Valor total do contrato: R\$ 19.828,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais).  
Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 Material de Consumo/Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.  
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de março de 2018.  
Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### **CONTRATO Nº 457/2018/FEPISERH**

REF.: Dispensa de Licitação nº 171/2018/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 989/2018/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: C AB NASCIMENTO EIRELI EPP.  
CNPJ: 04.282.320/0001-32.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS PARA A UTI DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES/HRJL.  
Valor total do contrato: R\$ 92.859,10 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).  
Dotação Orçamentária: 33.90.30.09 Material de Consumo/Material Farmacológico.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.  
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de março de 2018.  
Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura, não ultrapassando 180 (cento e oitenta) dias.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e C AB NASCIMENTO EIRELI EPP.  
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### **CONTRATO Nº 500/2018/FEPISERH**

REF.: Dispensa de Licitação nº 200/2018/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 936/2018/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

CNPJ: 14.779.196/0001-79.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA E COLCHÃO PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA/HILP.

Valor total do contrato: R\$ 80.520,00 (Oitenta mil, quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 44.90.52.42 Equipamento e Material Permanente / Mobiliário em Geral.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de abril de 2018.

Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura, não ultrapassando 180 (cento e oitenta) dias.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### **CONTRATO Nº 618/2018/FEPISERH**

REF.: Dispensa de Licitação nº 297/2018/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 608/2018/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.  
CNPJ: 14.779.196/0001-79.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ/HRJL.  
Valor total do contrato: R\$ 34.772,30 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).  
Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 Material de Consumo / Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo, 24 inciso IV.  
Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018.  
Vigência: da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura, não ultrapassando 180 (cento e oitenta) dias.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.  
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 296/2018 - FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.607/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional Justino Luz/HRJL.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 296/2018/ FEPISERH.

CONTRATADO: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ: 14.779.196/0001-79

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HRJL

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**SUPORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.342,30 (Vinte e Cinco Mil,

Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HRJL, apropriada na rubrica: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material Farmacológico/Plano de Custeio/FEPISERH/HRJL.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 26/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISER: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: Ricek Industria e Comércio Ltda. EPP. Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2018. Publique-se.  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidenta/FEPISERH.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/2018 - FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.999/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de medicamentos para abastecimento do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/HDTNP.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/2018/ FEPISERH.  
CONTRATADO: GLEYDSON DIEGO DA SILVA SANTOS - HOSPIDESC.  
CNPJ: 22.852.210/0001-40  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HGV/HILP/HDTNP/HRJL/HRSCF/HRCR.  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.118,00 (Quinze Mil, Cento e Dezoito Reais).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HDTNP, apropriada na rubrica: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material Farmacológico/Plano de Custeio/FEPISERH/IDTNP  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 06/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISER/IDTNP: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: Gleydson Diego da Silva Santos Hospidesc: Gleydson Diego da Silva Santos  
Teresina (PI), 06 de Fevereiro de 2018. Publique-se.  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidenta/FEPISERH.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 135/2018 - FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.929/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de produtos para lavanderia para o Hospital Infantil Lucidio Portela/HILP.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 135/2018/ FEPISERH.  
CONTRATADO: RICEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.331.432/0001-36  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HILP  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.094,80 (Trinta e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HILP, apropriada na rubrica: 33.90.30.22 - Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização/Plano de Custeio/FEPISERH/HILP.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISER: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: Ricek Industria e Comércio Ltda. EPP. Teresina (PI), 19 de Março de 2018. Publique-se.  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidenta/FEPISERH.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2018 - FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.980/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de material de lavanderia para o Hospital Regional Justino Luz/HRJL.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2018/ FEPISERH.  
CONTRATADO: RICEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.331.432/0001-36  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HRJL  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.245,26 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HDTNP, apropriada na rubrica: 33.90.30.22 - Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização/Plano de Custeio/FEPISERH/HRJL.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 30/03/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISER: Pablo Dantas de Moura Santos. Contratado: Ricek Industria e Comércio Ltda. EPP. Teresina (PI), 30 de Março de 2018. Publique-se.  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidenta/FEPISERH.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2018 - FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.685/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de Material Médico Hospitalar para o serviço de anestesiologia para o Hospital Getúlio Vargas/HGV.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2018/ FEPISERH.  
CONTRATADO: VH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 13.583.852/0001-09  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HGV  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.355,80 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HGV, apropriada na rubrica: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar/Plano de Custeio/FEPISERH/HGV.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 11/04/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISER: Rafael Neiva Nunes do Rêgo. Contratado: VH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: Teresina (PI), 11 de abril de 2018. Publique-se.  
Rafael Neiva Nunes do Rêgo  
Presidenta/FEPISERH.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2018/FEPISERH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2018 - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.647/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em caráter de urgência, para a aquisição de Eletrodos com ponteiros para o Hospital Getúlio Vargas/HGV.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2018/  
FEPISERH.  
CONTRATADO: VH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 13.583.852/0001-09  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH/HGV  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUPORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.810,00 (Quatro Mil, Oitocentos e dez Reais).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/ HGV, apropriada na rubrica: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar/Plano de Custeio/FEPISERH/HGV.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 10/04/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISERH: Rafael Neiva Nunes do Rêgo. Contratado: VH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: Teresina (PI), 10 de abril de 2018.  
Publique-se.  
Rafael Neiva Nunes do Rêgo  
Presidenta/FEPISERH.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2.244/2018 FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para a realização de exames clínico, para atender os hospitais sob gestão da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISERH.  
CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 11.897.718/0001-49  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUPORTE LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 01/2018/FEPISERH Pregão Presencial nº 05/2017/FEPISERH Decreto Federal nº 7.892/13 Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93. Art. 58, Inciso I, Art. 65, Inciso I, a, b da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: 429.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais)  
VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais).  
VALOR MENSAL DO CONTRATRO APÓS ADITIVADO: R\$ 468.150,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV/HILP/IDTNP/HRJL/HRSCF/HRCCR, apropriada na rubrica 33.90.39.12 Locação de Equipamentos de Exames Clínicos.  
VIGÊNCIA: 12/01/2019 - 08 (oito) meses da data da assinatura. Data Assinatura: 28/05/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Rafael Neiva Nunes do Rêgo. Contratado: Central de Laudos e Serviços Ltda.: Junno Pinheiro de Campos de Sousa Teresina (PI), 28 de maio de 2018.  
Publique-se.  
Rafael Neiva Nunes do Rêgo  
Presidente/FEPISERH.

Of. 110

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE E EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, em 11/01/2019 às 08:00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção do muro em todo perímetro do terreno das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Estelita Guerra R\$ 141.283,10; Felícia Guerra Antunes R\$ 156.573,37; UBS Lívia Alves Rocha R\$ 252.473,41. Recurso: PRÓPRIO/FMS/FUS/INCREMENTO DA SAÚDE/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, do tipo Menor Preço e Adjudicação POR LOTE E EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, em 11/01/2019 às 09:00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma das seguintes Unidades Básicas de Saúde: PSF III no Povoado Flecha R\$ 112.271,44; USB Lagoa das Covas R\$ 94.722,55; e UBS Olga Rodrigues na localidade Matos R\$ 137.825,10. RECURSO: PRÓPRIO/FMS/FUS/INCREMENTO DA SAÚDE/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 11/01/2019 às 10:00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação do prédio onde funciona o serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Recurso: R\$ 86.895,45 Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2018, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 11/01/2019 às 11:00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, varrição, poda de arvores, limpeza e conservação de ruas e logradouros públicos bem como a coleta, transporte de resíduos até a destinação final. Recurso: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Valor Estimado: R\$ 1.069.917,16. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 11/01/2019 às 12:00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de roço de estradas vicinais do Município de Curimatá, a ser pago conforme a prestação de serviços sob o sistema de medições. Recurso: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Valor Estimado: R\$ 428.595,15. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

Curimatá-PI, 26 de dezembro de 2018

Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Presidente

PP. 693





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Prorrogação de Ofício de Contratos

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos abaixo relacionados até o dia **31 de dezembro de 2019**.

Fundamento Legal; Lei nº 8.666/93

Assinatura: Deusval Lacerda de Moraes.

Contrato Nº	Objeto	Processo Nº	Empresa Contratada
50/14	Construção do Sistema de Contenção de Talude da Margem Esquerda do Rio Poty, no Bairro Poty Velho, em Teresina-PI	16.197/2014.	R.M Estrutura e Pavimentação Ltda
63/14	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma da Casa do Estudante do Piauí	16.685/2013	S.E. ENGENHARIA LTDA
77/14	Implantação do Distrito Industrial no município de Parnaíba-PI		PAC Engenharia Ltda
78/14	Execução das Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ (espessura de 4,0cm) da Avenida Marginal (Zona de Processamento de Exportação - ZPE) trecho: est.00 a est. 91+13m com extensão de 1.833,00 m, no município de Parnaíba - PI	16.421/14	PAC Engenharia Ltda

Publique-se;

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Prorrogação de Ofício de Contratos

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos abaixo relacionados, até o dia **31 de dezembro de 2019**

Fundamento legal; Lei nº 8.666/93

Assinaturas: Deusval Lacerda de Moraes

Contrato nº	Objeto	Processo Nº	Empresa Contratada
10/15	Pavimentação de 2.549,21m <sup>2</sup> de vias públicas na zona urbana do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.	16.403/2015	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
19/16	Execução de serviços de pavimentação, no município de Luzilândia - PI, compreendendo: Lote III: Execução de 5.090,34 m <sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nos Conjuntos 30 e 90, na Zona Rural de Luzilândia	AA.013.1.000137/15	Ene Construtora e Serviços de Limpeza Ltda
32/16	Execução de Serviços de Pavimentação em Ruas do Município de São Pedro do Piauí, compreendendo Lote II: Pavimentação em Revestimento Asfáltico de 5.138,62 m <sup>2</sup> na Avenida Nascimento	16.589/2015	CERRADO E ENGENHARIA
34/16	Execução de Serviços de Pavimentação em Ruas do Município de São Pedro do Piauí, Compreendendo, Lote I: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.742,54 m <sup>2</sup> na Rua Floriano Peixoto	16.589/15	Higilar Construções e Serviços



35/16	Execução de 9.482,32 m <sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana de Inhumas-PI	16.1428/13	Construtora Pinheiros-Const.Serv. e Transportes Ltda.
39/16	Recuperação da pavimentação de 1.237,50 m <sup>2</sup> em pedra tosca e construção de parede de contenção da estrada que liga Cajueiro da Praia a Barra Grande no município Cajueiro da Praia-PI.	16.17/2016	C.Meneses Engenharia Ltda
44/16	Pavimentação em paralelepípedo de 5.335,66 m <sup>2</sup> em vias públicas, na zona urbana do município de Socorro do Piauí, neste Estado	AA.013.1.000172/15	Monte Claro Construções Ltda
49/16	Execução das obras e serviços de recuperação de 4,6 km de estrada vicinal em revestimento primário, na zona rural do município de Angical - PI.	AA.013.000143/16	Rede Construções e Perfuração de Poços Ltda
59/16	Implantação de sistemas de captação e tratamento de água, na localidade do Dnocs, zona rural de Luzilândia-PI.	AA.013.1.000159/16-24	Moderna Engenharia Ltda
61/16	Serviço de Consultoria para Gerenciamento das obras de macrodrenagem de Oeiras, neste Estado.	AA.013.1.000319/15	Beck de Souza Ltda
62/16	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.547,90 m <sup>2</sup> de vias públicas na zona urbana do município de Coivaras-PI	AA.013.000276/16	Monte Claro Construções Ltda

65/16	Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.319,33 m <sup>2</sup> sobre colchão de areia, em vias públicas do povoado barriguda no Município de Ribeira do Piauí.	AA.013.1.000328/16	ENGSERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP
67/16	Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.061 m <sup>2</sup> de vias públicas na Zona Urbana do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI	16.666/2015	Construtora Caxé Ltda
72/16	Execução das obras e serviços de recuperação de 7,5 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Luís do Piauí - PI, compreendendo: trecho - Povoado Zé de Barros à Santana (4,5 km) e trecho - Santana a São Cristóvão (3,0 km).	AA.013.1.000165/16	Paulo Lopes Construções Serviços Indústria Ltda
75/16	Recuperação em Revestimento Primário em 5,0km de Estrada Vicinal, na zona rural do município de Agricolândia-PI	AA.013.1.000157/16	Construplan Engenharia e Serviços Ltda
76/16	Execução de 16,0 km de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de	16.463/2014	Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda
	Amarante, Estado do Piauí, trecho: Sede Povoado Recanto		
78/16	Execução das obras e serviços de recuperação de 6,65 km de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de Santo Antônio dos Milagres-PI, trecho: Povoado Carrapato ao Centro Cultural de Jardim do Mulato	AA.013.1.000222/16	CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Publique-se;

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 829**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 306/18 AO CONTRATO Nº 182/2018.	
Processo	AA.900.1.022289/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 182/2018, cujo objeto é a “Execução da obra de construção da recepção e circulação de acesso ao centro de parto normal (CPN) do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba – PI”, como sejam: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços. Também fica prorrogado a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando de 31.12.2018 até 31.12.2019.
Vigência	31.12.2019.
Data da Assinatura	19.12.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 307/18 AO CONTRATO Nº 88/2014.	
Processo	AA.900.1.024890/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 88/2014, cujo objeto é a “Execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí - PI”, como sejam: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos serviços. Também fica prorrogado a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando de 31.12.2018 até 31.12.2019.
Vigência	31.12.2019.
Data da Assinatura	19.12.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 301/18 AO CONTRATO Nº 289/16.	
Processo	AA.900.1.022510/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOURÃO & IRMÃOS LTDA – ME – PROSAÚDE.
CNPJ do Contratado	21.474.070/0001-51.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 289/2016, cujo objeto é integrar o Estabelecimento de Saúde MOURÃO & IRMÃOS LTDA – ME – PRO SAÚDE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13 do Termo de Referência – TR3 – Serviços de Assistência Oftalmológica, Terapia Renal Substitutiva, Reabilitação e Fisioterapia, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: <b>Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Processo nº AA.900.1.022510/18, a contar do término da vigência do Contrato origina, aos 21.10.2018.</b>
Vigência	21.10.2019.
Data da Assinatura	17.10.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO NOGUEIRA MOURÃO SANTOS.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 303/18 AO CONTRATO Nº 17/18.	
Processo	AA.900.1.022520/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA – ME (CLINICA SANTA MARIA).
CNPJ do Contratado	05.518.797/0001-37.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 17/2018, cujo objeto é integrar a CLINICA SANTA MARIA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual





	inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13 do Termo de Referência - TR1 - Diagnostico em Patologia Clínica e o processo AA.900.1.003816/14 do Termo de Referência - TR2 - Serviços de Diagnostico por Imagem - Ultrassonografia, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: <b>Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Processo nº AA.900.1.022520/18, a contar do término da vigência do Contrato origina, aos 10.11.2018.</b>
<b>Vigência</b>	10.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	09.11.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: KEYLA MARA COSTA CARVALHO.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 292/18 AO CONTRATO Nº 332/2014.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022528/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ANÁLISES CLÍNICAS DE GUADALUPE LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.599.640/0001-13.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 354/2014, cujo objeto é integrar a LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GUADALUPE no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13 do Termo de Referência - TR1- APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme

	Processo nº AA.900.1.022528/18-10, a contar do término da vigência do contrato original, aos 11.11.2018.
<b>Vigência</b>	11.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUPERCIA MARIA CRUZ SÁ.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 293/18 AO CONTRATO Nº 334/2014.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022514/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	EDUARDO LEAL & IRMAOS LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.756.386/0001-10.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 334/2014, cujo objeto é Integrar a Clínica Fisioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	07.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDUARDO LEAL SOUZA.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 291/18 AO CONTRATO Nº 329/2014.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.024454/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SAARA & FILIPE S/S LTDA - EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.123.042/0002-63.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 329/2014, cujo objeto é integrar a <b>BIODIAGNÓSTICO II</b> no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida

	e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA; Processo AA.900.1.003816/14-00 do Termo de Referência - TR2 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAMA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Processo AA.900.1.163843/17, a contar do término da vigência do contrato original, aos <b>11.11.2018</b> .
<b>Vigência</b>	11.11.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	09.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAARA JANE SANTOS BATISTA LUSTOSA.

<b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 302/18 AO CONTRATO Nº 337/2017.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022584/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	E SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.875.943/0001-20.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 337/2017, cujo objeto é integrar a E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME (CITOLAB) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13 do Termo de Referência - TR1- APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por

	mais 12 (doze) meses, conforme Processo nº AA.900.1.022584/18-84, a contar do término da vigência do contrato original, aos 16.11.2018.
<b>Vigência</b>	16.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	16.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ERIMAR SOARES DE SOUSA.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 298/18 AO CONTRATO Nº 318/2014.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.021919/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LABORATORIO DRA. MARCIA PIAUILINO.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 318/2014, cujo objeto é Integrar Laboratório Dra. Márcia Piauilino no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	11.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	09.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MÁRCIA FERREIRA PIAUILINO.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 300/18 AO CONTRATO Nº 362/2014.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022590/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA LTDA-ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	74.074.451/0001-00.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 362/2014, cujo objeto é CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA LTDA - ME no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e



	previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2018.
<b>Vigência</b>	07.11.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2017.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIAS.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 288/18 AO CONTRATO Nº 314/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.023474/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	EDILUZ NERES DA SILVA – ME (CEFISIO - CLINICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA)
<b>CNPJ do Contratado</b>	18.912.174/0001-96.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 314/2014, cujo objeto é Integrar a CEFISIO-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	17.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	16.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDILUZ NERES DA SILVA.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 289/18 AO CONTRATO Nº 319/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022516/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	J R GONÇALVES FISIOTERAPIA – ME.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 319/2014, cujo objeto é CENTRO DE FISIOTERAPIA

	DR. JUSCELINO RODRIGUES GONÇALVES no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: <b>Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.</b>
<b>Vigência</b>	11.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JUSCELINO RODRIGUES GONÇALVES.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 290/18 AO CONTRATO Nº 327/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022518/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR – ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	15.344.516/0001-20.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 327/2014, cujo objeto é INTEGRAR A BIOMED EXAMES no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2018.
<b>Vigência</b>	11.11.2019
<b>Data da Assinatura</b>	09.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOE ALVEZ DE ALCANTARA JÚNIOR.





EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 297/18 AO CONTRATO Nº 360/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022613/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DE URUÇUI LTDA-ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.043.438/0001-36.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 360/2014, cujo objeto é integrar a LACLIU no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 07.11.2018.
<b>Vigência</b>	07.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: AMARILES CRUZ SÁ.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 299/18 AO CONTRATO Nº 361/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022586/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	E. M.M. LEITE DE OLIVEIRA-ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	13.188.745/0001-78.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 361/2014, cujo objeto é integrar a PROSAÚDE no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2018.
<b>Vigência</b>	07.11.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2018.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA MIRTES LEITE DE OLIVEIRA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018 - PROCESSO Nº AA.907.1.002359/8-14  
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de novembro/2018 - (86) 860-0112.  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 3.446,42 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2018 - PROCESSO Nº AA.907.1.002370/ 8-39.  
OBJETO: Serviço de Compra de Vales Transportes para os funcionários ref. ao mês de Janeiro de 2018.  
EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA-SETU  
VALOR: R\$ 73.353,60 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.001402/18-63  
OBJETO: Manutenção corretiva em centrífugas de 30 kg da Lavanderia Hospitalar da MDER  
EMPRESA: ROTEC SERVICE - A.R. MENDES DA COSTA ME  
VALOR: R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.001402/18-63  
OBJETO: Serviço de Sessões de Diálise Peritoneal do Recém Nascido - RN de Juciene do Socorro da Silva  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001658/18-09
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial SRP nº 005/2017/FEPISEH/PI
Fundamento Legal	Adesão Carona na Ata de Registro na modalidade pregão Presencial SRP nº005/17/FEPISEH, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.897.718/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Médico/Hospitalares para exames clínicos.
Prazo de Vigência	12(doze) Meses
Prazo de Execução	12(doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de dezembro de 2018.
Valor Global	R\$ 2.262.000,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

Dr. Francisco de Macedo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.438-67



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO 38/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001839/18 - 91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 180/2018 /CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 180/18-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 235 de 18 de dezembro de 2018, fundamentada na art.24, IV da lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	07.484.373/0001 - 24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	90(Noventa) dias
Prazo de Execução	90(Noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	19 de dezembro de 2018.
Valor Global	R\$ 204.218,00 (duzentos e quatro mil duzentos e dezoito reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
 Diretor Geral - MDER  
 CPF: 160.292.243-87

Macêdo Neto  
 47

Of. 1011



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001574/18-78  
 OBJETO: Manutenção corretiva em centrifugas de 50 kg (SITEC nº 1552007000046) da Lavanderia Hospitalar da MDER  
 EMPRESA: ROTEC SERVICE A. R. MENDES DA COSTA ME  
 VALOR/ R\$ 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta reais)  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
 Diretor Geral - MDER  
 CPF: 160.292.243-87

de Macêdo

Of. 1012

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão 02/2017- CPL/SEMAR, no que consta no processo administrativo e na Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.298.854/0001-50  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Parque Zoobotânico de Teresina.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses  
**DATADA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 147.239,36  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.177.914,88  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04122.90.2000 28.101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100-118.  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Sócio Administrador da empresa

**EXTRATO DO CONTRATO 39/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:**  
**CNPJ:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias  
**DATADA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.170,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de trabalho: 28101.18.544.0017.1071  
 Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 110-100  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Sócio Administrador da empresa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
**CNPJ:** 15.183.027/0001-34  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 13 de dezembro de 2019.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses  
**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 37.797,50  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 453.570,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Renato Ferreira de Assunção Farias- Sócio Administrador.

Of. 837

## OUTROS

### Companhia Energética do Piauí Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 NIRE 22.300.000.233

#### AVISO AOS ACIONISTAS INÍCIO DO PRAZO PARA

#### EXERCÍCIO DO

#### DIREITO DE PREFERÊNCIA

Companhia Energética Do Piauí (“CEPISA” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Cláusula 12 do anexo nº 9 ao edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND - Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados - Alienação de Ações do Capital da CEPISA (“Leilão” e “Manual da Oferta”, respectivamente), vem, por meio deste, comunicar aos Empregados e Aposentados que adquiriram 72.328.368 ações ordinárias e 3.464.832 ações preferenciais no âmbito da oferta de ações ordinárias e preferenciais da CEPISA, correspondentes, em conjunto, a aproximadamente 9,73% do capital social total da CEPISA, detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (“Eletrobrás”), e representativas de 96,71% da participação acionária detida pela Eletrobrás na CEPISA após a aquisição do controle pela Equatorial Energia S.A. (“Oferta” e “Equatorial”, respectivamente), sobre os procedimentos para o exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento do Capital Social (conforme definido a seguir). Os termos ora iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente terão o significado que lhes foi atribuído no Manual da Oferta:

1. Aumento de Capital Social
  - 1.1. Aumento de Capital. A assembleia geral extraordinária da Companhia, reunida em 17 de outubro de 2018 (“AGE CEPISA”), deliberou, dentre outras matérias, pelo aumento do capital social, no montante de até R\$801.529.317,41, com a subscrição particular de até 669.651.063 novas ações, sendo até 639.493.426 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e até 30.157.637 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”), pelo preço de emissão de R\$ 1,19693578 por ação, fixado, sem diluição injustificada dos acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A., que foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da CEPISA realizada em 17 de outubro de 2018 (“Aumento do Capital Social” e “AGE da CEPISA”, respectivamente).
  - 1.2. Homologação do aumento de capital parcialmente subscrito. Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas ações ordinárias e preferenciais, correspondendo a um aumento mínimo de R\$720.915.595,51 (“Subscrição Mínima”).
  - 1.3. Atingimento da Subscrição Mínima. Nos termos do Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND (“Edital”), a acionista Equatorial subscreveu e integralizou 575.222.206 ações ordinárias e 27.078.776 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$720.915.595,51.
  - 1.4. Irrevogabilidade do Aumento de Capital. Como já foi atingida a Subscrição Mínima, nos termos do item 1.3 acima, o Aumento de Capital se tomou irrevogável e irretroatável e será homologado pelo Conselho de Administração da Companhia.
2. Valores do Aumento de Capital
  - 2.1. Valor do capital em caso de homologação mínima do Aumento de Capital Tendo em vista a possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, a cifra do capital social da Companhia pode passar dos atuais R\$ 1.272.797.054,06 para, no mínimo, R\$ 1.993.712.649,57.
  - 2.2. Valor do capital em caso de homologação integral do Aumento de Capital. Caso o Aumento de Capital venha a ser integralmente subscrito, a cifra do capital social passará dos atuais R\$ 1.272.797.054,06 para R\$ 2.074.326.371,47.
3. Preço de Emissão
  - 3.1. Preço de Emissão. O preço de emissão de cada nova ação é de R\$ 1,19693578 por ação.

3.2. Critério de Fixação do Preço de Emissão. O preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia.

3.3. Destinação do Preço de Emissão. A totalidade do preço de emissão das ações será destinada ao capital social da Companhia. Nenhum valor será utilizado para a formação da reserva de capital social da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea “a” da Lei das S.A.

4. Forma de Integralização

4.1. Integralização. As novas ações a serem emitidas no Aumento de Capital serão integralizadas em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição.

5. Direitos das Ações Emitidas

5.1. Igualdade de Direitos. As novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham ou tenham sido declarados a partir de 27 de outubro de 2017, em igualdade de condições com as demais ações já existentes, observadas as regras estatutárias aplicáveis.

6. Direito de Preferência

6.1. Data-base do direito de preferência dos Empregados e Aposentados. Os Empregados e Aposentados farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção das ações de sua titularidade no dia 20 de dezembro de 2018, data da disponibilização da relação final de Empregados e de Aposentados que aderiram à Oferta (“Data de Corte”).

6.2. Direito de Subscrição por Ação. Tendo em vista o valor máximo do Aumento de Capital e a atual composição acionária da Companhia, cada ação ordinária já existente e titularidade do acionista dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,859348713649 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal a serem emitidas e cada ação preferencial existente e de titularidade do acionista dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,859348701132 novas ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal a serem emitidas.

6.3. Frações de Ações. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito à subscrição das eventuais sobras ou, se for o caso, do rateio das ações serão desconsideradas.

6.4. Cálculo da quantidade de ações que cada acionista poderá subscrever. Para calcular a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar o número de ações ordinárias e preferenciais de sua titularidade na Data de Corte pelos respectivos fatores previstos no item 6.1 acima. Como, consoante item 6.3 acima, as frações de ação serão desconsideradas, o resultado da multiplicação não será arredondado e eventuais valores não inteiros (números depois da vírgula) serão cancelados.

6.5. Exercício parcial do direito de preferência. O acionista poderá exercer a totalidade ou parte do direito de preferência na subscrição das novas ações no âmbito do Aumento de Capital.

7. Negociação das Ações sem Direito de Preferência”.

7.1. Negociação sem direito de preferência. Na medida em que o direito de preferência será atribuído na proporção da participação dos acionistas no capital da CEPISA na Data de Corte, eventual venda, alienação ou transferência das ações da Companhia será realizada sem o respectivo direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital. O direito de preferência poderá ser objeto de cessão autônoma, nos termos do item 8 abaixo.

8.

Cessão de Direito de Preferência

8.1. Possibilidade de Cessão do Direito de Preferência. O direito de preferência para a subscrição das ações objeto do Aumento de Capital poderá ser livremente cedido a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A.





## 8.2. Prazo para cessão do direito de preferência.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no item 9, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos dentro do prazo referido.

8.3. Procedimento para cessão do direito de preferência. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que não estiverem depositadas na Central Depositária de Ativos da B3

S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária"), por meio da assinatura de formulário específico de cessão de direito de subscrição obtido e entregue em uma das agências especializadas listadas no item 9 deste aviso aos acionistas.

8.4. Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos. Não será possível ceder os direitos de subscrição em relação às ações depositadas na Central Depositária.

8.5. Impossibilidade de Cessão do Direito de Subscrição de Sobras. Será vedada a cessão do direito de subscrição de sobras de maneira independente ou autônoma do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital.

## 9. Prazo para a Subscrição de Novas Ações

9.1. Prazo para exercício do direito de preferência. O direito de preferência para subscrição das novas ações deverá ser exercido entre o dia 27 de dezembro de 2018, inclusive, e o dia 28 de janeiro de 2019, inclusive ("Prazo do Exercício do Direito de Preferência").

## 10. Procedimento para Subscrição de Novas Ações

10.1. Subscrição incondicional. Visto que já foi atingida a Subscrição Mínima no ato, não será concedido aos Empregados e Aposentados que vierem a exercer o direito de preferência a possibilidade de condicionar sua decisão de investimento às condições finais do Aumento de Capital.

10.2. Assinatura de Boletim de Subscrição. O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura, pelos Empregados e Aposentados interessados, de duas vias de boletim de subscrição cujo modelo é, nesta data, encaminhado por mensagem eletrônica (e-mail) para todos os

Empregados e Aposentados, para os respectivos endereços eletrônicos informados no Requerimento de Habilitação da Oferta ("Boletim de Subscrição").

10.2.1. O Empregado ou Aposentado que eventualmente não receber a referida mensagem eletrônica poderá solicitar a emissão do Boletim de Subscrição na sede da Companhia ou num dos postos de atendimento mencionados neste aviso. É de responsabilidade integral dos Empregados e Aposentados obter, assinar e apresentar o Boletim de Subscrição nas condições e prazos a seguir descritos.

10.2.2. O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações ordinárias e preferenciais detidas por cada Empregado ou Aposentado na CEPISA, bem como os direitos de subscrição a novas ações emitidas no Aumento do Capital Social; (b) o preço de emissão por ação da CEPISA emitida no Aumento do Capital Social; (c) a quantidade total de ações ordinárias e preferenciais a serem subscritas pelo Empregado ou Aposentado;

(d) o preço total a ser pago pelo Empregado ou Aposentado pela integralização das ações subscritas; e (e) se o Empregado ou Aposentado deseja participar de eventual rateio de sobras de ações não subscritas no Aumento do Capital Social.

10.3. Entrega do Boletim de Subscrição. O Boletim de Subscrição deverá, até o final do Prazo do Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em duas vias, em um dos postos de atendimento previstos neste aviso aos acionistas, junto do comprovante de depósito do pagamento do

preço de subscrição das ações subscritas (conforme item Erro! Fonte de referência não encontrada, abaixo) e o documento de identificação pessoal do Empregado ou Aposentado.

10.3.1. O Empregado ou Aposentado que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da CEPISA a terceiro, desde que a assinatura do Boletim de Subscrição correspondente esteja com firma reconhecida por autenticidade.

10.3.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia e contenha reconhecimento da assinatura do Empregado ou Aposentado por autenticidade.

10.3.3. A segunda via do Boletim de Subscrição, assinado pelo representante da CEPISA será entregue aos Empregados e Aposentados que exercerem o Direito de Preferência, servindo como evidência do exercício do seu Direito de Preferência.

10.3.4. Nenhum Boletim de Subscrição será recebido depois do Prazo do Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo do Exercício do Direito de Preferência ficarão caducos e serão extintos.

10.4. Integralização das Ações. A integralização das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário na conta corrente da CEPISA perante o Banco do Brasil, Agência nº 3309-X, conta nº 15665-5.

10.5. Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos. Não será possível exercer os direitos de preferência em relação às ações depositadas na Central Depositária.

## 11. Ações Não Subscritas e Subscrição de Sobras

11.1. Auxílio da Administração. A administração da CEPISA permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os Empregados e Aposentados que tenham adquirido ações no âmbito da Oferta a preencher o Boletim de Subscrição.

11.2. Postos de Atendimento. Os acionistas poderão exercer os direitos mencionados neste aviso aos acionistas em um dos postos de atendimento abaixo:

- (a) Regional Metropolitana: Av. Maranhão, nº 759, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-010 - Edifício Alberto Silva (procurar por Eulália Benvindo da Rocha ou Patrícia Fortes S. Martins);
- (b) Regional Norte; Av. José de Moraes Correia, nº 1720, Santa Luzia, Parnaíba-PI, CEP: 64216-901 - Centro de Distribuição Norte da Eletrobrás Distribuições Piauí (procurar por Izabelita de Jesus Carneiro Machado);
- (c) Regional Centro-Sul: Rua José Lino, 405-519, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000 (procurar por Sarna Cássia Amorim Costa);
- (d) Regional Sudeste: Av. Joaquim Manoel, nº 08, Centro, Valença - PI, CEP: 64300-000 (procurar por Victor Hugo de Reis Feitosa); e
- (e) Regional Sul: Av. Ademar Diógenes (BR-135), s/nº, bairro Miramar, saída para o Município de Cristino Castro, CEP: 64900-000 (procurar por Francisco James de Jesus).

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

**Firmino Ferreira Sampaio Neto**  
Presidente do Conselho de Administração  
PP. 691

A **Bondia Energia Ltda**, CNPJ 15.062.213/0001-15 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO** da LICENÇA PRÉVIA - LP para o **Parque Solar VEA II**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira, PI**.

A **Bondia Energia Ltda**, CNPJ 15.062.213/0001-15 torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP para o **Parque Solar VEA II**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira, PI**.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS** - CNPJ nº 00.043.711/0004-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para nove poços tubulares localizado em diversas localidades, s/n, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: Retiro: 06° 58 00,38" S / 41° 00 40,89" W - Serra Azul: 06° 47 21,71" S / 41° 00 47,36" W - Mearim: 06° 50 49,61" S / 40° 59 30,01" W - Jacarandá: 06° 48 15,56" S / 41° 01 28,22" W - Chapada da Aroeira: 06° 49 37,35" S / 41° 02 44,46" W - Aroeira/Jenipapeiro: 06° 53 02,40" S / 41° 05 20,54" W - Mearim II: 06° 49 02,56" S / 40° 58 59,51" W - Alto de Areia: 06° 51 41" S / 41° 02 07" W - Serrinha/Bela Vista: 07° 01 36,79" S / 41° 00 23,42" W para reservar 1.872 - 1.476 - 612 - 4.968 - 3.492 - 864 - 2.844 - 864 - 1.584 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

**JORGE BATISTA DA SILVA FILHO** - CPF nº 284.046.106-49, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para um poço tubular na Quadra 03 do Loteamento Jardins dos Noivos lotes 48/49, Bairro São Cristóvão, Data Covas, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 04 45,37" S e Longitude 42° 46 08,41" W para reservar 3.780 m³/ano para irrigação.

**DMARI TRANSPORTES TERESINA LTDA** - CNPJ nº 07.603.924/0001-21, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para um poço tubular localizado nos Lotes 10 e 11, Quadra L, s/n, Polo Empresarial Sul, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: 05° 12 47,47" S / 42° 44 50,72" W para reservar 2.880 m³/ano para consumo humano.

**PP. 692**

### EDITAL

**COMVAPAÇUCAR E ÁLCOOLLTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SÃO MAMEDE (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de União PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, concedeu a Licença de Operação de nº D000759/18 005864/18, com vencimento para 10/12/2022.

**PP. 688**

A Sra. **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 297.682.683-87, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** da Fazenda Chapado do Meio, Localizada na Data Pinga de Fora, s/n - zona rural, no município de Bom Jesus - PI.

**PP. 689**

**POSTO SÃO FRANCISCO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, **RAZÃO SOCIAL: BRITO VIEIRA & CARVALHO LTDA**, NOME FANTASIA: **POSTO SÃO FRANCISCO**, CNPJ: 03.447.686/0001-51, localizada á Av. ADERSON FERREIRA, nº 1781, Bairro Paciência, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

**PP. 690**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

### RESERVAS DE VAGAS

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0827991-78.2018.8.18.0140, 0828013-39.2018.8.18.0140, 0827998-70.2018.8.18.0140 e 0827993-48.2018.8.18.0140, ficam reservadas 05 (cinco) vagas do Cargo de Agente de Polícia Civil aos Candidatos, abaixo relacionados, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Edital nº 002/2018, enquanto aguarda o provimento jurisdicional definitivo.

**CARGO: Agente de Polícia Civil**

Inscrição	Nome	Identidade
026506	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (Sub Judice)	776586971 - MA
019813*	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA (Sub Judice)	1382992 - PI
018688	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA (Sub Judice)	2900191 - PI
028935	ISIS DA COSTA ANDRADE (Sub Judice)	2364329 - PI
026734*	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA (Sub Judice)	2766436 - PI

\*PCD - Pessoa com Deficiência

**Of. 136**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018  
**RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE**

CONCORRÊNCIA PCD

**CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA**

Ord	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	018732	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	321249604 - SP	53



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

### CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	019188	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	2957112 - PI	72,5
002	002469	AMANDA GOMES VALE AVELINO	4573888 - PI	72
003	003003	LEONARDO RODRIGUES DE SÁ	2960321 - PI	72
004	025957	LEILANE FREITAS ROCHA	3185943 SSP - PI	71
005	037828	MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE	2971626 - PI	71
006	001355	LUAN BARROS DE SOUSA	3087855 - PI	71
007	035579	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	2430032 - PI	70,5
008	039732	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	1982746 - PI	70
009	009012	IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA	3349836 - PI	70
010	018389	HIGOR BRENNER SILVA LIMA	3412914 - PI	70
011	032812	LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	3.390.310 - PI	70

### CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PATOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
			Inscrição Nome	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Identi	Pontos	Identidade	Pontos	
001	014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596 - PI	62
	014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596 - PI	62

### CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
			Inscrição Nome	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

Identi	Pontos	Identidade	Pontos	
001	008668	LAIO SANTANA PASSOS	1312067454 - BA	69
	008668	LAIO SANTANA PASSOS	1312067454 - BA	69

### CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	008595	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	124022843 - PR	70,5
002	015948	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	67
003	018841	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	1040919992 - MA	66,5
004	008627	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	2389209 - PI	66
005	025392	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	2832190 - PI	65,5
006	000448	SAMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	2295104 - PI	64
007	018590	JEFERSON LUIZ LIMA	1921157 - PI	64

### CARGO: PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	008959	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	2605094 - PI	63
002	016566	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	3652504 - PI	63

### CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	001666	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	2679152 - PI	56,5
002	018524	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	3217173 - SE	56
003	030041	VALTEMI PESSOA DA ROCHA	0304958620065 - MA	54

### CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	031305	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	035167020082 - MA	59,5
002	004743	DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS	3409821 - PI	58
003	019780	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3606955 - PI	58
004	002196	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	3219649 - PI	57
005	032654	JÁRDSON MACEDO DA SILVA	2002090069648 - CE	56

### CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	020812	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	1440768102 - BA	65
002	038002	IVO ARAUJO PEDROSA FILHO	2983033 - PI	63,5

### CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	010335	CARINA CARLOS DE ARRUDA	48843001X - SP	59
002	017026	ANDRE CORAZZA GATTO	2062007 - DF	57
003	019559	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	1463461 - MS	56,5

### CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
			Inscrição Nome	



Identidade	Pontos	Identidade	Pontos
001 020379	ARTHUR LISBÔA FORMIGA	3369327 - PB	71,5
020379	ARTHUR LISBÔA FORMIGA	3369327 - PB	71,5

**CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA**

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001 004209	LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES	2910699 - PI	69
002 020013	ILKA DE CARVALHO BARROS	2203073 - PI	67,5
003 024952	REBECCA RODRIGUES DANTAS	2490652 - DF	67
004 030823	DENISE BARBOSA SANTOS	1766335 - PI	66,5
005 008344	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	2918187 - PI	66
006 012534	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	2277280 - PI	64
007 030283	FLÁVIO FEJUNTO MOURA	2576546 - PI	64

**CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA**

Pontos
64,5
61
61
60
53

Ord. Inscrição	Nome	Identidade
001 003016	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	5018515 - PI
<b>CARGO: PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA</b>		
003 015332	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	33894132 - SE
004 027498	SUZANA DE SOUZA FREITAS	211472523 - RJ
005 018732	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	321249604 - SP

Identidade	Pontos	Identidade	Pontos
001 032803	RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	1097023681 - RS	61,5
032803	RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	1097023681 - RS	61,5

**CARGO: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA**

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001 002064	MARLOS JOSÉ PORTELA RÊGO	6035507 - PE	64,5
002 042033	REGINA MAURICIO DOS SANTOS	1945652 - PI	63

**CARGO: PERITO CRIMINAL - QUÍMICA**

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001 006974	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	31441297 - AL	66
002 034042	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	6760427 - SC	64
003 019668	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	2231615 - PI	63
004 027236	IRAN DA LUZ SOUSA	2891874 - PI	62
005 002895	JURANDI PEREIRA UCHÔA	2814990 - PI	62
006 021528	AMANDA BRITO DE CARVALHO	3222504 - PB	62
007 004407	MYCHELLE ESCARLATT GIRARDI CARLIN	25220454 - MT	62



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP**

**FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO  
FEP**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
1º Semestre de 2018**

**Período findo em 30 de junho de 2018**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Produção - FEP no primeiro semestre de 2018.

**2. DADOS GERAIS**

- ✓ **Nome:** FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP;
- ✓ **Criação:** A Lei nº 6.032, de 06.12.2010, que regulamentou o Art. 5 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí;
- ✓ **Vinculação Orçamentária:** Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí - SEFAZ/PI;
- ✓ **Agente Financeiro:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO;
- ✓ **O FEP não possui estrutura organizacional:** todas as atividades do Fundo são exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

**3. OBJETIVOS**

O Fundo origina-se na Constituição do Estado do Piauí e tem como objetivo financiar atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Estado. As receitas do Fundo são oriundas de dotações orçamentárias representadas por 3% do orçamento de investimento, contribuições, doações dos setores públicos e privado e do rendimento de juros de aplicação financeira.

**4. BENEFICIÁRIOS**

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do FEP - COGEF.

**5. RECURSOS RECEBIDOS**

No primeiro semestre de 2018 o FEP não recebeu recursos do Tesouro Estadual

RS 1,00

FONTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	1º Sem 2018	TOTAL
Tesouro Estadual	250.000	490.000	460.000	-	350.000	-	-	1.550.000



### 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### 6.1 Linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira

Para operacionalização da linha de crédito a Piauí Fomento firmou Termo de Cooperação com Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, visando promover o desenvolvimento da pecuária leiteira nas regiões de atuação, desde que respeitada a transferência de tecnologias para técnicos extensionistas e produtores.

A Piauí Fomento, participa do referido Termo de Cooperação, financiando os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de até 5% (cinco por cento) ao ano – recursos oriundos do FEP; e as indústrias de laticínios que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do valor do leite recebido para pagamento do financiamento.

No primeiro semestre de 2018 a Piauí Fomento não realizou aplicações de recursos nesta linha de crédito.

#### 6.2 Linha de crédito Piauí Fomento Energia Solar

A linha de crédito foi criada no primeiro semestre de 2018 objetivando consolidar a inserção de energia fotovoltaica na matriz nas linhas de processos produtivos, potencializando assim a melhoria na qualidade de vida, e sustentabilidade do povo piauiense, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL, número 482 de abril de 2012 e da sua revisão Resolução, 687, de 24 de novembro de 2015.

Iniciamos o financiamento de demandas para geração distribuída de energia solar fotovoltaica onde foram financiados 04 projetos, totalizando uma aplicação inicial de R\$ 91.666,50 no semestre.

#### 7. OPERAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO FEP

PRODUTOS	VALOR APLICADO (R\$ 1,00)
1. Piauí Fomento Energia Solar	91.666
<b>Total Aplicado</b>	<b>91.666</b>
> Quantidade de operações	<b>04</b>
> Valor médio da operação	<b>24.140</b>

#### 8. MUNICÍPIOS ATENDIDOS 1º SEMESTRE DE 2018

Municípios	Linha de Crédito	Quantidade	RS 1,00
			Valor Aplicado
Jaicós	Piauí Fomento Energia Solar	1	16.555
Oeiras	Piauí Fomento Energia Solar	2	33.111
Teresina	Piauí Fomento Energia Solar	1	42.000
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>91.666</b>

#### 9. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - SALDOS EM 30/06/2018 e 30/06/2017

##### a) Ativos

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósitos Bancários	516	2.178
Aplicação - Fundo de Investimento	1.001.868	856.283
Operações de Crédito	777.028	994.371

<b>TOTAL</b>	<b>1.779.413</b>	<b>1.852.832</b>
--------------	------------------	------------------

##### b) Receitas

RS 1,00

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Aplicação Financeira	21.556	51.339
Operações de Crédito	10.857	9.556
Rendas de Prestação de Serviços	260	780
<b>TOTAL</b>	<b>32.673</b>	<b>61.675</b>

##### c) Despesas

RS 1,00

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesa Administrativa	9.338	14.778
Despesas Bancárias - Serv. De Cobrança	6.307	1.460
Outras	-	3.258
<b>TOTAL</b>	<b>15.645</b>	<b>19.496</b>

As despesas administrativas estão previstas no art. 4º da Lei nº 6.032/2010, onde diz que:

*"Art. 4º - A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.*

*Parágrafo único - A título de gestão do FEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade do ativo do Fundo, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média do último 12 meses para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício."*

##### d) Resultado



R\$ 1,00

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Superávit/Déficit	(94.761,62)	42.179
<b>TOTAL</b>	<b>(94.761,62)</b>	<b>42.1792</b>

## 9. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

### 9.1 Composição por linha de crédito

#### a) A vencer

R\$ 1,00

Setor Privado	30/06/2018				30/06/2017			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Piauí Fomento Leite	53.368	10.908	-	64.276	117.792	110.816	169.079	400.989
Piauí Fomento Bacia Leiteira	97.298	84.283	332.722	514.303	61.872	21.395	130.041	158.684
Piauí Fomento Energia Sobar	10.868	10.606	76.147	97.621	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>161.534</b>	<b>105.797</b>	<b>408.869</b>	<b>676.200</b>	<b>179.664</b>	<b>189.273</b>	<b>550.585</b>	<b>919.522</b>

#### b) Vencidas

Setor Privado	30/06/2018				30/06/2017			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Piauí Fomento Leite	9.689	29.224	124.064	162.977	2	2	2	6
Piauí Fomento Bacia Leiteira	14.834	32.687	7.709	55.230	218	124	21	363
Piauí Fomento Energia Sobar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24.523</b>	<b>61.911</b>	<b>131.773</b>	<b>218.207</b>	<b>220</b>	<b>126</b>	<b>23</b>	<b>369</b>

### 9.2 Inadimplência

R\$ 1,00

Carteira	30/06/2018	30/06/2017
Saldo da Carteira	894.409	998.344
Atraso acima de 90 dias	538.076	184.538
Índice de Inadimplência (%)	60,15	18,48

## 9. CONCLUSÃO

A Piauí Fomento deve ampliar as ações de atendimento aos produtores de leite em outras regiões do Estado, continuar com o atendimento nos municípios já contemplados e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para a energia solar, possibilitando a melhoria na produtividade e na renda dos beneficiários.

Teresina 30 de junho de 2018

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente da Piauí Fomento

Ticiania da Silva Lima  
Diretora de Operações da Piauí Fomento



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDO GARANTIDOR AOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

### FUNGEP - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º Semestre de 2018

Período findo em 30 de junho de 2018

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, no primeiro semestre de 2018.

## 2. DADOS GERAIS

- ✓ **Nome:** Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP;
- ✓ **Criação:** A Lei nº 6.022, de 18.10.2010;
- ✓ **Vinculação Orçamentária:** Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ/PI;
- ✓ **Administração:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - PIAUÍ FOMENTO.

### 2.1 Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP

Compete ao Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP:

I - Estabelecer os critérios, limites e/ou valores para utilização dos recursos do FUNGEP, compreendendo:

- a) os tipos de empreendimentos e as modalidades de financiamento;
- b) as atividades objeto da concessão de garantias;
- c) a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;
- d) o percentual de garantia de provimento de recursos pelo FUNGEP, de acordo com a natureza e o risco do empreendimento, não podendo ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito contratado;
- e) o fator percentual a ser cobrado pela concessão de garantia, considerando: o prazo do financiamento, a natureza e o risco do empreendimento;
- f) os decorrentes de renegociação ou cobrança da dívida, incluindo: prazos, encargos e penalidades;
- g) o limite financeiro para honra da garantia sem o correspondente ajuizamento, não dispensando a execução das ações de cobrança;

II - Suspender ou restringir, temporária ou indefinidamente, parcialmente ou na sua totalidade, a concessão de garantias com recursos do FUNGEP, baseado em parecer técnico e financeiro, com o objetivo de proteger o patrimônio do Fundo;

III - autorizar a utilização de recursos do FUNGEP em garantia a financiamentos de investimentos para a geração de emprego e renda realizados por instituições financeiras públicas ou provenientes de programas/projetos públicos, de interesse do Estado do Piauí;

IV - Elaborar e aprovar, em cada ano civil:  
a) até o dia 30 de janeiro, os Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;





- b) até o dia 30 de julho, as diretrizes e orçamento para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e  
c) até o dia 20 de dezembro – o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte.

V – deliberar sobre:

- a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração do FUNGEP;  
b) sobre assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais do FUNGEP;  
c) os procedimentos operacionais e diretrizes.

VI – aprovar e alterar seu regimento interno;

VII – autorizar a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;

VIII – apresentar anualmente as diretrizes para aplicação dos recursos do FUNGEP, quando da elaboração do Orçamento Geral do Estado;

IX – supervisionar o cumprimento das diretrizes referidas no inciso VI;

X – solicitar auditoria na aplicação dos recursos do FUNGEP;

XI – representar judicialmente os interesses do FUNGEP através do gestor financeiro e operacional;

XII – representar ao Ministério Público Estadual, quando forem identificados desvios de recursos do FUNGEP;

XIII – expedir normas e atos complementares, após consulta ao agente financeiro, obedecidas as regras deste Regulamento;

XIV – exercer outras atividades correlatas.

## **2.2 Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO – Agente Financeiro**

- a) Compete exclusivamente a PIAUÍ FOMENTO:

I – a gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP;

II – a operacionalização das garantias a serem custeadas com recursos do FUNGEP, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo COFUNGEP;

III – a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao COFUNGEP o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes;

IV – as atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessário ao funcionamento, operacionalização e atuação do COFUNGEP;

V – representar o FUNGEP, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

VI – propor novas áreas e atividades econômicas passíveis de atendimento pelo FUNGEP, bem como, alterações nas configurações nos procedimentos de garantia já existentes;

VII – adotar as providências para a gestão dos bens e valores mobiliários constantes do patrimônio do FUNGEP, obedecidas as definições do COFUNGEP;

VIII – adotar as providências necessárias junto aos beneficiários para a constituição de garantias complementares nas operações de crédito;

IX – zelar pelo equilíbrio entre os ativos e garantias prestadas pelo FUNGEP.

## **2.3 Estrutura Organizacional**

O FUNGEP não possui estrutura organizacional sendo que todas as

atividades e gestão do Fundo exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

## **3. OBJETIVOS**

O Fundo tem como objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. Sendo que as operações de crédito realizadas com recursos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. ou do Fundo Especial de Produção - FEP terão preferência na utilização dos recursos de garantias do FUNGEP.

### **3.1 Constituem receitas do Fundo:**

I - Dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais, sendo-lhe consignado 1% (um por cento) do total de investimentos constantes do orçamento para cada exercício;

II - Contribuições ou doações dos setores público e privado, ou entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

III - rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - Taxa de Concessão de Garantia (TCG) e Taxa de Concessão de Garantia Adicional (TCG-a) cobrada junto aos beneficiários; e

V - Oriundos da recuperação ou devolução de valores originados de operações honradas com recursos do FUNGEP.

### **3.2 Constituem despesas do FUNGEP:**

I - 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, em favor da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. a título de remuneração pela sua gestão, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.

II – as decorrentes da movimentação e aplicação financeira dos recursos;

III – as decorrentes da manutenção ou alienação de bens ou valores mobiliários, que integrem seu patrimônio;

IV – as decorrentes de cobrança administrativa e judicial, ou em razão de defesa dos interesses do FUNGEP, judicial ou extrajudicialmente, inclusive o valor de condenação que lhe for imputado;

V - o valor correspondente ao risco assumido pelo Fundo nas operações baixadas do ativo por impossibilidade de recuperação administrativa ou judicial.

## **4. BENEFICIÁRIOS**

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo COGEF.

## **5. RECURSOS RECEBIDOS**

No primeiro semestre de 2018 não houve aporte de recursos por parte do Tesouro Estadual.

Os recursos ingressados no Fundo foram decorrentes das Taxas de Concessão de Garantias (TCG) no valor de R\$ 19.700,53.

## 6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

R\$ 1,00

Saldo 31/12/2017	Contribuições (TCG)	Rendimentos	Despesas	Saldo 30/06/2018
443.977,08	6.205,23	9.636,87	-	459.819,18

As despesas do Fundo referem-se a taxa de administração paga a Agência de Fomento conforme previsto no artigo 22 da Lei de criação do FUNGEP.

*“Art 22º A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNGEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.*

*Parágrafo Único A título de gestão do FUNGEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade do ativo do Fundo, destinado à cobertura das despesas incorridas em atividades administrativas, operacionais e de aporte à gestão de garantia do Fundo, calculado mensalmente sobre a média do último 12 (doze) meses para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício. “*

As contribuições para o Fundo são decorrentes da Taxa de Concessão de Garantia (TCG) prevista no artigo 13 da Lei nº 6.022/2010, conforme abaixo:

*“Art 13º A Taxa de Concessão de Garantia - TCG será cobrada do beneficiário com o objetivo de cobrir o risco da operação, e será obtida através da seguinte fórmula:*

$$TCG = K \times VF \times \%G \times P$$

Onde:

*K = fator de concessão de garantia, em %;*

*VF = valor do financiamento ou da parcela liberada;*

*%G = percentual garantido pelo FUNGEP na operação;*

*P = número de meses completos compreendidos entre a data de liberação do financiamento ou da parcela e o vencimento ordinário da operação. “*

## 7. GARANTIAS PRESTADAS

O Conselho Gestor do Fundo em reunião realizada no dia 02 de janeiro de 2014, alterou o artigo 6º do Regulamento Interno do COFUNGEP alterando o valor máximo de garantia para operações de capital de giro até 60% limitado a R\$ 100.000 (cem mil reais) e para investimentos fixos até 80% limitado a R\$ 200.000 (duzentos mil reais).

O primeiro semestre de 2018 foram realizadas 14 operações com garantias do FUNGEP, no valor de R\$ 221.688,28. Aplicação realizadas com recursos do FEP - Fundo Especial de Produção na linha de crédito Piauí Fomento Energia Solar e com recursos da Piauí Fomento nas linhas de créditos Acreditei Giro, Microcrédito Produtivo com a seguinte movimentação:

Meses	Ativo Total do Fundo	Limite para Garantia	TGC*
Janeiro	445.777,17	2.228.885,85	-
Fevereiro	447.207,99	2.236.039,95	-
Março	449.313,86	2.246.569,30	480,39
Abril	454.504,77	2.272.523,85	5.724,84
Mai	458.215,47	2.291.077,35	-
Junho	445.777,17	2.228.885,85	2.220,35
<b>Total</b>			<b>8.425,58</b>

\*TCG - Taxa de Concessão de Garantia

O art. 10º da Lei nº 6.022/2010 diz que o limite de garantia do FUNGEP é de, no máximo, 5 (cinco) vezes o seu patrimônio.

## 8. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

### 9.1 Composição da carteira com Garantia em 30.06.2018

#### a) A vencer

R\$ 1,00

Setor Privado	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Piauí Fomento	40.862	34.604	47.374	122.840
FEP	108.167	94.889	408.869	611.925
<b>Total</b>	<b>149.029</b>	<b>129.493</b>	<b>456.243</b>	<b>734.765</b>

#### b) Vencidas

Setor Privado	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Piauí Fomento	403	-	-	403
FEP	14.834	32.687	7.709	55.230
<b>Total</b>	<b>15.237</b>	<b>32.687</b>	<b>7.709</b>	<b>55.633</b>

O art. 16º da Lei nº 6.022/2010 determina que será suspensa a realização de novas operações com garantias do FUNGEP, por linha de crédito e programa/projeto, caso o Índice de Inadimplência ultrapasse ao limite de 7% (sete por cento) das operações contratadas.

Teresina (PI) 30 de junho de 2018

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente da Piauí Fomento

Ticiania da Silva Lima  
Diretora de Operações da Piauí Fomento

Of. 063



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

**ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

**ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL**  
Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL**  
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

